



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 74.846, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

ABRE AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 350.000.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:05501.000000894/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem, o crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 74.846, de 16 de junho de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			350.000.000,00	
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			350.000.000,00	
26.781.0007.1350015382678100074321	CONSERVAÇÃO DO AERÓDROMO	TODO ESTADO	4490/100	30.000.000,00	
26.782.0007.1350015382678200073426	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	TODO ESTADO	4490/100	43.800.000,00	
26.782.0007.1350015382678200074320	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	TODO ESTADO	4490/100	256.200.000,00	
26.782.0007.1350015382678200074320	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	TODO ESTADO	4490/100	20.000.000,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 74.846, de 16 de junho de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			350.000.000,00	
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			350.000.000,00	
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490/100	350.000.000,00	

DECRETO N° 74.847, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:48040.0000000263/2021, RESOLVE designar o servidor LUIZ FERNANDO GONZALEZ, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Gerente de Operações e Tecnologia da Informação, matrícula n° 300.679-4, CPF n° 024.415.234-90, do Instituto Zumbi dos Palmares – IZP, para atuar como Dirigente responsável pela execução dos serviços de Radiodifusão, com finalidade exclusivamente educativa, no Estado de Alagoas, outorgados ao Gabinete Civil e à Secretaria de Educação, pelo Ministério das Comunicações.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 2 DE JUNHO DE 2021, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

*PROC.E:2000-3443/20, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC n° 524/2021 e no Despacho PGE/PLIC-CD n° 1050/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1803/2021, de docs. 6929235, 7011009 e 7048698, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.273/2020, cujo respectivo objeto é a aquisição de mobiliário, destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicado em favor das empresas TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.237.168/0001-83, para os itens 01, 02, 08, 09, 18 e 19; CIRÚRGICA PARMA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.368.534/0001-29, para os itens 04 e 05; GLOBAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.892.706/0001-08, para os itens 06 e 07; e GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.255.981/0001-83, para o item 20, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000003443/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

*Republicado por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete do Vice Governador**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza os artigos n° 57 e 60 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR a favor da empresa Equatorial Energia Alagoas CNPJ n° 12.272.084/0001-00, relativa ao Processo Administrativo n°: E:01201.000000001/2021. Maceió/AL, em 21 de junho de 2021.

Atevaldo Cabral Silva
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 593247

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o artigo n° 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR a favor de TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ 33.000.118/0001-79, relativa ao Processo Administrativo n°: E:01201.000000004/2021. Maceió/AL, em 21 de junho de 2021.

Atevaldo Cabral Silva
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 593249

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o artigo n° 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR a favor de OI MÓVEL S.A CNPJ 05.423.963/0139-57, relativa ao Processo Administrativo n°: E:01201.000000005/2021. Maceió/AL, em 21 de junho de 2021.

Atevaldo Cabral Silva
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 593254

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza os artigos n° 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR a favor de Luiz Eduardo Saraiva Campos CPF 140.359.444-91, relativa ao Processo Administrativo n°: E:01201.0000000015/2021. Maceió/AL, em 21 de junho de 2021.

Atevaldo Cabral Silva
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 593262

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 16 DE JUNHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1700-2477/18, da SEPLAG = DESPACHO SEI N° 7573461 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4°, inciso III, da Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado

– PGE para análise e manifestação quanto ao disposto no doc. 7514537.

PROC.E:52555-1141/21/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 7576065 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 156/2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 11 da Lei Complementar Estadual n° 7, de 18 de julho de 1991;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, constante do Extrato da ATA CSPGE n° 07/2021, publicada no DOEAL de 27 de maio de 2021;

Considerando o disposto no art. 7°, XVI, da Lei Complementar Estadual n° 7, de 18 de julho de 1991, nos arts. 32, I, 38, §§1° e 2°, e 62, do Decreto Estadual n° 4.804, de 24 de fevereiro de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador de Estado, constituída pelos seguintes membros:

I – Vanessa Oiticica de Paiva Tenório Guimarães, membro do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, como titular e que a presidirá;

II – Sérgio Henrique Tenório de Sousa Bomfim, membro do Conselho Superior da Procuradoria Geral, como titular;

III - Luís Fernando Demartine Souza, Procurador de Estado, como titular, em substituição ao Procurador de Estado Coordenador do Centro de Estudos, impedido para atuar na Comissão;

IV – Alysson Paulo Melo de Souza, membro do Conselho Superior da Procuradoria Geral, como suplente.

V – Helder Gonçalves Lima, OAB-AL 6.375, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, como titular.

Art. 2° – Revoga-se a Portaria 67/2021, publicada no DOE de 17.03.2021.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 14 de junho de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01101.0000001168/2021 - INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 2.326/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PJ 7499065, onde ficou consubstanciado que “o ato a ser praticado é de competência privativa do Procurador-Geral do Estado, nos termos do art. 11, inciso VI, Lei Complementar Estadual n° 07/1991”. No entanto, a fim de subsidiar o ato a ser praticado pelo Procurador-Geral do Estado, retornem os autos ao procurador de estado vinculado da Procuradoria Judicial no sentido



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Vice-Governador	02
Gabinete Civil	02
Procuradoria Geral do Estado	02
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	08
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	09
Sec. de Estado da Segurança Pública	12
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	15
Sec. de Estado da Educação	15
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	17
Sec. de Estado da Fazenda	17
Sec. de Estado da Infraestrutura	25
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	25
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	26
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	27
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	27
Sec. de Estado da Saúde	28
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	35
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	338
Delegacia Geral da Polícia Civil	38
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	39
EVENTOS FUNCIONAIS	57
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	114
PREFEITURAS DO INTERIOR	115
EDITAIS E AVISOS	118



Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16

Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

de circunstanciar e relatar o contido no processo nº 0711352-50.2018.8.02.0001, que deu origem ao presente pedido, inclusive, com as informações referentes ao seu entendimento acerca da matéria. Diante do exposto, encaminhem-se autos à análise da Procuradoria Judicial – PJ, por competente, nos termos do art. 27, V[1], do Decreto Estadual nº 4.804/2010.

PROCESSO: E:01101.0000001313/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 2321/2021 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 108/2021 (doc. SEI nº 7555171), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela sanção do Projeto de Lei nº 421/2020, ressalvada a análise acerca da conveniência e oportunidade da matéria em relação ao interesse público pelo Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual. Segue a ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO PILAR, PADROEIRA DA CIDADE DE PILAR, NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E DE EVENTOS OFICIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01800.0000005764/2021 - INTERESSADO: SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/GAB Nº 2324/2021 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS 0100/2021 (7452984), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela possibilidade jurídica de se encaminhar o presente anteprojeto de Lei à Assembleia Legislativa, cuja ementa transcrevo: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGULARIDADE MATERIAL. ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS GERAIS DISPOSTAS NA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020. RECOMENDAÇÃO DE REVOGAÇÃO EXPRESSA DA LEI ESTADUAL Nº 6.875, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002394/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2285/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPI, presente nos autos (doc. SEI nº 7553176), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o E - Ofício PGE/PJ/ n.º 0670/2021, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Alagoas Previdência para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002385/2021 - INTERESSADO: Maria da Piedade Freire de Souza Bordalo - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2328/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPI, presente nos autos (doc. SEI nº 7553058), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7520930, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§. 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000018647/2021 - INTERESSADO: Coordenação da Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2334/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPI, presente nos autos (doc. SEI nº 7573262), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Memorando nº E:20/2021/Assessoria no Núcleo da PGE na PMAL, que opinou pela necessidade de cumprimento do acórdão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002393/2021 - INTERESSADO: Estado de Alagoas Ministério Público Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2329/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPI,

presente nos autos (doc. SEI nº 7552904), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7538514, que opinou pela necessidade remessa dos autos à Sesau para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, seja anexado ao presente processo todos documentos e informações determinadas pelo Juízo da 18ª Vara Cível da Capital. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000977/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2283/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 7523620 (SEI nº 7523620), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 7523574, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01400.0000000551/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 2320/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1474/2021, presente nos autos (doc. SEI nº 7551729), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo excepcionalmente pela possibilidade jurídica de celebração do aditivo pretendido ao Contrato nº 002/2020, com fulcro no art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/1993 Z. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.0000000772/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2333/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 7575770 (SEI nº 7575770), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 7563189), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior assinatura da Ata de Registro de Preços, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000005433/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2330/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 7577815 (SEI nº 7577815), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 745/2021 (DOC. 7481215), presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000025175/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2331/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 7572754 (SEI nº 7572754), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 741/2021 (doc. SEI nº 7481064), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase interna, havendo ensejo ao prosseguimento aos atos pertinentes à fase externa do procedimento, cumpridas as recomendações indicadas, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão

decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000024812/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2332/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 7571282 (SEI nº 7571282), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 212/2021, presente nos autos (Doc. Sei 7528902), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000008713/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2318/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1466/2021, presente nos autos (doc. SEI nº 7526842), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 180/2021 (7489154), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000024570/2020 - INTERESSADO: Gerência do Laboratório Central de Saúde Pública - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2319/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1463/2021, presente nos autos (doc. SEI nº 7522682), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (7514439), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade da fase interna, havendo ensejo ao prosseguimento dos atos pertinentes à fase externa do procedimento. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000006974/2019 - INTERESSADO: Gerência da Hemorrede - ASSUNTO: Finanças: Execução Financeira - DESPACHO PGE/GAB Nº 2325/2020 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 7557928, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC nº 179/2020 (7524485), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, havendo ensejando para realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, desde que atendidas as condicionantes exaradas no sobredito parecer. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000003288/2021 - INTERESSADO: Thiago Tarcio Bastos Bezerra da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0740/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 512/2020 , da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 302/2020 (7048919) , ponderando pela aprovação do PARECER COJUR Nº 240/2021 (6938658), conclusivo pela concessão da progressão pretendida, visto não vislumbrar óbice legal, satisfazendo todos os requisitos exigidos pela LEI Nº. 6.436/2003. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000003809/2021 - INTERESSADO: Maria Estefânia Tenório de Holanda Cabral Costa - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0761/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 557/2021 , da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 286/2021 (7088468), com a seguinte ementa: EMENTA: PROGRESSÃO PARA A CLASSE “B”. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEI Nº. 6.436/2003. DEFERIMENTO. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000007116/2021 - INTERESSADO: NYRON FERNANDO SILVA DA COSTA - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Periculosidade - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0762/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 558/2021 (7143347), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 288/2021 (7088527), com a seguinte ementa: EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ART. 73 E SEGUINTE DA LEI Nº. 5.247/91 C/C ART. 2º, DA LEI Nº. 7.817/16. DIREITO COMPROVADO MEDIANTE PARECER TÉCNICO. DEFERIMENTO 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000004850/2021 - INTERESSADO: EURINICE ANANIAS MATIAS - ASSUNTO: Pessoas: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0763/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 559/2021 (7143360), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 272/2021 (7018369), com a seguinte ementa: EMENTA: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. INTERPRETAÇÃO DO INCISO XIV, ART. 6º DA LEI FEDERAL Nº 7.713/1988 E DO INCISO, II, b, DO ART. 35, DO ANEXO DO DECRETO Nº 9.580/2018. AUSÊNCIA DE DIFERENCIAÇÃO ENTRE CEGUEIRA BILATERAL E MONOLATERAL. DEFERIMENTO 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: E:01104.0000000920/2019 - INTERESSADO: Controladoria Geral do Estado - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 779/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 453/2021, emanado da Coordenação da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 285/2021 (6881769), ponderando pelo PARECER UNCISAL COJUR Nº. 188/2021 (6692252), entendendo pela inexistência de irregularidades nas lotações dos servidores, uma vez que as atividades exercidas pelos servidores estão estritamente adequadas às atribuições descritas no edital, bem como as atividades exercidas pelas servidoras ali referenciadas. 2. Remetam os autos à UNCISAL para providências cabíveis.

PROCESSO: E:04799.0000004760/2019 - INTERESSADO: JACIRAN FELICIANO DE SOUZA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0723/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 479/2021 (7102617), da SubCoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 117/2021 (7056453), conclusivo pelo deferimento do pleito, opinando no sentido de que haja a reconsideração da Decisão Administrativa de doc. 2643356, para reconhecer o direito ao Instituto da Paridade no benefício de pensão por morte em análise, de acordo com as razões ali exaradas. 2. Ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004235/2019 - INTERESSADO: MARLENE DOS SANTOS RIO - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0724/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 483/2021 (7121499), da SubCoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 122/2021 (7076211), conclusivo pelo deferimento do pleito, opinando no sentido de que haja a reconsideração da Decisão Administrativa de doc. 1785739, para reconhecer o direito ao Instituto da Paridade no benefício de pensão por morte em análise, de acordo com as razões ali exaradas. 2. Ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ÂNGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 16.06.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01800.0000013719/2020 – INTERESSADO : GRACIENE ALENCAR MONTEIRO (786.865.804-59) – ASSUNTO: Pessoas: Remoção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1189/2021 (7575485) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço o DESPACHO PGE/PA 00 – 355/2021 (7560335), conclusivo pela possibilidade do pedido de remoção, com as seguintes ressalvas:2. Com efeito, nos termos da Lei Estadual nº 5.247/1991 a remoção a pedido dos servidores estaduais em geral somente constituirá direito subjetivo do servidor no caso de enfermidade de cônjuge, companheiro ou dependente, nos termos do art. 35, parágrafo único: Art. 35. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, de uma para outra localidade de trabalho, com ou sem mudança de sede, no âmbito da unidade setorial em que for especificamente lotado.Parágrafo único. Dar-se-á a remoção, a pedido, para outra localidade, independentemente de vaga, para acompanhar cônjuge ou companheiro ou dependente enfermo, condicionada à comprovação, por junta médica, da indispensabilidade da providência.3. A Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, considerando as particularidades do magistério, abordou às hipóteses de remoção de modo mais abrangente, vejamos: Art. 29. A remoção a pedido depende da existência de vagas por Município, divulgadas em edital de Concurso de Remoção, pela Secretaria da Educação.Art. 30. No caso de remoção a pedido, quando o número de vagas for inferior ao de pleitos formulados, adotar-se-á a seguinte escala de prioridade:1 - comprovar, mediante laudo da Perícia Médica do Estado:a) impossibilidade de permanecer na localidade em que estiver servindo;b) necessidade de acompanhar cônjuge ou companheiro(a) ou dependente enfermo, em tratamento de saúde prolongado, que só possa ser feito na localidade para onde requer a remoção;II - comprovar a necessidade de acompanhar o cônjuge ou companheiro(a) para outra localidade; III - maior distância entre o local de residência e do trabalho;IV - maior tempo de serviço no magistério estadual;V - mais de 2 (dois) anos de exercício em localidade de difícil lotação;VI - maior idade cronológica.4. Reitero a citação do seu art. 32, §1º da Lei nº 6.196/2000, in verbis:Art. 32. As remoções dar-se-ão, exclusivamente, no período de férias regulamentares, exceto quando se tratar de permuta, doença, ou para acompanhar cônjuge ou companheiro(a).§ 1º As remoções por motivo de doença, ou para acompanhar cônjuge ou companheiro(a), independem de concurso de remoção ou de existência de vaga, desde que comprovado o caráter emergencial.5. Compulsando os autos, verifica-se que o pedido de remoção da servidora não fundamenta-se em nenhuma hipótese excepcional elencada no Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas.6. De acordo com o Despacho 6722691, da 5ª Gerência Regional de Educação, a remoção da servidora em tela implicará em carência para a Unidade de Ensino da origem, contudo a mesma poderá ser suprida por monitoria.7. Isto posto, não obstante a interessada tenha interesse na remoção, considerando a literalidade da Lei Estadual nº 6.196/2000, não foi preenchido os requisitos necessários para o imediato deferimento do pleito, ante a necessidade de um prévio concurso de remoção.8. Nesse sentido, consoante o DESPACHO PGE/GAB Nº 1.641/2021, é necessário fixar que a adoção de Concurso de Remoção no âmbito da SEDUC é impositiva, sob pena de macular os princípios da isonomia e da impessoalidade de modo que não haverá direito subjetivo à remoção do servidor do magistério sem que haja tal providência, ressalvada a previsão geral da Lei Estadual nº 5.247/1991.9. Em conclusão, atendendo aos princípios maiores da impessoalidade, isonomia e eficiência, opina-se pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em tela, sem que exista um prévio concurso de remoção no âmbito da SEDUC.10. Vão os autos ao órgão de origem do servidor para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000018706/2021 – INTERESSADO : Edson Oliveira da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1192/2021 (7577088) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA Nº 00.365/2021 (7524969), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que:2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 7471314, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92.3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia.4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM).5. Recomenda-se, assim, que a

Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000018752/2021 – INTERESSADO : Paulo Avelange dos Santos – ASSUNTO : Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1193/2021 (7577410) -Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 366/2021 (7525095), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas.2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 7470900, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92.3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade.4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000013287/2021 – INTERESSADO: Alexandre Andrade Vilar – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1194/2021 (7577462) -Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 367/2021 (7525204), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. - 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 7376441, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92.3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade.4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000018330/2021 – INTERESSADO : José Cícero da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1196/2021 (7577496) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA Nº 00.368/2021 (7525464), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que:2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 7449069, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92.3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia.4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.6. À PM/AL.

PROCESSO :E:01101.0000000875/2021 – INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Maceió – ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1197/2021 (7577669) - Trata-se de de Processo Administrativo Eletrônico, tombado sob o n. E:01101.0000000875/2021, por meio do Ofício GB nº 226/2021, oriundo da Prefeitura Municipal de Maceió/AL, onde solicita a CESSÃO da servidora Cristiane Gomes de Souza, CPF: 021.760.794-26, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula de nº 0826901-7, lotada na Superintendência de Políticas Educacionais, na Secretaria de Estado da Educação, para fazer parte do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, com ônus para o órgão cedente.2. Como esta setorial está contando com apenas dois Procuradores na distribuição normal, este Coordenador avoca os presentes autos para tentar evitar acúmulo de processos. Dito isso, no mérito, percebe que no anexo P. E:01101.0000001055/2021 foi retificado o ônus da cessão, passando a

ser do cessionário, como exige a legislação. A SEDUC informou que a cessão não deixa carência (6904846) e a servidora concorda com esta (6905561). Falta especificar o fim da cessão (qual o cargo a ser ocupado pela servidora?), especialmente diante do comando dos arts. 40 e 41 da Lei Estadual nº 6196/2000, bem como dizer o prazo de duração. 3. Em face do exposto, vão os autos ao Gabinete Civil, para especificar o cargo a ser ocupado pela servidora e a duração da cessão, voltando-me logo após.4. Ao Gabinete Civil.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 16.06.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO : E:20105.0000002413/2021 – INTERESSADO : EULINA FERREIRA SILVA NETA – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-654/2021 (7569152) - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA –00- 302/2021 (7563227), com as razões nele contidas.2. À Polícia Civil do Estado de Alagoas para a providências de estilo.

PROCESSO : E:05501.0000000467/2019 – INTERESSADO : Enok Correia dos Santos – ASSUNTO : Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-655/2021 (7569883) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-00-177/2021 (7566777), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito:Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 1o do art. 40 da Constituição Federal, no § 5o do art. 2o ou no § 1o do art. 3o da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 1o do art. 40 da Constituição Federal.3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas.4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia.5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido:-Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling).6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 24/03/2018, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 7455671):a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos;b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005;c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria.7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.8. Efeitos financeiros contabilizados a partir da data em que protocolado o requerimento do servidor público interessado.9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO : E:04799.0000002601/2021 – INTERESSADO - Isabelly Lopes de Amorim (127.118.654-36)- ASSUNTO : Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-651/2020 (7567261) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 590/2021 (7553899), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019.2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, incidindo o disposto no artigo 42, II, “b” da Lei Estadual nº 7.751/2015.3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo

segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados.4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, destacando a incidência do disposto no § 1º do art. 21 da LC nº 52/2019, posto que o ex-segurado faleceu em atividade (Certidão de Servidor Ativo - 7484213), decorrente de acidente de trabalho, nos termos relatados na Declaração das Circunstâncias da Morte do ex-segurado (7484240) e teor da Certidão de Óbito (7483922) e demais documentos já constantes do processo SEI E:04799.0000001637/2021.5. Nestes termos, ressaltamos que o referido cálculo, determinado pelo art. 30 da LC nº 52/2019, tomará por base de cálculo o valor da aposentadoria que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, entretanto, a referida base de cálculo, por força do disposto no citado § 1º do art. 21, excepcionalmente, corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética simples de que trata o caput do art. 21.6. Efeitos financeiros contabilizados a partir da habilitação, nos termos do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015.7. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL.8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015.9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO : E:04799.0000002597/2021 – INTERESSADO: Luis Gustavo Lopes de Amorim (127.118.314-50) – ASSUNTO:Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-652/2020 (7567792) -Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 591/2021 (7555078), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019.2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, incidindo o disposto no artigo 42, II, “b” da Lei Estadual nº 7.751/2015.3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados.4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, destacando a incidência do disposto no § 1º do art. 21 da LC nº 52/2019, posto que o ex-segurado faleceu em atividade (Certidão – 7482033), decorrente de acidente de trabalho, nos termos relatados na declaração (7482051) e teor da Certidão de Óbito (7481944), bem como dos demais documentos constantes do processo SEI E:04799.0000001637/2021.5. Nestes termos, ressaltamos que o referido cálculo, determinado pelo art. 30 da LC nº 52/2019, tomará por base de cálculo o valor da aposentadoria que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, entretanto, a referida base de cálculo, por força do disposto no citado § 1º do art. 21, excepcionalmente, corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética simples de que trata o caput do art. 21.6. Efeitos financeiros contabilizados a partir da habilitação, nos termos do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015.7. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL.8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015.9. Ao Alagoas Previdência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

Marina Carvalho Farias
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 15 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02102.0000000256/2020 - INT: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - ASS: Fase externa. Modalidade pregão eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1488/2021 - DESPACHO PGEPLIC-CD SEI Nº 7577397 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC N.º 744/2021, presente nos autos (DOC. SEI

7565461), com as razões nele contidas, conclusivo pela reconsideração dos atos da fase externa com relação ao item 01. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial de Alagoas.

PROC Nº: E:20106.000000395/2020 - INT: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1490/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7578510 - Conheço e aprovo o PARECER PGE-PLIC Nº 214/2021, presente nos autos (DOC. SEI 7576008), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.

PROC Nº: E:02000.0000006979/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1483/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7575195 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 743/2021, presente nos autos (DOC. SEI 7556974), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e contratação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:34000.0000021267/2020 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7571651 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1478/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 182/2021 (doc. SEI nº 7539753), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase interna, apto para prosseguimento dos atos pertinentes à fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SERIS/AL.

PROC Nº: E:02102.000000966/2021 - INT: Chefia de Perícias de Laboratório - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/PLIC – CD SEI Nº 7578668 - DESPACHO PGE/PLIC – CD Nº 1489/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC nº 7575662, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial.

PROC Nº: E:34000.0000013596/2021 - INT: @nome_interessado@ - ASS: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7576255 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1485/2021 - Verifico que o Procurador de Estado Evandro Pires de Lemos Júnior, matrícula nº 25-6, procedeu com ao ciência dos autos e do DESPACHO PGE/PLIC-CD nº 7558131, por meio do Sistema SEI!. Evoluam os autos à SERIS.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 16 DE JUNHO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 16 DE JUNHO DE 2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 108.015.159-8 INTERESSADO: LOJAS INSINUATE / NOKIA/ CELL LINS ASS: PRESCRIÇÃO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0449/2021 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCON. DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART.55 DO DECRETO 2.181/97. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo PROCON/AL. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE Nº 17/2021 de lavra do Ilustre Procurador de Estado PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES, conclusivo pela extin-

ção do crédito não tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados ao PROCON/AL, para as medidas cabíveis.

PROC: 0110.002.088-3 INTERESSADO: CREDIMÓVEIS/SUGGAR/CAS-TEC REFRIGERAÇÃO LTDA ASS: PRESCRIÇÃO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0451/2021 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCON. DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART.55 DO DECRETO 2.181/97. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo PROCON/AL. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE Nº 18/2021 de lavra do Ilustre Procurador de Estado PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES, conclusivo pela extinção do crédito não tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados ao PROCON/AL, para as medidas cabíveis.

PROC: 1011.026.107-7 INTERESSADO: BOMPREGO/ HP DO BRASIL ASS: PRESCRIÇÃO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0450/2021-EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCON. DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART.55 DO DECRETO 2.181/97. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo PROCON/AL. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE Nº 19/2021 de lavra do Ilustre Procurador de Estado PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES, conclusivo pela extinção do crédito não tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados ao PROCON/AL, para as medidas cabíveis.

PROC: 1008.021.350-9 INTERESSADO: C & A MODAS; SONY ERICSSON E ASSISTEC ASS: PRESCRIÇÃO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0448/2021 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCON. DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART.55 DO DECRETO 2.181/97. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo PROCON/AL. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE Nº 20/2021 de lavra do Ilustre Procurador de Estado PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES, conclusivo pela extinção do crédito não tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados ao PROCON/AL, para as medidas cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 16 de junho de 2021.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aqüicultura (Seagri)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, pessoa de jurídica de Direito Público, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura-SEAGRI.

CONTRATADA: A COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA.

Processo Administrativo nº. E:01400.0000000442/2021.

DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é promover a alteração do Contrato nº 003/2020.

O valor do Termo de Contrato, que era de R\$ 1.055.764,87(Um milhão, cinquenta e cinco mil , setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), passa a ser de R\$ 1.319.706,08 (um milhão, trezentos e dezenove mil, setecentos e seis reais e oito centavos), em razão de acréscimo do quantitativo diário no fornecimento que corresponde a 1.017,75 (um mil, zero dezessete vírgula setenta e cinco) litros de leite, que equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UG : 520030 U.O: 14030
Programa de Trabalho N° 20.605.0008.3316
PO 000001 (Não Definido)
Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita
Região (204) Região Metropolitana
Fonte de Recursos FR (0116) Recursos de Fecoeop
Valor: R\$ 1.319.706,08 (um milhão, trezentos e dezenove mil, setecentos e seis reais e oito centavos)

Signatários: MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, Secretário de Estado e Dyego Rafael Firmino Amaral, Presidente da Cooperativa.

Data de Assinatura: 16 de junho de 2021

*Republicado por Incorreção

Protocolo 593218

**Secretaria de Estado da Ciência, da
Tecnologia e da Inovação - SECTI**

TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO N° 13, QUE ESTABELECE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA RAPHAEL BEZERRA FALCÃO DE ALMEIDA (DICAS DIGITAIS), ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SECTI N° 01/2021, VIDE PROCESSO N° 30010.0000000354/2020, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

CONTRATO N° 13/2021

PERMITENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o n° 04.0007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, n° 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o n° 053.549.204-93;

PERMISSIONÁRIA: A empresa RAPHAEL BEZERRA FALCÃO DE ALMEIDA (DICAS DIGITAIS), inscrita no CNPJ sob o n° 31.639.572/0001-49 e estabelecida na R ELOI DE LEMOS FRANCA, 75, Sala 4, Gruta de Lourdes, CEP 57052-80, Maceió, Alagoas representado por seu Sócio, Sr. Raphael Bezerra Falcão de Almeida inscrito no CPF sob o n° 053.721.814-94, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo n° E:30010.0000000354/2020, inclusive Parecer PGE-PLIC n° 5892088, aprovado pelos Despachos PGE-COOP-PLIC n° 5905885 e PGE-CPG n° 5920321, e em observância às disposições da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520/02, e da Lei n° 8.078/90, celebram o presente Termo de Contrato de Permissão de Uso Remunerado de Bem Público, de acordo com as cláusulas e condições seguintes que mutuamente se obrigam:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Permissão de Uso, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, para que o Permissionário possa utilizar área de 23,94 m², referente à área da sala 206, localizada nas dependências do Centro de Inovação do Polo Tecnológico, destinadas à exploração comercial de serviços DE CURSOS ON-LINE, MENTORIAS, CONSULTORIAS, PALESTRAS, MARKETING DE INFLUÊNCIA, MARKETING DIGITAL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.

2.2. A Permissionária não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Fica possibilitada a rescisão contratual a cada 12 (doze) meses, desde que informado pela parte interessada com um período de 30 (trinta) dias de antecedência do fim do contrato vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal da remuneração pelo uso da área ora cedida em PERMISSÃO DE USO será de R\$ 1.407,60 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) (DE ACORDO COM ÁREA DA SALA 206 + CONDOMÍNIO).

3.2. Fica, ainda, por conta da PERMISSIONÁRIA as despesas com taxas (aluguel de máquinas, água, energia, etc.) e demais dívidas decorrentes da utilização do espaço ou da realização da atividade e serviços, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução desta Permissão de Uso, serão de exclusiva responsabilidade da CESSIONÁRIA, cujos empregados não terão nenhum vínculo empregatício com a Administração Pública Estadual.

3.4. O presente Termo de Contrato de Permissão de Uso será reajustado de acordo com o IGPM ou por outro índice que vier substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em favor da conta do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Educação Superior (FUNDECTES), através de Documento de Arrecadação – DAR previamente encaminhado ao PERMISSIONÁRIO até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. O não pagamento do DAR na data estipulada sujeitará a PERMISSIONÁRIA ao pagamento de juros de mercado, conforme índice da taxa SELIC, e multa de 2%.

4.2. As despesas com energia, internet e água, para a exploração da área, serão calculadas pela PERMITENTE. A cobrança das referidas taxas condominiais terá como base de cálculo o m² das salas, sendo:

a. A taxa de R\$ 450,00 para salas de pequeno porte;

b. A taxa de R\$ 750,00 para salas de médio porte;

c. A taxa de R\$1.100,00 para salas de grande porte.

4.3. O pagamento dos alugueres e das referidas taxas condominiais será feito a partir do 4º (quarto) mês de ocupação.

4.3.1. Nos três primeiros meses de ocupação, será concedido um incentivo locacional a todas as empresas credenciadas.

4.3.2. O incentivo é dado única e exclusivamente para as taxas de permissão de uso das salas e para as taxas condominiais, sendo excluídos quaisquer outros pagamentos de tal isenção.

4.3. Em caso de desocupação, a PERMISSIONÁRIA deverá comprovar a quitação de todos os débitos existentes, referentes ao período da exploração da atividade comercial.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Fiscalização do objeto do presente Termo de Contrato de Permissão será exercida por servidor, oportunamente designado através de Portaria exarada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, na forma restrita à plenitude dessa responsabilidade, para exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o citado objeto. A fiscalização verificará o cumprimento, por parte da PERMISSIONÁRIA, das determinações que lhe forem dirigidas expressamente, de acordo com seu objeto social descrito em plano de atividades a serem executadas no CIPT, desde que as mesmas não vulnerarem as cláusulas e condições do Termo de Permissão.

5.2. O representante da PERMITENTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

5.3. A verificação da adequação do uso do espaço público deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Contrato de Permissão de Uso, bem como do Termo de Referência.

5.4. O uso do espaço público deverá ser acompanhado e fiscalizado por meio de instrumentos de controle pela PERMITENTE, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:

5.4.1. Os resultados alcançados em relação ao objeto do contrato da PERMISSIONÁRIA, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

5.4.2. Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

5.4.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais, equipamentos e utensílios utilizados;

5.4.4. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;

5.4.5. A conservação adequada referente a área da permissão e dos equipamentos constantes das salas pertencentes a PERMITENTE, mantendo-os permanentemente limpos, seguros e em bom estado, às suas exclusivas expensas;

5.4.6. A limpeza da área utilizada;

5.4.7. A disponibilização de serviço de acesso ao prédio, durante 24 horas por dia, nos 7 dias da semana;

5.4.8. Disponibilização de 92 (noventa e duas) vagas de estacionamento, mediante contratação diária pela taxa de estacionamento de R\$4,00 (quatro reais), ou por meio de contratos mensais por R\$80,00 por vaga;

5.4.9. A segurança do prédio e serviços de portaria durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, os 7 (sete) dias da semana;

5.4.10. Total suporte para sanar quaisquer demandas em relação ao funcionamento e dinâmica do Centro de Inovação do Polo Tecnológico (CIPT).

5.4.11. A satisfação da Administração usuária.

5.5. O representante da PERMITENTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas

las contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º, do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

5.6. A conformidade do material a ser utilizado na exploração comercial do espaço público deverá ser verificada associadamente ao documento da PERMISSONÁRIA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Permissão de Uso, Termo de Referência e na proposta submetida pela PERMISSONÁRIA.

5.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela PERMISSONÁRIA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência, neste Contrato de Permissão de Uso e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

5.8. Incorrerá ainda à Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Seção de Contabilidade da SECTI/AL a emissão de relatórios de arrecadação realizados por meio de Documento de Arrecadação – DAR, a título de pagamentos por parte dos PERMISSONÁRIOS das obrigações mantidas com a Administração Pública.

5.9. A fiscalização do uso do espaço público abrange, ainda, as seguintes rotinas:
I. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a responsabilidade pela gestão e fiscalização desta contratação ficará a cargo da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação – SUPCTI, através dos servidores designados;

II. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da PERMISSONÁRIA, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de Administração da PERMITENTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na Lei, no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão;

III. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a PERMISSONÁRIA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

5.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da PERMISSONÁRIA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PERMITENTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela PERMISSONÁRIA, de acordo com as cláusulas contratuais, Termo de Referência e plano de atividades anexado pela Permissonária no momento do credenciamento;

6.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do uso do espaço público, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.3. Notificar a PERMISSONÁRIA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do uso do espaço público para desenvolvimento das suas atividades na exploração comercial do espaço cedido, fixando prazo para a sua correção;

6.1.4. Articular o relacionamento da PERMISSONÁRIA com entidades de ensino, pesquisa e/ou desenvolvimento, entidades e fomento e financiamento, entidades de classe e com as atividades de registros de marcas e patentes;

6.1.5. Fornecer ao prédio do Centro de Inovação do Polo Tecnológico (CIPT) e suas respectivas áreas comuns, serviços e infraestrutura básica (manutenção patrimonial, limpeza, jardinagem, segurança e água), sendo, entretanto, obrigação da PERMISSONÁRIA o pagamento da taxa condominial, bem como os encargos financeiros oriundos da utilização dos serviços apurados por mediadores individuais aos espaços por ela ocupados.

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA PERMISSONÁRIA:

6.2.1. Cumprir fielmente o objeto do presente Termo de Contrato de Permissão de Uso, de modo que não haja reclamações dos usuários;

6.2.2. Realizar os serviços com qualidade satisfatória, mantendo durante o prazo da permissão de uso remunerada, suas atividades com as compatibilidades assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante o edital de credenciamento;

6.2.3. Manter a limpeza do local, bem como coleta e reciclagem do lixo produzido;

6.2.4. Fornecer informações inerentes à atividade praticada quando solicitada pela PERMITENTE, bem como realizar relatórios semestrais de uso do espaço com detalhamento das atividades desenvolvidas;

6.2.5. Afastar imediatamente do serviço, qualquer dos seus empregados, cuja condição de saúde ou conduta se apresente insatisfatória;

6.2.6. Além do pagamento da remuneração mensal e da taxa condominial pactuada, satisfazer o pagamento de todas as despesas decorrentes de pessoal, encargos sociais, bem como impostos e taxas que recaiam ou venham a recair sobre o objeto da presente Permissão de Uso;

6.2.7. Responsabilizar-se pelas multas e taxas que sejam lançadas em nome da

PERMISSONÁRIA, a que der causa pela retenção indevida dos avisos de lançamento, ou pela falta de pagamento de tais encargos, na época própria ou quando os mesmos forem exigidos pela PERMITENTE;

6.2.8. Responsabilizar-se por acidentes ocorridos aos funcionários que prestam serviços no local;

6.2.9. Reparar quaisquer danos na infraestrutura;

6.2.10. Fornecer todo o material de limpeza destinado a higienização da área;

6.2.11. Servir alimentação de boa qualidade obedecendo aos princípios básicos de higiene e limpeza;

6.2.12. Manter em local visível, tabela de preços contendo a relação de todos os produtos postos à venda, em fiel obediência à legislação pertinente;

6.2.13. As instalações e os equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade permitida serão de inteira responsabilidade da PERMISSONÁRIA, ocorrendo às suas expensas as despesas correspondentes;

6.2.14. Solicitar autorização prévia da PERMITENTE para manter os serviços objeto do presente Termo em atividade em período diverso do especificado no Termo de Referência.

6.2.15. É de exclusiva responsabilidade da PERMISSONÁRIA, não se responsabilizando, em qualquer hipótese, a PERMITENTE por:

I. Furtos, roubos e incêndios ocorridos na área objeto da Permissão;

II. Prejuízos advindos de culpa ou dolo porventura provocados pelo pessoal administrativo da PERMITENTE, demais usuários ou terceiros que adentrem o espaço objeto do presente Termo;

III. Qualquer outro prejuízo, direto ou indireto causado por pessoas ou coisas não compreendidas nas duas alíneas acima.

6.4. Não ceder, transferir, emprestar, locar ou sublocar a terceiros, no todo ou em parte, a área objeto desta permissão, zelando pelo seu uso, e comunicando de imediato a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI ou entidade gestora que vier a sucedê-la, a utilização indevida por terceiros, provendo benfeitorias úteis e necessárias, sem incidência de compensação e/ou indenização;

6.2.16. Exercer unicamente o empreendimento que lhe foi autorizado através da celebração deste Termo de Contrato de Permissão de Uso Oneroso e edital de Credenciamento;

6.2.17. Assumir integral e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento das obrigações administrativas e comerciais que possam decorrer de suas atividades, inclusive as relativas a obtenção de alvarás, licenças, manutenção de livros contábeis exigido por lei, além de registro nos órgãos competentes e de classe;

6.2.18. Indicar formalmente prepostos, titular e suplente, devidamente habilitados, com poderes expressos para representar a empresa em reuniões agendadas pela SECTI ou entidade gestora que vier a sucedê-la, obrigando-se a cumprir o que for acordado nessas ocasiões.

6.2.19. Assumir toda a responsabilidade advinda de obrigações cíveis, penais, trabalhistas, ambientais e/ou quaisquer outras que possam a vir ocorrer durante a execução das atividades da empresa no Centro de Inovação do Polo Tecnológico, isentando a SECTI ou entidade gestora que vier a sucedê-la, de quaisquer culpa ou dano;

6.2.20. Caberá a cada empresa arcar com as despesas inerentes à sua própria instalação no Centro de Inovação do Polo Tecnológico, bem como a adequação do espaço às suas necessidades específicas. Destarte, a PERMITENTE está isenta de qualquer pagamento indenizatório a ser reclamado pela empresa, com vistas à obtenção de ressarcimento por benfeitorias úteis ou voluptuárias realizadas.

6.2.21. A respeito das reformas das salas, faz-se necessário a aprovação do projeto por parte da PERMITENTE, por servidor competente, por intermédio de solicitação em formulário de “Projeto e Execução de Obra”, anexo I do presente contrato, através da apresentação dos seguintes documentos:

i. cópia do contrato de termo de uso remunerado da sala;

ii. 01 (um) jogo de projetos complementares (elétrica, climatização e outros se houver) em escala 1:50 ou 1:1000, assinados pelo proprietário e responsável (eis) técnico (s), devidamente registrados no conselho de origem;

iii. 01 (uma) cópia do projeto em mídia digital do projeto, no formato DWG;

iv. RRT (Registro de responsabilidade técnica) do projeto arquitetônico;

v. ART (anotação de responsabilidade técnica) do projeto de execução.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVOGAÇÃO

7.1. A PERMITENTE reserva-se o direito de revogar a qualquer tempo o presente Termo, por razões de interesse da Administração ou quando houver, por parte da PERMISSONÁRIA, infringência a qualquer das Cláusulas deste, bastando que notifique à PERMISSONÁRIA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para a desocupação da área ora cedida, sem qualquer indenização por parte da PERMITENTE.

7.2. Obriga-se a PERMISSONÁRIA a devolver o bem cedido, após a revogação no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SUSPENSÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA

8.1. A inadimplência motivada, pelo não pagamento de quaisquer das taxas, tais como a TAXA DE PERMISSÃO DE USO e TAXAS CONDOMINIAIS, entre outras, que recaiam sobre o objeto do presente Termo de Contrato de Permissão de Uso, sujeitará a PERMISSONÁRIA, além das penalidades aqui previstas, a

suspensão do fornecimento dos serviços condominiais.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

9.1. As condições de funcionamento deverão atender as contidas no Termo de Referência do procedimento licitatório.

10. CLÁUSULA DEZ – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei 12.846/13, a PERMISSIONÁRIA que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta;

10.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

10.1.8. Sob qualquer hipótese, locar, sublocar, transferir, ceder ou emprestar o espaço objeto desta permissão de uso;

10.1.9. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

10.1.10. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

10.2. A PERMISSIONÁRIA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei 12.846/13, observado o Decreto Estadual nº 63.119/2019.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à PERMISSIONÁRIA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 6.161/00.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 63.119/2019.

11. CLÁUSULA ONZE – DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da PERMISSIONÁRIA com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à PERMISSIONÁRIA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A PERMISSIONÁRIA reconhece os direitos da PERMITENTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DOZE – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à PERMISSIONÁRIA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato de Cessão Onerosa para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da PERMITENTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. É vedado à PERMISSIONÁRIA a transferência, empréstimo, locação e/ou sublocação da área permitida.

13. CLÁUSULA TREZE – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela PERMITENTE segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à PERMITENTE providenciar a publicação deste instrumento, por

extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

15. CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo De Contrato de Cessão Onerosa foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió/AL, 13 de Junho de 2021.

SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
PERMITENTE

RAPHAEL BEZERRA FALCÃO DE ALMEIDA (DICAS DIGITAIS)
PERMISSONÁRIA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO E CIENTÍFICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30010.0000000201/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, doravante denominada como CONCEDENTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, Sr. Sílvio Romero Bulhões Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 053.549.204-93, e a Prefeitura Municipal De Santana Do Ipanema, com sede na rua R. Cel. Lucena Maranhão, 141 - Centro, Santana do Ipanema - AL, 57500-000, inscrita no CNPJ nº 12.250.916/0001-89, doravante denominado como CONVENIENTE e neste ato representado pelo sua Prefeita, o Sra. Christiane Bulhões Barros Melo Silva, inscrita no CPF sob nº 677.667.064-15 resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos do processo administrativo nº 30010.0000000201/2021 e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual de nº 7.117 de novembro de 2009, e suas alterações posteriores, como também os demais dispositivos legais federais e estaduais em vigor sobre a matéria para a execução das obrigações assumidas mediante as condições estabelecidas no Projeto do Programa OxeTech Lab, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente TERMO a cooperação e interação institucional entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI e a Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema - Alagoas, para a execução do Programa OxeTech Lab, desenvolvendo e executando projetos e ações voltadas para a qualificação e capacitação da população do município em questão nas áreas mais diversas de programação e desenvolvimento de softwares.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E EXECUÇÃO

2.1. A execução deste Acordo de Cooperação ocorrerá mediante o planejamento conjunto entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e a Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Não haverá repasse de recursos financeiros.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O Termo de Cooperação Técnica, terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado, mediante Termo Aditivo, cujo respectivo processo deverá ser iniciado com, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do fim da vigência convencionada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A SECTI providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Termo, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

1- São obrigações dos Celebrantes:

Desenvolver atividades conjuntas no sentido de obter melhores resultados no alcance do objeto deste termo;

Desenvolver e executar Programas de Atuação, Projetos de Pesquisa, Eventos, Parcerias e demais atividades voltadas à consecução do objeto deste Termo;

Difundir a ciência, a Tecnologia, a Inovação, a inclusão digital e a capacitação técnica e profissional nas áreas de T.I. e segmentos correlatos;

Avaliar a eficácia do projeto;

Apresentar relatórios de acompanhamento das ações do projeto, bem como dos impactos produzidos de cada ação/atividade desenvolvida;
Definir, mediante resultados, a expansão dos serviços;
Promover a divulgação do Programa OxeTech Lab;

II - Compete à SECTI:

Executar a gestão, monitoramento, avaliação e fiscalização do Programa OxeTech Lab;

Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto;

Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento deste Termo;

Acompanhar e monitorar os alunos matriculados por esta futura unidade de Laboratório;

Desenvolver materiais de comunicação institucional para a unidade locada do Lab;

Disponibilizar materiais para a configuração padrão da comunicação visual do Lab;

III - Compete a Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema:

Disponibilizar e ampliar os serviços ofertados às comunidades beneficiadas, através do Programa OxeTech Lab;

Viabilizar e captar parcerias para futuras ações nos Labs;

Promover planos de comunicação direcionado ao público-alvo de seu respectivo município, passando pela aprovação da assessoria de comunicação da Secretaria Estadual da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas;

Incentivar a divulgação do projeto dentro dos espaços educacionais e de formação profissional do município;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

7.1. O presente TERMO poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por intermédio de quaisquer de suas cláusulas ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se os benefícios adquiridos no mesmo período.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS ADITIVOS

8.1. O presente Termo poderá ser alterado ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que desvirtuadas as finalidades para as quais está sendo firmado, cujo respectivo processo deverá ser iniciado, com, no mínimo, 60 (sessenta) antes do término de sua vigência.

9. CLÁUSULA NONA – DOS GESTORES

9.1. O presente Termo terá acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI/AL, conforme artigo 67 c/c e o 116, caput, da Lei Federal n° 8.666/93.

9.2. O gestor do presente Termo, pela SECTI/AL será o Sr. Pedro Ivo Moraes de Souza, inscrito no CPF: 064.835.794-54 e com matrícula 128-7.

9.3. Pela Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, será o Sr. Watson Azevedo dos Santos e a Sra. Andréa Cristhina Brandão Teixeira.

9.4. Os gestores acima foram indicados pelos partícipes para atuar como gestores deste Acordo de Cooperação Técnica, manterão os vínculos jurídicos exclusivamente com as respectivas entidades de origem.

10. CLÁUSULA DEZ – DOS ANEXOS

10.1. Faz parte integrante deste TERMO, o Projeto de execução do Programa Oxe-Tech Lab.

11. CLÁUSULA ONZE – DO FORO

11.1. As partes celebrantes elegem o Foro da Capital de Maceió/AL, com prévia e expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste Termo que não possam ser resolvidas administrativamente.

11.2. E, por estarem plenamente de acordo, os celebrantes firmam o presente Termo, na presença das testemunhas infra-assinadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Maceió (AL), 17 de maio de 2021.

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Christiane Bulhões Barros Melo Silva
Prefeita de Santana do Ipanema

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CONVOCAÇÃO N° 044/CHEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°: 2100-2120/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de Salvamento em Altura destinado para Chefia Especial Aérea de Segurança Pública (CAESP/SSP).

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 16 de junho de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

DESPACHO

PROCESSO:: E:01206.0000023047/2020
INTERESSADO: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1. Trata-se de solicitação de ressarcimento por parte da COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 00.770.050/0001-58, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), relativos a ressarcimento de franquia parcial, em virtude da ocorrência de avaria ocorrida no veículo locado Palio Weekend, Placa QLF-2557, “Padrão E1.1”, que se encontrava a disposição do 2º CPMI da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no âmbito do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n° AMGEP N° 084/2014, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, publicado no DOE de 12 de novembro de 2019. Bem como, observando as regras da Resolução Normativa n° 003/2009;

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: 93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI n° 7584192

5. Desta feita, publique-se o Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 593391

DESPACHO

PROCESSO:: E:01206.0000029739/2020
INTERESSADO: OK Locadora de Veículo Ltda
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1. Trata-se de solicitação de ressarcimento por parte da OK Locadora de veículos LTDA, CNPJ 07.173.027/0001-25, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), relativos a ressarcimento de franquia parcial, em virtude da ocorrência de avaria ocorrida no veículo locado GM-S10 Placa QWK-2998, “Padrão E1.1”, que se encontrava a disposição do BPRp da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no

âmbito do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n° AMGEP N° 084/2014, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, publicado no DOE de 12 de novembro de 2019. Bem como, observando as regras da Resolução Normativa n° 003/2009;

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: 93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI n° 7583042

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio ao Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 593416

DESPACHO

PROCESSO:: E:01206.0000024973/2020

INTERESSADO: COSTA DOURADA VEICULOS LTDA

ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1. Trata-se de solicitação de ressarcimento por parte da COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 00.770.050/0001-58, no valor de R\$ 1.834,32 (mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), relativos a ressarcimento de franquia parcial, em virtude da ocorrência de avaria ocorrida no veículo locado GM-S10 Placa QLF-9815, "Padrão E1.1", que se encontrava a disposição do 10º BPM da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no âmbito do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n° AMGEP N° 084/2014, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, publicado no DOE de 12 de novembro de 2019. Bem como, observando as regras da Resolução Normativa n° 003/2009.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: 93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI n° 7584722

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio ao Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 593431

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2021

Processo: n° E:02100.0000003431/2020.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n° 002/2021

Tipo: MAIOR DESCONTO, POR GRUPO DE ITENS

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Serviços de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Veicular

Data de realização: 05 de julho de 2021, às 10h00, horário de Brasília.

Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o n° 926474 e www.seguranca.al.gov.br.

seguranca.al.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF Informações:
Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 16 de junho de 2021.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 593113

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP N° 1.011/2021

Processo: n° E:02100.0000004346/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 1.011/2021

Tipo: MENOR PREÇO, POR LOTE

Objeto: Aquisição de bens permanentes - Mobília em Madeira, em Aço e Cadeiras.
Data de realização: 05 de julho de 2021, às 10h00, horário de Brasília.

Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o n° 926474 e www.seguranca.al.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF Informações:
Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 16 de junho de 2021.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 593115

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP/AL N° 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO N.º E:02100.0000002715/2021

CONTRATO SSP/AL N° 009/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nomeado pelo Decreto n° 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DOE/AL de 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional n° 66.666-1;

CONTRATADA: A empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.464.845/0001-63, estabelecida na Rodovia BR -101, KM 127, Distrito Industrial São José de Mipibú/RN, CEP 59.162-000, telefone (84) 3273-2724 e com o seguinte endereço eletrônico: moveisjbloja@yahoo.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. José Zito Bezerra Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 200.376.354-68;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário (mesa de reunião), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033

Fonte: 0100 - Recursos ordinários

Programa de Trabalho: 06.181.0006.3496 - Construção e Aparelhamento dos Centros Integrados de Segurança Pública - CISP

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material Permanente

PI: 3496

Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000002715/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, como Órgão Participante, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.154/2020, ATA DE RP nº 084/2021, EXTRATO nº 122/2021.

Protocolo 592986

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP/AL Nº 010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA K. V. BEZERRA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO N.º E:02100.0000002715/2021
CONTRATO SSP/AL Nº 010/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nomeado pelo Decreto nº 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DOE/AL de 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 66.666-1;

CONTRATADA: A empresa K. V. BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.629/000101, estabelecida na Av. Prudente de Moraes, 2112, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.022545, Fone (84) 32010-8544/3611-9196 e com o seguinte endereço eletrônico kvbezerra1@yahoo.com.br, representada pelo seu representante legal, Sra. Karoline Vasconcelos Bezerra, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 047.685.164-59;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário (mesa de reunião), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 06.181.0006.3496 - Construção e Aparelhamento dos Centros Integrados de Segurança Pública - CISP
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material Permanente
PI: 3496

Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000002715/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, como Órgão Participante, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.154/2020, ATA DE RP nº 085/2021 e oriundo do Processo nº 4105-054/2019, EXTRATO nº 119/2021.

Protocolo 592988

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000022331/2020
INTERESSADO: America Locação e Serviços Eireli
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1. Versam os autos sobre a solicitação de ressarcimento de pagamento no valor de R\$ 1.943,93 (Hum mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) de franquia contratual, no âmbito do Contrato AMGESP nº 084/2014 e seus aditivos e da Resolução Normativa 003/2009, devido a avarias ocorridas no veículo locado por esta Secretaria de Estado, Palio WK de placa S-10 (Unidade Usuária 2ª CIA/IND).

2. Em análise, verifica-se que os autos encontram-se devidamente instruídos com a documentação exigida pela Procuradoria Geral do Estado, consoante relatado no Documento SEI nº 7386156, com o Atesto de que os valores contidos na Solicitação de Ressarcimento estão de acordo com o praticado pelo mercado e respeitando o limite da franquia previsto na cláusula oitava, do subitem 8.1.2. do Contrato

AMGESP nº 084/2014 - Doc. SEI nº 6699184, Nota Fiscal dos Fornecedores dos Serviços, Peças e ou Acessórios - Doc. SEI nº 4318046, bem como consta nos autos a realização de procedimento de Investigação Preliminar realizado pela PMAL como o objetivo de apurar possível responsabilidade por parte do condutor da VTR; tendo a publicação da sua solução sido publicada no BGO constante no Doc. SEI n. 5367040. A qual concluiu pelo arquivamento dos autos por parte do Comandante da Unidade.

3. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI nº 7551470.

4. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

5. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

- PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
- Região de Planejamento: 210
- Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
- 93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)
- Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

6. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 593018

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000000675/2020
INTERESSADO: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1. Versam os autos sobre a solicitação de ressarcimento de pagamento no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) de franquia contratual, no âmbito do Contrato AMGESP nº 084/2014 e seus aditivos e da Resolução Normativa 003/2009, devido a avarias ocorridas no veículo locado por esta Secretaria de Estado, S-10 GM de placa QLL-9601 (Unidade Usuária 1º BPM).

2. Em análise, verifica-se que os autos encontram-se devidamente instruídos com a documentação exigida pela Procuradoria Geral do Estado, consoante relatado no Documento SEI nº 7426547, com o Atesto de que os valores contidos na Solicitação de Ressarcimento estão de acordo com o praticado pelo mercado e respeitando o limite da franquia previsto na cláusula oitava, do subitem 8.1.2. do Contrato AMGESP nº 084/2014 - Doc. SEI nº 6702008, Nota Fiscal dos Fornecedores dos Serviços, Peças e ou Acessórios - Doc. SEI nº 2393649, bem como consta nos autos a realização de procedimento de Investigação Preliminar realizado pela PMAL como o objetivo de apurar possível responsabilidade por parte do condutor da VTR; tendo a publicação da sua solução sido publicada no BGO constante no Doc. SEI nº 2394451. A qual concluiu pelo arquivamento dos autos por parte do Comandante da Unidade.

3. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI nº 7550454.

4. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

5. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

- PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
- Região de Planejamento: 210
- Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
- 93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)
- Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

6. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 593021

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000024177/2020
INTERESSADO: America Locação e Serviços Eireli
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1. Versam os autos sobre a solicitação de ressarcimento de pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de franquia contratual, no âmbito do Contrato AMGESP nº 084/2014 e seus aditivos e da Resolução Normativa 003/2009, devido a avarias ocorridas no veículo locado por esta Secretaria de Estado, GM/S-10 de placa QLL-1632 (Unidade Usuária 2ª CPM/I).

2. Em análise, verifica-se que os autos encontram-se devidamente instruídos com a documentação exigida pela Procuradoria Geral do Estado, consoante relatado no Documento SEI nº 7440945, com o Atesto de que os valores contidos na Solicitação de Ressarcimento estão de acordo com o praticado pelo mercado e respeitando o limite da franquia previsto na cláusula oitava, do subitem 8.1.2. do Contrato AMGESP nº 084/2014 - Doc. SEI nº 6702410, Nota Fiscal dos Fornecedores dos Serviços, Peças e ou Acessórios - Doc. SEI nº 4501712, bem como consta nos autos a realização de procedimento de Investigação Preliminar realizado pela PMAL como o objetivo de apurar possível responsabilidade por parte do condutor da VTR; tendo a publicação da sua solução sido publicada no BGO constante no Doc. SEI nº 5498703. A qual concluiu pelo arquivamento dos autos por parte do Comandante da Unidade.

3. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI nº 7549478.

4. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

5. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

- PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
- Região de Planejamento: 210
- Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
- 93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)
- Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

6. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 593022

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000024927/2020

INTERESSADO: America Locação e Serviços Eireli

ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1. Versam os autos sobre a solicitação de ressarcimento de pagamento no valor de R\$ 1.640,00 (Hum mil seiscentos e quarenta reais) de franquia contratual, no âmbito do Contrato AMGESP nº 084/2014 e seus aditivos e da Resolução Normativa 003/2009, devido a avarias ocorridas no veículo locado por esta Secretaria de Estado, GM/S-10 de placa QWL-1189 (Unidade Usuária 2º CPM/I).

2. Em análise, verifica-se que os autos encontram-se devidamente instruídos com a documentação exigida pela Procuradoria Geral do Estado, consoante relatado no Documento SEI nº 7406230, com o Atesto de que os valores contidos na Solicitação de Ressarcimento estão de acordo com o praticado pelo mercado e respeitando o limite da franquia previsto na cláusula oitava, do subitem 8.1.2. do Contrato AMGESP nº 084/2014 - Doc. SEI nº 6700585, Nota Fiscal dos Fornecedores dos Serviços, Peças e ou Acessórios - Doc. SEI nº 4545868, bem como consta nos autos a realização de procedimento de Investigação Preliminar realizado pela PMAL como o objetivo de apurar possível responsabilidade por parte do condutor da VTR; tendo a publicação da sua solução sido publicada no BGO constante no Doc. SEI nº 4908680. A qual concluiu pelo arquivamento dos autos por parte do Comandante da Unidade.

3. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI nº 7551217.

4. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

5. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

- PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
- Região de Planejamento: 210
- Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
- 93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)
- Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

6. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 593024

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 519/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a título de encargo, a responsabilidade administrativa e operacional da Casa de Custódia de Arapiraca, ao Policial Penal JAIRO PROTÁZIO FERREIRA DE AMORIM - Matrícula 42.326-2, em conformidade e consonância com as determinações do Governo do Estado de Alagoas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 15 de junho de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000007418/2021

Interessado: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, como informa despacho 7386447, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício 2021, bem como que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 08 de junho de 2021.

Ricardo Tenório Dória

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 9.852/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000002958/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Jociety Rocha Lopes Tenório, Matrículas nsº 83243-0 e 25654-4, portadora do CPF nº 033.769.394-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Padre Francisco Correia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 15/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.250/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000008136/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o/a servidor/a Luciana Tenório Costa Silva, Matrícula nº 80647-1, portador do CPF nº 699.559.994-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Cyro Accioly, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 15/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.249/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000007945/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Ray Bruno Miranda Silva, Matrícula nº 394-8, portador do CPF nº 070.460.594-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Professora Laura Maria Chagas de Assis, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 15/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.248/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000007482/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria do Amparo Lemos, Matrícula nº 50822-5, portador do CPF nº 304.554.804-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Maria Rosália Ambrozio, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 15/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.247/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005190/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor José Barros de Abreu, Matrícula nº 67329-3, portador do CPF nº 637.143.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E.E. Alberto Torres, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 15/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.246/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007526/2021, e considerando a solicitação da 8ª Gerência Regional de Educação, através do Memorando nº 058/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora Nívea Mariz de Menezes, Matrícula nº 22944, portadora do CPF nº 024.471.224-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE REDE DA GERENCIA REGIONAL, nível CHGR na unidade de GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 14/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 14 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.244/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 01800.0000007922/2021, e considerando a solicitação da 10ª Gerência Regional de Educação, através do Memorando nº E: 33/2021,

RESOLVE:

Dispensar o servidor IRANILDO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº 19451, portador do CPF nº 994.559.004-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL, nível FE-2 na unidade de GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 14/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 14 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.245/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 01800.0000007922/2021, e considerando a solicitação da 10ª Gerência Regional de Educação, através do Memorando nº E: 33/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora Cícera Jarlene de Lima Silva Souza, Matrícula nº 51512-4, portadora do CPF nº 827.195.274-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL, nível FE-2 na unidade de GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 14/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 14 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4.977/2021

DESIGNA INSPETORES EDUCACIONAIS PARA ASSINAR CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E AS DECLARAÇÕES DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, OS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO – ENCCEJA E AS DECLARAÇÕES DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS – ENCCEJA.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhes são conferidas e de acordo com que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) inspetores (as) abaixo discriminados (as) para assinar os Certificados de Conclusão do Ensino Médio e as Declarações de Proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, os Certificados de Conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio – ENCCEJA e as Declarações de Proficiência com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA no Estado de Alagoas:

NOME DO (A) INSPETOR (A) EDUCACIONAL	MATRÍCULA
ARISTÓTELES LAMENHA DA ROCHA	0018780-1
CLÁUDIA MARIZA MOMBORG CABRAL	67.788-4
ELIETE BRITO DA SILVA	824.385-9
FABIANA APARECIDA FERNANDES SEBASTIÃO HOMERO	37.179-3
IRACI FERREIRA BARROS DA COSTA	826789-6
JOSEANE FREITAS DA SILVA	0084056-4
MARIA SÔNIA CIRILO RIBAS	0086641-5
SILVIA VÁLERIA LIMA SOARES	081325-7
VANDERLY CAVALCANTE SILVA LINS	50.371-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 14 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

Republicada

*Inclusão de servidor

PORTARIA/SEDUC Nº 9.854/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000008337/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a

presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC n° 1800-000005391/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.853/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E:01800.0000008336/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula n° 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo n° 1800.0000005391/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2021
Processo n° 36000.0000000331/2021

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei n° 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação, para “contratação de empresa para aquisição de material de informática, e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste planejamento, através do processo de aquisição disposto na lei, a fim de atender às necessidades desta Secretaria, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência”, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados por meio de solicitação para o e-mail: cotacaoselaj@gmail.com, até 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação no DOE/AL.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a SELAJ será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Maceió/AL 15 de junho de 2021.

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2021
Processo n° 36000.000000051/2021

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei n° 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação, para “contratação de empresa especializada em locação de impressoras, e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste planejamento, através do processo de

aquisição disposto na lei, a fim de atender às necessidades desta Secretaria, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência”, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados por meio de solicitação para o e-mail: cotacaoselaj@gmail.com, até 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação no DOE/AL.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a SELAJ será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Maceió/AL 15 de junho de 2021.

Secretaria de Estado da Fazenda

*PORTARIA/SEFAZ N° 778/2021

Altera a Portaria SEF n° 488, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre as Iniciativas estratégicas relacionadas ao Incentivo à Modernização da Relação Fisco - Contribuinte - IMFC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 5º do Decreto n° 29.521, de 11 de dezembro de 2013, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º O anexo II do art. 4º da Portaria SEF n° 488, de 04 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Fica criado o Comitê de Governança, cuja composição consta no Anexo II deste Decreto, ao qual compete deliberar sobre atividades relativas à definição das equipes, distribuição das tarefas, emissão de ordens de serviço, acompanhamento das equipes, controle dos resultados, além da propositura de sugestões para o aperfeiçoamento do IMFC.

(...)

ANEXO II

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA

Superintendente de Planejamento Fiscal
Chefe Executivo Administrativo
Superintendente de Tributação
Chefe Executivo de Valorização de Pessoas
Gerente Especial de Finanças
Gerente Especial de Convênios e Dívida Pública
Superintendente da Receita Estadual
Chefe Executivo de Desenvolvimento Institucional
Superintendente de Fiscalização
Superintendente de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional
Superintendente de Tecnologia da Informação
Superintendente de Política Fiscal
Superintendente do Tesouro Estadual
Contador Geral do Estado
Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Corregedor Geral Fazendário
Gerente de Julgamento Líder do Programa Contribuinte Arretado” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 09 de junho de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

*Republicada por incorreção.

Protocolo 592979

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 089/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador, a seguir identificados, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, não conheceu do Recurso Ordinário em razão de sua intempestividade, e, por maioria qualificada, conheceu do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, declarando a decadência do aditamento nº 2 e a nulidade material do aditamento nº 1 e do auto de infração, conforme Acórdão CTE-2C nº 318/2016 publicado no D.O.E., de 08/03/2019.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, o processo será encaminhado para reexame necessário pelo Pleno do CTE, nos termos do Art. 48, II, da Lei 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

VERA LUCIA AYRES CANCIO - ME
CACEAL: 24842812
PROCESSO SF Nº 1500-034124/2011
AUTO DE INFRAÇÃO: 7002064001

Sócia-responsável
VERA LUCIA AYRES CANCIO
CPF: 516.971.224-34

Maceió, 25 de Maio de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 592997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 092/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador a seguir identificados, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade em conhecer e dar parcial provimento ao Recurso Ordinário, para aplicar a penalidade disposta no art. 97 da Lei nº 5.900/96, com a redação conferida pela Lei nº 8.085/2018 e, ainda, por unanimidade, em conhecer do Reexame Necessário para, por maioria qualificada, negar-lhe provimento, conforme Acórdão CTE-2C nº 061/2019, publicado no D.O.E., de 18/03/2021.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que o processo será encaminhado para reexame necessário pelo Pleno do CTE, nos termos do Art. 48, II, da Lei 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

DICINA INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
TABACOS LTDA - ME
CACEAL: 24298359-6
PROCESSO SF Nº 1500-001640/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64703-002

Sócio-administrador:
MARIO OLIVEIRA LACOURT NETO
CPF: 12053320818

Maceió, 25 de maio de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 593000

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF Nº 06/2021

EMENTA: ICMS. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação diferenciada prevista para o contribuinte atacadista de drogas, medicamentos e produtos correlatos, nos termos do Decreto nº 72.101, de 26 de novembro de 2020, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: E.1500.00000021457/2020

INTERESSADO: Distrimedic Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

CACEAL: 24717572-2

CNPJ: 26.689.902/0001-70

ENDEREÇO: Av. Muniz Falcão nº 420 – Barro Duro – Maceió / Alagoas – CEP: 57045-000

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-03/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL: 09/12/2016

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

 Concessão / Migração Prorrogação Alteração Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO: Decreto nº 72.101, de 26 de novembro de 2020.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

 Possui.
 Não Possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

 Sim.
 Não.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de **Interessado**, credenciado para fins de utilização do tratamento tributário diferenciado previsto no Decreto nº 72.101, de 26 de novembro de 2020.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas:

I - no Decreto nº 72.101, de 2020;

II – na legislação tributária estadual;

III - nas cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar e recolher o imposto devido mensalmente;

IV - protocolizar relação do estoque das mercadorias sujeitas ao tratamento tributário favorecido previsto no Decreto nº 72.101, de 2020, existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido, na forma indicada no art. 18 do referido decreto, direcionado à Chefia de Incentivos Fiscais, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco quando solicitada.

V - emitir documento fiscal nas operações com os produtos sujeitos ao tratamento tributário previsto no Decreto nº 72.101, de 2020:'

a) contendo o CEST de cada produto, ainda que a operação não esteja sujeita ao regime de substituição tributária;

b) devem ser objeto de emissão de nota fiscal de série distinta.

Parágrafo único. Na operação de saída em desacordo com a alínea "b" do inciso V desta cláusula, deve o contribuinte recolher adicionalmente, sobre o valor da respectiva saída, o imposto a ser destacado como operação própria no documento fiscal e calculado pela regra comum aplicável aos contribuintes em geral, deduzido, no respectivo cálculo, nas saídas a que se referem o inciso II do art. 5º e o § 1º do art. 7º do Decreto nº 72.101, de 2020, os percentuais neles referidos, observado o prazo previsto no art. 9º do citado Decreto.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

VI - sujeita o interessado ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

VIII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, **com efeitos a partir de 26/11/2020**, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Superintendência de Fiscalização, em Maceió, 15 de junho de 2021.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

DISTRIMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 01/2021

EMENTA: ICMS. TRANSPORTADOR. Credenciamento nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996; art. 84, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18 de fevereiro de 2009.

PROCESSO SF Nº E: 1500-17004/2020

INTERESSADO: R. P. A TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

CACEAL: 243.13259-0

CNPJ: 17.406.741/0008-46

ENDEREÇO: Rua em Projeto D, S/N - Quadra D, Lote 08, Lot Cargo Center, Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL. CEP: 57081-028.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

(X) Fiel Depositário; () Visto Fiscal; () Fiel Depositário e Visto Fiscal.

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o CONTRIBUINTE acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de guarda e conservação de mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, de que trata o art. 792 do RICMS, aprovado pelo decreto nº 35.245, de 26/12/1991, nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004.

Parágrafo primeiro. Para a operacionalização do disposto no caput, o Interessado fica obrigado a somente entregar as mercadorias sob sua guarda após haver sido resolvida a irregularidade que originou a retenção da mercadoria, com consequente liberação do Termo de Apreensão pela SEFAZ, conforme previsão contida no art. 800 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.

Parágrafo segundo. A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas disponibilizará a informação dos Termos de Apreensão liberados para consulta pelo Interessado no Portal do Contribuinte, no site eletrônico da Sefaz, mediante senha de acesso restrito para cada empresa.

Cláusula segunda. O presente Ato Concessivo:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento:

a) das demais disposições da Portaria SARE nº 61/2004;

b) de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

c) do monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

VI - terá vigência por prazo indeterminado;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

- a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, 16 de Junho de 2021.

Roberto da Costa Freire
Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito
Protocolo 593044

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS
IMPOSTOS

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE LIVROS FISCAIS - EDITAL GEFIS -
Nº 021/2021 - GEFIS

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS
IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à GEFIS - Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos, sediada na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió-AL, no horário de 8h às 14h, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para retirarem seus livros fiscais, sob pena destes serem encaminhados para o arquivo central.

CACEAL RAZÃO SOCIAL

242.926.78-9 - CASA LEA LTDA
242.993.20-6 - UNICOMPRA SUPERMERCADOS LTDA
248.395.70-0 - JOSÉ BEATRIZ DE SOUZA - ME
244.179.63-8 - W. J. L. CONDTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP

GEFIS, 14 de junho de 2021.

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos
Protocolo 593009

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 257/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 1095/2019
CACEAL: 24439977-8
RAZÃO SOCIAL: FARIAS DE ARAUJO PANIFICACAO LTDA
PROCESSO Nº 01500.0000020696/2021

Maceió, 16 de junho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 593063

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000015724/2021, que tem como objeto a contratação, de empresa especializada em fornecimento de camisa uniforme para identificação dos servidores da SEFAZ/AL;
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis;
OBJETO: Contratação, através da modalidade Dispensa, de empresa especializada em fornecimento de camisa uniforme para identificação dos servidores da SEFAZ/AL;
MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 593166

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000012369/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico;
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis;
OBJETO: Contratação, através da modalidade Dispensa, de empresa especializada em elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico;
MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 593168

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 18 DE MAIO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-041923/2019 - PREFEITURA DE MACEIÓ - À Chefia Executiva Administrativa.
PROC. Nº. 1500-041911/2019 - PREFEITURA DE MACEIÓ - Idem.
PROC. Nº. 1500-35415/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Idem.
PROC. Nº. 1500-041931/2019 - PREFEITURA DE MACEIÓ - Idem.
PROC. Nº. 1500-041938/2019 - PREFEITURA DE MACEIÓ - Idem.
PROC. Nº. 1500-041937/2019 - PREFEITURA DE MACEIÓ - Idem.

GSEF, em Maceió, 16 de junho de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 593335

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 11 DE JUNHO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-010094/2020 - LUCIANA APARECIDA FERRARI - À Superintendência Especial do Tesouro Estadual.

GSEF, em Maceió, 16 de junho de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 593336

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 26 DE JUNHO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-019806/2017 - TREZE COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI EPP - À Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário.

GSEF, em Maceió, 16 de junho de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 593337

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 16 DE JUNHO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. N°. 1500-026929/2009 - PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 16 de junho de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 593338

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 11 DE JUNHO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. N°. 1500-005386/2020 - GBA ADMINISTRADORA DE HOTEL LTDA - À Superintendência Especial da Receita Estadual.

GSEF, em Maceió, 16 de junho de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 593339

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 26 DE MAIO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. N°. 1500-000522/2021 - CORREFAZ - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 16 de junho de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 593342

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 255/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando n° E:2/2021/Ação do IMFC para os AFRE (SEI n° do Documento 7540276) no Processo n° E:01500.0000020161/2021.

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4° da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, e a comparecer à GECAD - Gerência de Cadastro, estabelecida à Rua General Hermes, n° 80 - Centro, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4° do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

CACEAL: 24240790-0

RAZÃO SOCIAL: TIBBITS ALIMENTOS LTDA

Maceió, 14 de Junho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 593343

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 16 DE JUNHO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. N°. 1500-043741/2019- ALGÁS S.A. - À Superintendência Especial da Receita Estadual.

GSEF, em Maceió, 16 de junho de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 593344

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 14 DE MAIO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. N°. 1500-044141/2018 - IVC ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 16 de junho de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 593365

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 19 DE MAIO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. N°. 1500-002367/2021 - CORREFAZ - À Corregedoria Geral Fazendária.

GSEF, em Maceió, 16 de junho de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 593369

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 25 DE MAIO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. N°. 1500-0000010975/2020 - CUNHA DISTRIBUIDORA LTDA - À Superintendência da Receita Estadual.

GSEF, em Maceió, 16 de junho de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 593373

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 14 DE MAIO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N°. 1500-008510/2000 - B A DE OLIVEIRA CEREAIS. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N° 035/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. N°. 1500-005535/2003 - ALEXANDRE ARAÚJO CUNHA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N° 036/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. N°. 1500-020137/2002 - ADILSON FERREIRA DA SILVA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N° 033/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 16 de junho 2021.
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 593380

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 14 DE MAIO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. N°. 1500-012387/2020 - CORREFAZ - De acordo. Acato o Despacho AT-GSEF N° 034/2021. Por ter cumprido a sua finalidade processual, evoluir os autos à Gerência Executiva Administrativa para fins de arquivamento na forma do art. 52 da Lei Estadual 6.161/2000 e §1º do art. 3º do Decreto Estadual 4.070/2008.

GSEF, em Maceió, 16 de junho 2021.
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 593385

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 111/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: ANA MARIA LUCENA MINIMERCADO - ME
CACEAL: 24231786-3
PROCESSO E:01500.0000020543/2021

RAZÃO SOCIAL: CARLOS A. DOS SANTOS PRODUcoes - ME
CACEAL: 24836219-4
PROCESSO E:01500.000002020547/2021

RAZÃO SOCIAL: JAIRO OLIVEIRA GUIMARAES
CACEAL: 24772798-9
PROCESSO E:01500.0000020549/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA SONIA LEITE VIEGAS 34908307415 - ME
CACEAL: 24224959-0
PROCESSO E:01500.0000020553/2021

RAZÃO SOCIAL: LOCANET TELECOMUNICACOES LTDA
CACEAL: 24709843-4
PROCESSO E:01500.0000020554/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSE HIGOR DA SILVA OLIVEIRA
CACEAL: 24303350-8
PROCESSO E:01500.0000020551/2021

RAZÃO SOCIAL: CARLOS EUGENIO LEO FLORENTINO SILVA
CACEAL: 24412494-9
PROCESSO E:01500.0000020556/2021

RAZÃO SOCIAL: M. C. DOS SANTOS FUNERARIA - ME
CACEAL: 24220368-0
PROCESSO E:01500.0000020559/21

RAZÃO SOCIAL: G. LUNA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS
LTDA - ME
CACEAL: 24207569-
PROCESSO E:01500.0000020558/2021

RAZÃO SOCIAL: J A N DOS SANTOS
CACEAL: 24742845-0
PROCESSO E:01500.0000020/2021

RAZÃO SOCIAL: K C R DOS SANTOS - ME
CACEAL: 24406854-2
PROCESSO E:01500.0000020582/2021

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO LUIZ DA SILVA EIRELI - EPP
CACEAL: 24845056-5
PROCESSO E:01500.0000020580/2021

RAZÃO SOCIAL: J G DA SILVA ARAUJO
CACEAL: 24271145-6
PROCESSO E:01500.0000020579/2021

RAZÃO SOCIAL: J ANDERSON DE ARAUJO
CACEAL: 24788435-9
PROCESSO E:01500.0000020578/2021

RAZÃO SOCIAL: EDNA GERMANO BARBOSA
CACEAL: 24390022-8
PROCESSO E:01500.0000020585/2021

RAZÃO SOCIAL: FABIO L CHAVES DE ALBUQUERQUE
CACEAL: 24269526-4
PROCESSO E:01500.0000020584/2021

RAZÃO SOCIAL: ECOCONVENIENCIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
- ME
CACEAL: 24233202-1
PROCESSO E:01500.0000020595/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA BETANIA DE OLIVEIRA GOMES
CACEAL: 24741606-1
PROCESSO E:01500.0000020594/2021

RAZÃO SOCIAL: ARYANNELA FRANCYNE PEREIRA REIS - ME
CACEAL: 24214871-9
PROCESSO E:01500.0000020592/2021

RAZÃO SOCIAL: CLEDSON DA SILVA ARCANJO
CACEAL: 24756023-5
PROCESSO E:01500.0000020587/2021

RAZÃO SOCIAL: ESMEL EMPRESA DE SERVICOS METALICOS EIRELI
CACEAL: 24798673-9
PROCESSO E:01500.0000020588/2021

RAZÃO SOCIAL: GIVALDO JOSE DOS SANTOS SILVA
CACEAL: 24771253-1
PROCESSO E:01500.0000020616/2021

RAZÃO SOCIAL: SIMONE SOARES DA COSTA
CACEAL: 24451313-9
PROCESSO E:01500.0000020614/2021

RAZÃO SOCIAL: SAMUEL E MARLLO OLIVEIRA LTDA - ME
CACEAL: 24826931-3
PROCESSO E:01500.0000020613/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSEFA S DA SILVA
CACEAL: 24336953-0
PROCESSO E:01500.0000020610/2021

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANO GUEDES DA SILVA
CACEAL: 24373831-5
PROCESSO E:01500.0000020609/2021

RAZÃO SOCIAL: DIAMANTE VIDROS E ACESSORIOS LTDA - EPP
CACEAL: 24210918-7
PROCESSO E:01500.0000020609/2021

RAZÃO SOCIAL: ROSEANE ARAUJO DE FARIAS
CACEAL: 24706946-9
PROCESSO E:01500.0000020605/2021

RAZÃO SOCIAL: ARMARINHO QUINTINA LTDA - ME
CACEAL: 24831386-0
PROCESSO E:01500.0000020602/2021

RAZÃO SOCIAL: JACUTINGA SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
CACEAL: 24317256-7
PROCESSO E:01500.0000020599/2021

RAZÃO SOCIAL: MADSON MANOEL MENEZES MARINHO - ME
CACEAL: 24420760-7
PROCESSO E:01500.0000020625/2021

RAZÃO SOCIAL: ELIENE DOS SANTOS
CACEAL: 24224881-0
PROCESSO E:01500.0000020624/2021

RAZÃO SOCIAL: LUCIANA MATOS DA SILVA
CACEAL: 24745931-3
PROCESSO E:01500.0000020627/2021

RAZÃO SOCIAL: BMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CACEAL: 24798213-0
PROCESSO E:01500.0000020640/2021

RAZÃO SOCIAL: SANDOVAL DOS SANTOS GOMES
CACEAL: 24285969-0
PROCESSO E:01500.0000020641/2021

RAZÃO SOCIAL: ALZANA CRISTINA SANTANA SANTOS
CACEAL: 24396985-6
PROCESSO E:01500.0000020650/2021

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE B DA SILVA EIRELI
CACEAL: 24361692-9
PROCESSO E:01500.0000020642/2021

RAZÃO SOCIAL: AGROPECUARIA ALMEIDA LTDA
CACEAL: 24331386-1
PROCESSO E:01500.0000020662/2021

RAZÃO SOCIAL: JOAO FIRMINO DA SILVA FILHO
CACEAL: 24361370-9
PROCESSO E:01500.0000020660/2021

RAZÃO SOCIAL: J S DA SILVA
CACEAL: 24371213-8
PROCESSO E:01500.0000020670/2021

RAZÃO SOCIAL: AGUAS CLARAS LTDA - ME
CACEAL: 24242255-1
PROCESSO E:01500.0000020682/2021

RAZÃO SOCIAL: A A DOS SANTOS SILVA RESTAURANTE - ME
CACEAL: 24854356-3
PROCESSO E:01500.0000020690/2021

RAZÃO SOCIAL: SALDANHA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS EIRELI
- EPP
CACEAL: 24411158-8
PROCESSO E:01500.0000020693/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
CACEAL: 24772332-0
PROCESSO E:01500.0000020698/2021

RAZÃO SOCIAL: ADERICO & CORREIA CALÇADOS E ACESSÓRIOS
LTDA - EPP
CACEAL: 24429032-6
PROCESSO E:01500.0000020697/2021

RAZÃO SOCIAL: J. S. CRUZ TRANSPORTES E MECANIZACAO - ME
CACEAL: 24297301-9
PROCESSO E:01500.0000020706/2021

RAZÃO SOCIAL: AGROPECUARIA RAJ LTDA
CACEAL: 24316800-4
PROCESSO E:01500.0000020715/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSE MARCIO ROCHA DA COSTA EIRELI
CACEAL: 24795083-1
PROCESSO E:01500.0000020714/2021

RAZÃO SOCIAL: ANDREIA APOLINARIO DE MELO HOLANDA - ME
CACEAL: 24211863-1
PROCESSO E:01500.0000020712/2021

RAZÃO SOCIAL: JEAN VITOR GOMES DA SILVA
CACEAL: 24311677-2
PROCESSO E:01500.0000020717/2021

RAZÃO SOCIAL: D M DE LIRA COMERCIO & CIA LTDA
CACEAL: 24808608-1
PROCESSO E:01500.0000020683/2021

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO PEREIRA GUIMARAES - ME
CACEAL: 24098825-6
PROCESSO E:01500.0000020726/2021

RAZÃO SOCIAL: ALDELINY DE OLIVEIRA SANTOS OTICA - ME
CACEAL: 24221004-0
PROCESSO E:01500.0000020735/2021

RAZÃO SOCIAL: BECKER INFORMATICA LTDA - ME
CACEAL: 24215853-6
PROCESSO E:01500.0000020738/2021

RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRA DAS DORES SILVA
CACEAL: 24355204-1
PROCESSO E:01500.0000020739/2021

RAZÃO SOCIAL: PRAIA RITZ HOTEL LTDA - EPP
CACEAL: 24601514-4
PROCESSO E:01500.0000020743/2021

RAZÃO SOCIAL: BRUNA LAZARO DOS SANTOS
CACEAL: 24791485-1
PROCESSO E:01500.0000020745/2021

RAZÃO SOCIAL: BOTECO DO IMPERADOR LTDA
CACEAL: 24310484-7
PROCESSO E:01500.0000020746/2021

RAZÃO SOCIAL: L. M. CONSTANTINO RACOES
CACEAL: 24444584-2
PROCESSO E:01500.0000020752/2021

RAZÃO SOCIAL: HEC - HOTELARIA SUSTENTAVEL LTDA
CACEAL: 24763732-7
PROCESSO E:01500.0000020751/2021

RAZÃO SOCIAL: JC REFRIGERACAO AUTOMOTIVA EIRELI
CACEAL: 24799884-2
PROCESSO E:01500.0000020748/2021

RAZÃO SOCIAL: E C BRAGA POUSADA
CACEAL: 24384451-4
PROCESSO E:01500.0000020748/2021

RAZÃO SOCIAL: KARMELINE DOS SANTOS DE ARAUJO
CACEAL: 24297389-2
PROCESSO E:01500.0000020750/2021

RAZÃO SOCIAL: KEILLA XAVIER LIMA - ME
CACEAL: 24218757-9
PROCESSO E:01500.00000758/202021

RAZÃO SOCIAL: POUSADA NINANOIA LTDA - ME
CACEAL: 24713485-6
PROCESSO E:01500.0000020756/2021

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE RECANTO DA MIJADELA LTDA
CACEAL: 24398516-9
PROCESSO E:01500.0000020754/2021

RAZÃO SOCIAL: M S DA SILVA FARMACIA - ME
CACEAL: 24259295-3
PROCESSO E:01500.0000020755/2021

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL NOVO PROGRESSO LTDA
CACEAL: 24363331-9
PROCESSO E:01500.0000020753/2021

RAZÃO SOCIAL: JEAN G M SOUZA EIRELI
CACEAL: 24305260-0
PROCESSO E:01500.0000020765/2021

RAZÃO SOCIAL: POUSADA VILLAGES LTDA - ME
CACEAL: 24293900-7
PROCESSO E:01500.0000020764/2021

RAZÃO SOCIAL: POUSADA DO TOQUE LTDA - ME
CACEAL: 24106599-2
PROCESSO E:01500.0000020759/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSENILDO BENICIO BARBOSA - ME
CACEAL: 24234334-1
PROCESSO E:01500.0000020766/2021

RAZÃO SOCIAL: S P MOTTA POUSADA
CACEAL: 24389312-4
PROCESSO E:01500.0000020769/2021

RAZÃO SOCIAL: MICAELA OLANDA DA SILVA
CACEAL: 24755861-3
PROCESSO E:01500.0000020768/2021

RAZÃO SOCIAL: DF DIAS DA SILVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS
CACEAL: 24292927-3
PROCESSO E:01500.0000020767/2021

RAZÃO SOCIAL: MICHEL MARTINS SILVA - ME
CACEAL: 24845048-4
PROCESSO E:01500.0000020772/2021

RAZÃO SOCIAL: J S DE FARIAS BRITO FRIOS - ME
CACEAL: 24254194-1
PROCESSO E:01500.0000020771/2021

RAZÃO SOCIAL: SHOPPING MOTEL LTDA - ME
CACEAL: 24087569-9
PROCESSO E:01500.0000020770/2021

RAZÃO SOCIAL: CONCRELUZ CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CACEAL: 24311444-3
PROCESSO E:01500.0000020770/2021

RAZÃO SOCIAL: DAIANE BISPO DOS SANTOS MERCADINHO
CACEAL: 24418479-8
PROCESSO E:01500.0000020775/2021

RAZÃO SOCIAL: M J M DOS SANTOS EIRELI
CACEAL: 24321801-0
PROCESSO E:01500.0000020777/2021

RAZÃO SOCIAL: I S ARAUJO GAMA
CACEAL: 24442557-4
PROCESSO E:01500.0000020778/2021

RAZÃO SOCIAL: NEDSON RAFAEL DE CARVALHO TENORIO
ALBUQUERQUE
CACEAL: 24003282-9
PROCESSO E:01500.0000020339/2021

RAZÃO SOCIAL: I J TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
CACEAL: 24254812-1
PROCESSO E:01500.0000020782/2021

RAZÃO SOCIAL: EDINILSON DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
CACEAL: 24417519-5
PROCESSO E:01500.0000020781/2021

RAZÃO SOCIAL: ELETRO ALVES LTDA - ME
CACEAL: 24106287-0
PROCESSO E:01500.0000020789/2021

RAZÃO SOCIAL: CLAUDEZIO CORREIA DE OLIVEIRA - ME
CACEAL: 24216171-5
PROCESSO E:01500.0000020788/2021

RAZÃO SOCIAL: LIMA & AMORIM LTDA EPP
CACEAL: 24236315-6
PROCESSO E:01500.0000020786/2021

RAZÃO SOCIAL: MELHOR FARDAMENTOS E BRINDES LTDA
CACEAL: 24788915-6
PROCESSO E:01500.0000020790/2021

RAZÃO SOCIAL: ATPAES COMERCIO DE SUPLEMENTOS E PRODUTOS
NATURAIS LTDA - ME
CACEAL: 24734552-0
PROCESSO E:01500.0000020793/2021

RAZÃO SOCIAL: ERALDO DO NASCIMENTO PIZZARIA
CACEAL: 24289292-2
PROCESSO E:01500.0000020803/2021

RAZÃO SOCIAL: LUIZ EDUARDO TOJAL DA SILVA
CACEAL: 24335130-5
PROCESSO E:01500.0000020802/2021

RAZÃO SOCIAL: ATMMPAES COMERCIO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO
ESPORTIVA E FUNCIONAL LTDA - ME
CACEAL: 24449474-6
PROCESSO E:01500.0000020800/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA DE LOURDES DA S ALVES
CACEAL: 24213717-2
PROCESSO E:01500.0000020798/2021

RAZÃO SOCIAL: GEANA PAULA GAMA DE OLIVEIRA
CACEAL: 24326180-2
PROCESSO E:01500.0000020797/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA CELIA RODRIGUES DE SANTANA SOUZA - ME
CACEAL: 24834259-2
PROCESSO E:01500.0000020796/2021

RAZÃO SOCIAL: J A DA SILVA LTDA
CACEAL: 24851918-2

PROCESSO E:01500.0000020795/2021

RAZÃO SOCIAL: A F DOS SANTOS FARMACIA - ME
CACEAL: 24208959-3
PROCESSO E:01500.0000020806/2021

RAZÃO SOCIAL: LIFE COMERCIO DE PRODUTOS DE NUTRICAÇÃO
ESPORTIVA E FUNCIONAL LTDA - ME
CACEAL: 24292239-2
PROCESSO E:01500.0000020807/2021

RAZÃO SOCIAL: WALTER DE FRANCA MACIEL - ME
CACEAL: 24850696-0
PROCESSO E:01500.0000020809/2021

Maceió, 16 de Junho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 593467

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000000405/2019

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar, às 10 horas do dia 22 de julho de 2021, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, em sessão pública, a Concorrência nº 07/2021 - T3 - CPL/AL, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), com serviços de reflorestamento, conservação, monitoramento e manutenção de áreas degradadas, referente à obra do Trecho III do Canal do Sertão Alagoano (do km 64,70 ao km 92,93), de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL e no portal SEI/AL, podendo também ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@seinfra.al.gov.br. Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3457 e (82) 3315-3440.

Maceió, 16 de junho de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 593033

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 21/2018 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000001039/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió / AL
CNPJ: 02.210.303/0001-64
- CONSÓRCIO JPW VECTOR
Rua Izolina Germiniani Rosa, nº 2138, Jardim Amélia,
Americana / SP
CNPJ: 65.688.111/0001-88

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:
Os prazos Vigência e de Execução das obras e serviços, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da data de expiração dos prazos do Quarto Termo Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Da Data: 15.06.2021
Dos Signatários: Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34
Washington Lino de Brito - CPF: 151.987.234-87
José Carlos Pereira Trigo Jr- CPF: 868.808.028-34
Devanir Osvaldo Pereira - 028.040.168-03

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019.
Protocolo 593047

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

CONTRATO Nº 23/2021 - CPL/AL
CONCORRÊNCIA Nº 03/2019 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.00007025/2018

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió /AL
CNPJ: 12.200.218/0001-79
- ORION CONSTRUTORA LTDA.
Rua senador Teotônio Vilela Filho, nº 240, Edf. Lays, apto. 107
Centro - Craibas/AL
CNPJ: 09.629106/0001-23

Do Objeto: Execução das obras e serviços de Construção de Escola Estadual de 12 (doze) Salas, com Quadra e Campo Society, no Município de Porto Real do Colégio/AL.

Do Valor: R\$ 3.785.541,34 (três milhões setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Da Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 12.368.0010.3468.0000 - Construção e Equipamento de UEs de Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.96 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000454 - Construção e Equipamento de UEs do Ensino Médio, Localização: 210 - Todo Estado, Fonte: 0113 - Fundeb, do orçamento vigente.

Do Prazo: O prazo de VIGÊNCIA será de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de EXECUÇÃO dos serviços será de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, conforme Cláusula Segunda do Contrato.

Data: 19.06.2021

Dos Signatários: Rafael de Góes Brito - CPF: 010.354.894-73
Douglas da Conceição - CPF: 017.950.814-81

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL publicada no D.O.E/AL de 15.01.2021.
Protocolo 593121

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento
Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND nº 195/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.000000765/2021,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND nº 159/2021, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

LEIA-SE:

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária (s)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 593054

PORTARIA/SETRAND nº 196/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.000000894/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 111.453.134-00

RG: 000000036365416 SSP AL

Matrícula: 161

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 14/06/2021 até 14/06/2021

DESTINO: Maceió - Olho D'Água das Flores - Olivença - Maceió
OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das assinaturas de ordens de serviço para a execução das obras do programa Minha Cidade Linda nas cidades de Olho D'Água das Flores e Olivença.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 593060

PORTARIA/SETRAND Nº 197/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000895/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ACESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 287.089.544-53

RG: 00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 14/06/2021 até 18/06/2021

DESTINO: Maceió - Olho D'Água das Flores - Olivença - Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para os eventos de assinaturas de ordens de serviço para a execução das obras do programa Minha Cidade Linda nas cidades de Olho D'Água das Flores e Olivença.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 14 de Junho de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 593062

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0142/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Gustavo Henrique Padilha Maia Gomes, CPF - 514.905.954-49. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a construção de uma barragem, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú, localizada no município de União dos Palmares, estado de Alagoas, sob as coordenadas geográficas 09°08'53,73" Sul e 36°07'11,63" Oeste, com capacidade volumétrica de 10.920,0 m³. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016 e n.º 54.766/, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000001131/2021 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 7553164.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 14 de junho de 2021.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 593164

PORTARIA Nº 0143/2021-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: TIMAC Agro Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda, CNPJ - 02.329.713/0016-05. A SEMARH resolve conceder Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço TIM-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rodovia AL-401, km 1,5, s/n, Sala B, bairro Guardiano, município de Santa Luzia do Norte, estado de Alagoas, sob as Coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 21,04" de Latitude Sul e 35° 49' 28,60" de Longitude Oeste, profundidade de 80 metros com vazão de 10 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Uso para Abastecimento Industrial. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000786/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0126/2021 (7433585) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 7460167.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 15 de junho de 2021.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 593167

PORTARIA Nº 0144/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: J. GUSMÃO E CIA LTDA, CNPJ - 70.002.480/0001-05. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço FDI-01, com captação no Aquífero Fissural (Complexo Nicolau/Campo Grande), localizado na Fazenda Dois Irmãos, s/n, bairro Gustavo Paiva, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob Coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 29' 39,15" de Latitude Sul e 35° 50' 27,27" de Longitude Oeste, com profundidade de 101m e vazão de 3m³/h, em regime de bombeamento de 16h/dia, totalizando um volume de 48m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta Portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000433/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 098/2021 (7438911) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 7460119.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 15 de junho de 2021.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 593170

PORTARIA Nº 0145/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: SANEMA - Saneamento de Maceió LTDA, CNPJ - 19.407.282/0001-74. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, na modalidade LANÇAMENTO DE EFLUENTES - Efluente Doméstico Tratado proveniente do sistema de esgotamento sanitário da zona alta do município de Maceió, localizado no município de Maceió, Alagoas, em um trecho permanente do Riacho Reginaldo, inserido na bacia hidrográfica de mesmo nome, no entorno das coordenadas geográficas (Datum SIRGAS 2000): 9°38'4.53"S e

35°43'41.88"O , com vazão outorgada de 0 L/s, para atendimento a uma vazão média diária de lançamento de 238 L/s, durante um regime de 24 h/dia, equivalente a um volume médio diário de 20.563 m³, tendo o efluente final uma DBO máxima de 120 mg/L e uma concentração máxima de coliformes termotolerantes de 1.000 NPM/100mL, durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridos os parâmetros e condições estabelecidos nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII, IX e X do artigo 2º desta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instruções Normativas n.º 01/2016 e n.º 01/2018. Processo n.º E:23010.000000976/2021, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 090/2020 e Parecer da Assessoria Jurídica n.º 7556379.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 15 de junho de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 593171

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO

A Presidente da ASSOCIAÇÃO GESTORA DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - AGECSA no uso das atribuições legais conforme o Art. 37º do Estatuto Social CONVOCA os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de Julho 2021 às 8:00 em 1ª convocação com dois terços dos associados, às 9:00 em 2ª convocação com metade mais um dos associados, em 3ª e última convocação às 10:00 com a presença mínima de 20 associados. A Assembleia acontecerá na Primeira Igreja Batista de Delmiro Gouveia situada à Rua Delmiro Gouveia , nº 121 Bairro Centro na cidade de Delmiro Gouveia-AL.

Por motivos da realidade que estamos vivenciando de uma Pandemia, havendo alguma restrição para a realização por conta da crise sanitária de saúde, iremos respeitar os protocolos, e para isso já deixamos aqui a possibilidade de realizarmos virtualmente a eleição.

] Reunião de Eleição da AGECSA, Quinta-feira, 15 de julho 08:00 até 12:00, Informações de participação do Google Meet, Link da videochamada:

<https://meet.google.com/arc-otxr-uum>

OBS: Os associados terão que comprovar a legitimidade para estarem aptos ao voto e pelo link ter acesso ao voto.

Nº de associados nesta data: 73 associados.

Ordem do Dia: Eleição e posse do Conselho Diretor e Conselho Fiscal conforme o Artigo 33º do Estatuto Social da mesma.

Delmiro Gouveia, 15/06/2021

MARIA JOSÉ NOBRE
Presidente da Diretoria Executiva

Protocolo 593422

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH - AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas e certidões pertinentes no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo E:20106.000000727/2020 (Aquisição de computador portátil (Notebook), conforme especificações e quantidade descritas no termo de referência). Para solicitar o Termo de Referência, deverá ser enviado para o e-mail: fabricio.melo@mulher.al.gov.br. Para maiores informações entrar em contato

pelos telefones 3315-1788 / 98714-5950, ou comparecer pessoalmente a Gerência Administrativa situada à Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 15h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 15 de junho de 2021.

Fabricio Lucianne Rocha de Melo

Gerência Administrativa

Mat.225-9

Protocolo 592978

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

ATA DELIBERATIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDCA/ALAGOAS
GESTÃO 2021/2023

Data: 04 de maio de 2021 (terça-feira)

Horário: 14h41m

Local: Ambiente Virtual (Google Meet)

Abertura: Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e quarenta e um minutos, deu início a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (Cedca/AL), realizada em ambiente virtual do Google Meet, a fim de deliberar sobre os assuntos referentes a política da criança e adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Fabrício Leão Souto (DPE/AL), Claudionor Martins dos Santos (SEADES), Major Marcelo da Fonseca Carnaúba (PM/AL), Camille Lemos Cavalcanti Wanderley e Thaialla Santa Rosa Leite Almeida (SESAU), Barbara Arraes Alves Lima (SSP), Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti (SEPREV). Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Isadora Coelho Batista Santiago de Melo (AAPPE), Paulo Victor Paraizo de Moraes e Ruthiléia Ferreira Barbosa (OAB/AL), Nelma Nunes da Silva (FAMECAL), Maria das Graças Bezerra (CEDECA), Cristiane Benvindo de Lima (PASTORAL), Laís Brito dos Santos (SOPROBEM), Francisca Lúcia dos Santos Feitosa (SINTEAL), Juliana Alves da Silva e Sandro Soares Diniz (SENAC). Presentes como convidados Leonardo Rodrigues Resende da Equipe do Projeto Família Solidária – GAJOP, Veraleide COSTA Nazaré – Conselheira Tutelar, Elias Lourenço - RAVVS, Andrea Belchior coordenadora do PPCAAM, Cinthia Sarinho do projeto Maleta da Juventude – Canal Futura, Sostenes Rocha do GAJOP - PPCAAM - AL. Pauta: I. Família Solidária; II. Maleta da Juventude; IV. Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual – RAVVS; V. Informes e Encerramento. Início. O presidente Paulo Victor Paraizo de Moraes (OAB/AL), declarou aberta a reunião ordinária do Conselho agradecendo a presença de todos os conselheiros. Neste início, deu a palavra à Leonardo Rezende do GAJOP que veio tratar do primeiro ponto de pauta, acerca da Família Solidária, esclarece que esse é um projeto que visa contribuir para a proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte, incluídos no PPCAAM e desacompanhados dos seus familiares, através do fortalecimento de uma rede solidária de proteção, junto ao Sistema de Garantia de Direitos, com vistas à implantação do acolhimento em Famílias Solidárias. A conselheira Juliana Alves (SENAC), pergunta o perfil para a família ser inserida no projeto, Leonardo respondeu que a família é apresentada pela rede de proteção e que existe o critério social, sendo observado os antecedentes criminais. A conselheira Samylla Gouveia (SEPREV), informa que o PPCAAM é acompanhado pela Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (Seprev), e executado em Alagoas pela entidade Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop). A conselheira Nelma (FAMECAL), solicita a contribuição de todas as instituições para esse projeto e informa que possui um grupo de mulheres Quilombolas que necessitam deste projeto. Nelma acrescenta da importância de divulgação do PPCAAM para vários órgãos. A conselheira Barbara Arraes (SSP), ressalta a importância do PPCAAM e solicita a divulgação do programa nas delegacias do Estado. A conselheira Nelma pergunta se o programa possui equipe multidisciplinar, Leonardo responde que sim, que dispõe de equipe interdisciplinar que desenvolve as devidas ações de proteção e apoio às crianças, adolescentes e seus familiares. O Presidente, após todos os esclarecimentos e debates, passou para o próximo ponto de pauta dando a palavra a convidada Cinthia Sarinho que veio falar sobre a Maleta da Juventude do Canal Futura, iniciou sua explanação expondo que esse projeto é uma iniciativa do Canal Futura em parceria com jovens de todo o país, consultores e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (Cieds). A proposta procura valorizar trajetórias pessoais, projetos de vida e a promoção social das juventudes, reforçando políticas públicas para garantia de direitos fundamentais dos jovens. As linguagens expressivas – o audiovisual, a música, o teatro, a dança, as artes, além de jogos educativos – são elementos fundamentais para a construção deste debate. Os jovens devem ser considerados na pluralidade de suas manifestações e percebidos como agentes econômicos, políticos, simbólicos e educacionais. E também como parceiros estratégicos e protagonistas em processos e iniciativas que os envolvam. A conselheira Samylla Gouveia (SEPREV), perguntou como se deu a articulação desse programa

com a SEPREV, e a possibilidade deste programa ser inserido em outros trabalhos realizados pela SEPREV. Foi respondido pela convidada que articulação foi feita com o PCU, e que há participação da conselheira Nelma Nunes (FAMECAL), informa também que não há mais material físico para ser disponibilizado, mas que poderá enviar o material digital para ser usado em outros programas que possam aproveitar este. A conselheira Nelma (FAMECAL), reforça a fala de Cinthia e esclarece que foi feita articulação com a superintendente de medida socioeducativa Denise Paranhos (SEPREV), que ela disponibilizou os nomes para o programa. Por solicitação da Conselheira Camille Wanderley (SESAU), o Presidente retirou de pauta o tema Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual – RAVVS, para que a matéria seja apresentada na próxima reunião ordinária. A presidência informou sobre o processo de escolha do Conselho Tutelar do município de Joaquim Gomes, que teve a presença da também conselheira Cristiane (Pastoral), continua apontando que tudo ocorreu de maneira tranquila e com respeito aos protocolos sanitários. A presidência informa do convite do CMDCA de Joaquim Gomes para a posse dos novos Conselheiros Tutelares no dia 18 de maio. A presidência informa do convite do CMDCA de Colônia Leopoldina para ter presente algum representante do CEDCA para um evento no dia 20 de maio. O conselheiro Cacá Martins (SEADES) se voluntariou para representar o conselho nestes eventos. O presidente informa da necessidade de uma reunião extraordinária para se tratar sobre a resolução referente aos comitês temáticos e comissões, deliberou-se que será colocado algumas datas no grupo de WhatsApp para ser feito a escolha da data desta nova reunião. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos o Presidente do CEDCA, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje; agradeceu a presença de todos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) a esta sessão virtual (videoconferência), dando por encerrada a reunião ordinária do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas. A presente ata foi transcrita por Rodolfo Morgan Correia de Almeida Costa (SEPREV) e lavrada por Lissa Sarmento de Souza, Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do Estado de Alagoas.

Paulo Victor Paraízo de Moraes
Presidente do CEDCA/AL

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-373/2020

Objeto: Contratação de empresa para implantação de Casa de Apoio

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: compras.seprev@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 16 de junho de 2021.
JESSICA EMIDIA BARBOSA FÉLIX
Supervisor de Aquisição
Mat. 158-9

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-1007/2021

Objeto: Aquisição de materiais lúdicos

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: compras.seprev@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 16 de junho de 2021.
JESSICA EMIDIA BARBOSA FÉLIX
Supervisor de Aquisição
Mat. 158-9

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-1048/2021

Objeto: Material de Manobra e Patrulhamento

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: compras.seprev@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 16 de junho de 2021.
JESSICA EMIDIA BARBOSA FÉLIX
Supervisor de Aquisição
Mat. 158-9

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-1049/2021

Objeto: Aquisição de Capacetes

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: compras.seprev@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 16 de junho de 2021.
JESSICA EMIDIA BARBOSA FÉLIX
Supervisor de Aquisição
Mat. 158-9

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 460/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E: 02000.00003427/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 11.302/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob n.º 010.449.924-92, conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2021.

CONTRATADA: A empresa GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.050.321/0001-17 e estabelecida na Rua Martins Pena, n.º 63, Campos Eliseos, Ribeirão Preto/ SP, CEP: 14080-620, Telefone: (16) 3969-1000, endereço eletrônico licitacao@gigante.com.br, representada por sua sócia Sr. NATALIA FERREIRA VEZONO, inscrita no CPF sob n.º 305.635.288-69, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social; Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMO TAMBÉM DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR, destinado às unidades hospitalares sob gestão da SESAU, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-Nº 11.302/2020.

Data de Assinatura do contrato: 16 de junho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593076

EXTRATO DO CONTRATO N° 37/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000.17220/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: NALDIVAN CRISTOVÃO VASCO, CPF n.º 034.889.104-07, RG n.º 1570268 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/01/2021, com lotação no Sistema Prisional do Estado de Alagoas e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 01/06/2021

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.179,19 (hum mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos)

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Programa de Trabalho: 10.301.0205.4444 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 - Contribuições, Fonte 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e NALDIVAN CRISTOVÃO VASCO, CPF n.º 034.889.104-07 - Contratado.

Protocolo 593273

EXTRATO DO CONTRATO N° 40/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000.17220/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: ELIZANGELA ALMEIDA PEDROSA, CPF n.º 038.838.114-08, RG n.º 99001056661 SESP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/01/2021, com lotação no Sistema Prisional do Estado de Alagoas e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 01/06/2021

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.179,19 (hum mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos)

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Programa de Trabalho: 10.301.0205.4444 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 - Contribuições, Fonte 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e ELIZANGELA ALMEIDA PEDROSA, CPF n.º 038.838.114-08 - Contratado.

Protocolo 593274

EXTRATO DO CONTRATO N° 39/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000.17220/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: JULIANA ALVES DA SILVA, CPF n.º 077.400.624-21, RG n.º 2001006025107 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de MEDICO - CLINICO, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/01/2021, com lotação no Sistema

Prisional do Estado de Alagoas e carga horária de 24 H.

Data de Assinatura: 01/06/2021

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.657,10 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Programa de Trabalho: 10.301.0205.4444 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 - Contribuições, Fonte 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e JULIANA ALVES DA SILVA, CPF n.º 077.400.624-21 - Contratado.

Protocolo 593275

EXTRATO DO CONTRATO N° 41/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000.17220/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: MARIA DAS DORES DOS SANTOS LIMA, CPF n.º 531.727.285-87, RG n.º 1024194 SSP/SE

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRA, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/01/2021, com lotação no Sistema Prisional do Estado de Alagoas e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 01/06/2021

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Programa de Trabalho: 10.301.0205.4444 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 - Contribuições, Fonte 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e MARIA DAS DORES DOS SANTOS LIMA, CPF n.º 531.727.285-87 - Contratado.

Protocolo 593276

EXTRATO DO CONTRATO N° 42/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000.17220/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: EDSON DA SILVA FERREIRA, CPF n.º 090.854.484-76, RG n.º 33214188 SESP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de PSICOLOGO, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/01/2021, com lotação no Sistema Prisional do Estado de Alagoas e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 01/06/2021

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Programa de Trabalho: 10.301.0205.4444 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 - Contribuições, Fonte 0120

- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e EDSON DA SILVA FERREIRA, CPF nº. 090.854.484-76 - Contratado.

Protocolo 593277

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 019/2021

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 225/2019 - SESAU
Processo administrativo nº. 2000- 14763/2021

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ERIVANIA MARIA DA SILVA CASTRO, CPF nº. 758.497.804-59

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 225/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de outubro de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/ 14763/2021, pedindo seu desligamento a partir de 14 de junho de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ERIVANIA MARIA DA SILVA CASTRO, CPF nº. 758.497.804-59 - distratado(a).

Protocolo 593278

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 475/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000000495/2021

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº. AMGESP - 10.089/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01/06/2021.

CONTRATADA: A empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF nº 05.675.713/0001-79, sediada na Rua Júlio César, nº 1.013, Jardim América, Fortaleza, estado do Ceará, Cep nº 60.410-505, Telefone (85) 3253-4113, e-mail superfio2003@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.565.783-82, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: aquisição Correlatos - Fios Cirúrgicos para o ressurgimento destes componentes hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 16 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 133.119,22 (cento e trinta e três mil cento e dezenove reais e vinte e dois centavos).

Origem do Recurso:

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Dotação Orçamentária: Exercício 2021;

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 16 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593329

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.14829/2021 Aquisição EMERGENCIAL DE CORRELATO - (COMPRESSA GAZE): Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 3 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual e Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 592949

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/5976/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO CISATRÁCURIO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 592969

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013379/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ranibizumabe 10mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 592989

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013635/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ranibizumabe 10mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência

contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 592993

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013779/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Omalizumabe 150mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 592995

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00022536/2017 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ranibizumabe 10mg/ml ou Aflibercepte 40mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 593001

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.7894/2021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES: COXIM ADULTO, ESTATIVA DE TETO PARA CENTRO CIRÚRGICO, FRASCO COLETOR DE VIDRO PARA VACUÔMETRO 500ML, SUPORTE TRUCLIP PARA PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA E VACUÔMETRO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 593011

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011949/2020- Aquisição de fardamento (camisas) para profissionais da Assistência da Base Central do SAMU. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 593165

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: E:02000.0000011348/2021- Aquisição de UTENSÍLIOS PARA CARRO TÉRMICO, TIPO BUFFET - BANDEJA/CUBA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 593172

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.13613/2021-Aquisição de MATERIAIS PISOS VINÍLICOS E RODAPÉ COM INSTALAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 593180

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/15690/2020 - Aquisição e instalação de GRUPOS GERADORES essenciais para estruturação do Hospital Metropolitano, Hospital Regional do Norte, Hospital Regional da Zona da Mata e Hospital Regional do Alto Sertão. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 593184

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7332/2021 - Aquisição de MEDICAMENTOS PARA INFECÇÕES OPORTUNISTAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 593205

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7947/2020-Contratação de serviço de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO PARA SOROLOGIA com fornecimento de kits, pelo método de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142

Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 593237

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/6416/2021- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO NITROGLICERINA Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 593264

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/16939/2020 - Aquisição de equipamento Médico-Hospitalar - Eletroencefalógrafo. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 593266

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC N° 703/2021 doc. [7467406](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC n° 1392/2021 doc. [7471102](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000003479/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP n° 11.292/2020 (doc. [7324329](#)), objetivando a contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, que são imprescindíveis para o pleno funcionamento e desempenho das atividades desenvolvidas nas respectivas unidades de saúde conforme Ofício 985 (DOC SEI [2728824](#)), a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 27 de maio de 2021 doc. [7324329](#):

- VAD MEDICAL COMÉRCIO LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 26.185.580/0001-22, para o item 03, no valor total R\$ 53.143,00 (cinquenta e três mil cento e quarenta e três reais);
- BASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 10.698.323/0001-54, para o item 04, no valor total de R\$ 949,96 (novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos);
- ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 26.527.362/0001-29, para o item 05, no valor total R\$ 51.847,20 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), com VALOR GLOBAL dos itens 03, 04 e 05 adjudicados R\$ 105.940,16 (cento e cinco mil novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos) - cf. DOC SEI n° [7324329](#). Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593279

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° 02000.00001825/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0732117-42.2018.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S.A., inscrita no

CNPJ sob o n° 18.459.628/0097-67, no valor de R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPTE 40MG/ML em favor do paciente MARIA DE LOURDES DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593280

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa n° 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000007836/2021, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa MAX FILMES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 03.307.478/0001-57, no valor de R\$ 167.124,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais), referente à aquisição EMERGENCIAL do MEDICAMENTO INJETÁVEL - CONTRASTE RADIOLÓGICO, destinado ao abastecimento das Unidades de Saúde sob a gestão da SESAU/AL Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593281

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa n° 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 44.734.671/0001-51, no valor de R\$ 166.860,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta reais), ao Processo Administrativo n° E:02000.0000007936/2021 referente à aquisição do EMERGENCIAL do MEDICAMENTO DEXTROCETAMINA DE 2ML E 10ML visando o abastecimento das Unidades de Saúde sob gestão desta SESAU, disposto no doc. [6554413](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593283

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000012502/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0700212-40.2021.8.02.0057 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 56.994.502/0027-79, no valor de R\$1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 100MG (ENTRESTO 49MG / 51MG) em favor do paciente AGNALDO DA SILVA OLIVEIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593284

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000011954/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0700084-04.2021.8.02.0030 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja

ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.958.628/0002-97, no valor de R\$52.444,08 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AVASTIN (BEVACIZUMABE) 225MG A CADA 15 DIAS - PELO PERÍODO INICIAL DE 01 (UM) ANO em favor da paciente ANA LUZIA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593285

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/14926/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO DE SOM - ALTO FALANTE E INSTALAÇÃO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 593308

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/5825/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RAIOS X PORTÁTIL/TRANSPORTÁVEL COM CR DIGITALIZADORA. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 593378

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03001/2021(SRP)

Processo n° 02000.000005409/2020

Objeto: Registro de Preços destinado às futuras e eventuais contratações do(s) serviço(s) de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações administrativas e operacionais da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

PROPOSTA VENCEDORA

Item 1.

EMPRESA
CONSTRUMIX - CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 10.609.553/0001-08
Item 1 - Valor total: R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) Desconto ofertado: 32,01% (trinta e dois inteiros e um centésimos por cento) Valor c/ Desconto: R\$ 11.558.300,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais)

Item 2 e 3.

EMPRESA
J D CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 20.766.023/0001-19
Item 2 - Valor total: R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) Desconto ofertado: 40,00% (quarenta por cento) Valor c/ Desconto: R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)
Item 3 - Valor total: R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) Desconto ofertado: 36,81% (trinta e seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) Valor c/ Desconto: R\$ 5.371.150,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e cinquenta reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 22.029.450,00 (vinte e dois milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

MAGDA CRISTINA LIMA DE OMENA SAMPAIO
PREGOEIRA

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 593395

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03.001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02000.000005409/2020 SEI

OBJETO: Contratações do(s) serviço(s) de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações administrativas e operacionais da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Vieram os autos a esta AUTORIDADE COMPETENTE para análise do recurso interposto pela empresa licitante EMKO CONSTRUTORA EIRELI E RVV CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, contra a aceitação da proposta e consequente habilitação da empresa CONSTRUMIX - CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA todas já qualificadas nos autos em epigrafe, em face da decisão proferida pela Pregoeira Oficial da Secretaria do Estado da Saúde na sessão pública eletrônica do Pregão n° 30012021.

Desta forma, após detida análise das razões do recurso administrativo interpostos, e com fundamento DECIDO:

ACOLHER por seus próprios fundamentos a decisão da Pregoeira, para conhecer do recurso interposto pelas empresas EMKO CONSTRUTORA EIRELI E RVV CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, e para no mérito, julga-lo IMPROCEDENTE.

Mantenho a decisão da PREGOEIRA, para negar provimento ao recurso interposto pela referidas licitante, confirmando os atos praticados até o momento, para como consequência manter a habilitação da empresa já declarada vencedora do presente certame, quando da fase de aceitação e habilitação realizada pela pregoeira.

Determino que depois homologado por esta autoridade competente, seja dado continuidade dos atos licitatórios, com a prática de todos os demais atos administrativos necessários à consecução do procedimento licitatório instaurado, até sua final conclusão, em busca do cumprimento dos Princípios da Eficiência e Celeridade Processual, que devem nortear todos os procedimentos licitatórios.

É como Decido;

Dê-se ciência, as recorrentes, bem como publicidade a presente decisão para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03.001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02000.000005409/2020 SEI

OBJETO: Contratações do(s) serviço(s) de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações administrativas e operacionais da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Vieram os autos a esta AUTORIDADE COMPETENTE para análise do recurso interposto pelas empresas licitantes BASE CONSTRUÇOES EIRELI, RVV CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA e H2F CONSTRUÇOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA contra a aceitação da proposta e consequente habilitação da empresa J D CONSTRUTORA EIRELI todas já qualificadas nos autos em epigrafe, em face da decisão proferida pela Pregoeira Oficial da Secretaria do Estado da Saúde na sessão pública eletrônica do Pregão n° 30012021.

Desta forma, após detida análise das razões do recurso administrativo interpostos, e com fundamento DECIDO:

ACOLHER por seus próprios fundamentos a decisão da Pregoeira, para conhecer do recurso interposto pelas empresas BASE CONSTRUÇOES EIRELI, RVV CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA e H2F CONSTRUÇOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA, e para no mérito, julga-lo IMPROCEDENTE.

Mantenho a decisão da PREGOEIRA, para negar provimento ao recurso interposto pela referidas licitante, confirmando os atos praticados até o momento, para como consequência manter a habilitação da empresa já declarada vencedora do presente certame, quando da fase de aceitação e habilitação realizada pela pregoeira.

Determino que depois homologado por esta autoridade competente, seja dado continuidade dos atos licitatórios, com a prática de todos os demais atos administrativos necessários à consecução do procedimento licitatório instaurado, até sua final conclusão, em busca do cumprimento dos Princípios da Eficiência e Celeridade Processual, que devem nortear todos os procedimentos licitatórios.

É como Decido;

Dê-se ciência, as recorrentes, bem como publicidade a presente decisão para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03.001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02000.000005409/2020 SEI

OBJETO: Contratações do(s) serviço(s) de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações administrativas e operacionais da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Vieram os autos a esta AUTORIDADE COMPETENTE para análise do recurso interposto pelas empresas licitantes BASE CONSTRUÇOES EIRELI, RVV CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA e H2F CONSTRUÇOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA contra a aceitação da proposta e consequente habilitação da empresa J D CONSTRUTORA EIRELI todas já qualificadas nos autos em epígrafe, em face da decisão proferida pela Pregoeira Oficial da Secretaria do Estado da Saúde na sessão pública eletrônica do Pregão n° 30012021.

Desta forma, após detida análise das razões do recurso administrativo interpostos, e com fundamento DECIDO:

ACOLHER por seus próprios fundamentos a decisão da Pregoeira, para conhecer do recurso interposto pelas empresas BASE CONSTRUÇOES EIRELI, RVV CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, H2F CONSTRUÇOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA e GERATRIX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA e para no mérito, julga-lo IMPROCEDENTE.

Mantenho a decisão da PREGOEIRA, para negar provimento ao recurso interposto pela referidas licitante, confirmando os atos praticados até o momento, para como consequência manter a habilitação da empresa já declarada vencedora do presente certame, quando da fase de aceitação e habilitação realizada pela pregoeira.

Determino que depois homologado por esta autoridade competente, seja dado continuidade dos atos licitatórios, com a prática de todos os demais atos administrativos necessários à consecução do procedimento licitatório instaurado, até sua final conclusão, em busca do cumprimento dos Princípios da Eficiência e Celeridade Processual, que devem nortear todos os procedimentos licitatórios.

É como Decido;

Dê-se ciência, as recorrentes, bem como publicidade a presente decisão para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

Protocolo 593407

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015142/2021-Aquisição de materiais de construção por dispensa de licitação em razão do valor, considerando o art.75, II da Lei 14.133/2021. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 593428

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000006391/2021 -AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO HEPARINA SÓDICA DE 0,25ML E 5ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 592974

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013686/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Nivolumabe 100mg e Nivolumabe 40mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 592981

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013767/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Cidofovir 375mg/5ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 592987

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/5830/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RAIO X PORTÁTIL/TRANSPORTÁVEL- Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 593381

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/5832/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RAIOS X PORTÁTIL/TRANSPORTÁVEL COM CR DIGITALIZADORA. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 593383

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR**

PORTARIA SEDETUR N° 151/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47 de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Rodrigo Henriques de Athayde, Gerente Executivo Administrativo, nível GER, matrícula funcional 344-1, inscrito no CPF sob n° 031.764.764-42, como representante desta Secretaria junto ao Sistema de Gestão de Passagem Aérea a ser cadastrado como Subgestor no Sistema de Gestão de Passagem Aérea da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Maceió/AL, em 15 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado
Protocolo 593066

PORTARIA SEDETUR N° 152/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47 de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Rodrigo Henriques de Athayde, Gerente Executivo Administrativo, nível GER, matrícula funcional 344-1, inscrito no CPF sob n° 031.764.764-42, como representante desta Secretaria a ser cadastrado como Subgestor de Telefonia no Sistema da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Maceió/AL, em 15 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado
Protocolo 593067

PORTARIA/SEDETUR N° 154/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.000000737/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 072.505.485-90

RG: 00000042321999 SSP AL

Matrícula: 279-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 11/06/2021 até 11/06/2021

DESTINO: Muriç e União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística e fotográfica no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 593068

PORTARIA/SEDETUR N° 155/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.000000737/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WALDSON DE SOUZA COSTA

Cargo: Assessor Especial

CPF: 011.145.754-88

RG: 9800117123-3 SSP AL

Matrícula: 278-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 11/06/2021 até 11/06/2021

DESTINO: Muriç e União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística e fotográfica no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 593069

PORTARIA/SEDETUR N° 156/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.000000737/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CECÍLIA DA FONSECA TAVARES

Cargo: Gerente de Micro e Pequenos Negócios

CPF: 053.252.794-16

RG: 2002006008440 SJDS AL

Matrícula: 252-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 11/06/2021 até 11/06/2021

DESTINO: Muriç e União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística e fotográfica no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 593070

PORTARIA/SEDETUR Nº 157/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000737/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELLO VICTOR SILVA

Cargo: Assessor de Comunicação

CPF: 086.576.554-54

RG: 34867562 SSP AL

Matrícula: 422-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 08/06/2021 até 08/06/2021

DESTINO: Belo Monte/AL

OBJETIVO: Produção fotográfica para redes sociais no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 593072

PORTARIA/SEDETUR Nº 158/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000760/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Cargo: Gerente

CPF: 039.052.614-21

RG: 98001017617 SSP AL

Matrícula: 367-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 17/06/2021 até 17/06/2021

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Participação na cerimônia de diplomação de Guias de Turismo no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 593286

PORTARIA/SEDETUR Nº 159/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000764/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 376.731.574-20

RG: 2000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 17/06/2021 até 17/06/2021

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Conduzir servidora desta SEDETUR ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 593287

PORTARIA/SEDETUR Nº 160/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000768/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO DOS SANTOS

Cargo: Técnico em Contabilidade

CPF: 177.956.644-15

RG: 000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 17/06/2021 até 17/06/2021

DESTINO: Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Conduzir servidora desta SEDETUR ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 593288

Aviso de cotação Nº 017/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000000467/2021.

Objeto: Aquisição de materiais

Segue as especificações dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Bateria de Lítio CR-2032	Unidade	30
02	Pilha AAA 04 UN	Unidade	10
03	Pilha AA 04 UN	Unidade	10
04	Caixa de cabos de rede categoria 5e modelo RJ-45 com o comprimento mínimo de 100 metros.	Unidade	02
05	Conector RJ-45 Cat5e macho rede lan.	Unidade	200
06	Adaptador HDMI para VGA	Unidade	15
07	Adaptador HDMI para DVI	Unidade	15
08	Filtro de linha	Unidade	5
09	Cabo VGA	Unidade	10
10	Cabo HDMI	Unidade	10
11	Web cam	Unidade	03
12	HD interno 500GB	Unidade	02
13	Cabo de dados SATA	Unidade	15
14	Conversor de força SATA	Unidade	15
15	Alicate para crimpar	Unidade	01
16	Alicate amperímetro	Unidade	01
17	Ferro de solda	Unidade	01
18	Alicate Punch Down	Unidade	01
19	Multímetro digital	Unidade	01
20	Cabo de força tripolar	Unidade	10

21	Alcool isopropílico	Unidade	05
22	Pasta térmica	Unidade	10
23	Kit de ferramentas informática	Unidade	01
24	Fonte ATX simples	Unidade	05
25	Cabo de força impressora	Unidade	10
26	Cooler universal	Unidade	05
27	Organizador de fios espiral	Unidade	15

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: contabilidade@juceal.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Aviso de cotação N° 017/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000000467/2021.

Objeto: Aquisição de Materiais Para o Setor de T.I

Segue as especificações dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANTIDADE
01	Bateria de Lítio CR-2032	Unidade	30
02	Pilha AAA 04 UN	Unidade	10
03	Pilha AA 04 UN	Unidade	10
04	Caixa de cabos de rede categoria 5e modelo RJ-45 com o comprimento mínimo de 100 metros.	Unidade	02
05	Conector RJ-45 Cat5e macho rede lan.	Unidade	200
06	Adaptador HDMI para VGA	Unidade	15
07	Adaptador HDMI para DVI	Unidade	15
08	Filtro de linha	Unidade	05
09	Cabo VGA	Unidade	10
10	Cabo HDMI	Unidade	10
11	Web cam	Unidade	03
12	HD interno 500GB	Unidade	02
13	Cabo de dados SATA	Unidade	15
14	Conversor de força SATA	Unidade	15
15	Alicate para crimpar	Unidade	01
16	Alicate amperímetro	Unidade	01
17	Ferro de solda	Unidade	01
18	Alicate PunchDown	Unidade	01
19	Multímetro digital	Unidade	01
20	Cabo de força tripolar	Unidade	10
21	Alcool isopropílico	Unidade	05
22	Pasta térmica	Unidade	10
23	Kit ferramentas de informática	Unidade	01
24	Fonte ATX simples	Unidade	05
25	Cabo de força impressora	Unidade	10
26	Cooler universal	Unidade	05
27	Organizador de fios espiral	Unidade	15

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: contabilidade@juceal.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2021.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Aviso de cotação N° 018/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000000476/2021.

Objeto: Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.

Segue as especificações dos itens:

TIPO	CAPACIDADE	QUANTIDADE
Split	7.000 Btus	1
Split	9.000 Btus	3
Split	12.000 Btus	3
Split	18.000 Btus	1
Split	22.000 BTUs	1
Split	24.000 Btus	2
Split	30.000 Btus	5
Split	60.000 Btus	2
ACJ	10.000 BTUs	1

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: contabilidade@juceal.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Aviso de cotação N° 018/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000000476/2021.

Objeto: Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.

Segue as especificações dos itens:

TIPO	CAPACIDADE	QUANTIDADE
Split	7.000 Btus	1
Split	9.000 Btus	3
Split	12.000 Btus	3
Split	18.000 Btus	1
Split	22.000 BTUs	1
Split	24.000 Btus	2
Split	30.000 Btus	5
Split	60.000 Btus	2
ACJ	10.000 BTUs	1

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: contabilidade@juceal.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2021.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Aviso de cotação N° 019/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº 00000000151/2021.

Objeto: contratação de serviço para manutenção da Central telefônica digital e Rede de Telefonia Interna modelo impacta 220, com capacidade para 30 linhas digitais e 48 ramais analógico-digitais, 01 terminal de atendimento digital, rede de telefonia interna para 48 ramais, 03 Rack's internos e 01 quadro de distribuição geral interno.

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82) 3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: compras-juceal@gmail.com.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Aviso de cotação N° 019/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo n° 0000000475/2021.

Objeto: contratação de serviço para manutenção da Central telefônica digital, e Rede de Telefonia Interna modelo impacta 220, com capacidade para 30 linhas digitais e 96 ramais analógico-digitais, 01 terminal de atendimento digital, rede de telefonia interna para 96 ramais, 03 Rack's internos com patch painel e patch cord e 01 quadro de distribuição geral interno e 01 quadro de distribuição geral externo OI.

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, n° 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82) 3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: compras-juceal@gmail.com.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2021.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

Termo de Homologação n° 007/2021

Aos 16 de junho de 2021, o Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto n° 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual n° 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE-PLIC n. 7565461 e o Despacho PGE-PLIC-CD n.º 7483726 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico POAL n.º 007/2021, no dia 24 de maio de 2021, ao Processo Administrativo E:02102.0000000256/2020 para a aquisição de aparelhos tipo Split, destinados à Perícia Oficial de Alagoas e seus Institutos subordinados, que teve como vencedora:

A empresa: ANCECO COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.015.378/0001-31, onde apresentou proposta de menor preço para o Item 1 - Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 12.000 BTUS, totalizando um valor global de R\$ 16.995,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais).

PUBLIQUE-SE;

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 592971

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 2079/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 RESOLVE instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS, GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO e CAYO RODRIGUES SILVA para, em caráter especial e sob a presidência do primeiro, darem continuidade às investigações relativas ao Inquérito Policial - 3818/2021 (7594108) e Boletim de Ocorrência n° 39263/2021 (7594111), devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 14 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 593201

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/IAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISSAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N° 107/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n° E-3400-15623/2020
Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X E DETECTOR DE METAIS - PLS 014/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 17 de junho de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 593269

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 179/2021 - DOE e DOU.

Processo: 2000-562/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n. ° AMGESP - 12.105/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de veículos para transporte sanitário (ambulâncias);
Data de realização: 05 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-2409/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.° AMGESP - 11.126/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de realização: 19 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 13010-048/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.° AMGESP - 11.308/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de caminhão com baú - PLS 033/2020;
Data de realização: 23 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-362/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.° AMGESP - 10.408/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (carne, frango e peixe) - PLS 049/2020;
Data de realização: 23 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7329/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n. ° AMGESP - 10.409/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos;
Data de realização: 23 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-2751/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.° AMGESP - 10.410/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares;
Data de realização: 21 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-9856/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.411/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos;
Data de realização: 26 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 16 de junho de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 593345

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.102/2021

Processo nº 4105-461/2020
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Correlatos(10) - PLS Nº 65/2020, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 04

EMPRESA
ITEM 04 : Valor unitário R\$ 0,41(Quarenta e um centavos) Valor global: R\$ 1.918,80(Um mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos); Valor total: R\$ 1.918,80(Um mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Item 05

EMPRESA
ITEM 05: Valor unitário R\$ 4,82(Quatro reais e oitenta e dois centavos); Valor global: R\$ 60.452,44(Sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); Valor total R\$) 60.452,44(Sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 62.371,24(sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Maceió, 16 de Junho de 2021

Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

Protocolo 592948

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.139/2021

Processo nº 2000-19947/2020- SESAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - LOTE ÚNICO, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE ÚNICO

EMPRESA
MARIA L CAMINHA DA SILVA - CNPJ:18.658.386/0001-99
ITEM 01 Valor unitário: R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) Valor global: R\$ 6.989,00 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos) Valor global: R\$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais)
Valor total: R\$ 9.977,00 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 9.977,00 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais).

Maceió, 16 de junho de 2021.

Angelina Mara Amorim da Silva
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 593020

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.033/2021

Processo nº 1203-2444/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados a contratação pelo Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 1, 2 e 8:

EMPRESA
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ: 12.183.082/0001-36
ITEM 1 Valor unitário: R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) Valor global: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)
ITEM 2 Valor unitário: R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) Valor global: R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais)
ITEM 8 Valor unitário: R\$ 5,00 (cinco reais) Valor global: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Valor total: R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais)

Itens 4 e 10:

EMPRESA
NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.280.916/0001-85
ITEM 4 Valor unitário: R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) Valor global: R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)
ITEM 10 Valor unitário: R\$ 10,00 (dez reais) Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Valor total: R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais)

Item 6:

EMPRESA
FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS CNPJ: 34.333.903/0001-06
ITEM 6 Valor unitário: R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos) Valor global: R\$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais)
Valor total: R\$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 12.006,00 (doze mil e seis reais).

Maceió, 16 de junho de 2021.

Angelina Mara Amorim da Silva
Pregoeira

Protocolo 593319

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.067/2021

Processo nº 2000-23191/2020

OBJETO: Aquisição de

Correlatos hospitalares - Fraldas Descartáveis, destinados à Secretaria de Estado da Saúde.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 03:

EMPRESA
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LT CNPJ: 05.675.713/0001-79
ITEM 03: Valor unitário R\$ 1,19 (Um Real e Dezenove Centavos); Valor global: R\$ 4.144.884,24 (Quatro Milhões e Cento e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).
Valor total: R\$ 4.144.884,24 (Quatro Milhões e Cento e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item 01:

EMPRESA
DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26
ITEM 01: Valor unitário R\$ 1,15 (Um Real e Quinze Centavos); Valor global: R\$ 2.685.603,05 (Dois Milhões e Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Três Reais e Cinco Centavos).
Valor total: R\$ 2.685.603,05 (Dois Milhões e Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Três Reais e Cinco Centavos).

Item 08:

EMPRESA
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 17.472.278/0001-64
ITEM 08: Valor unitário R\$ 0,55 (Cinquenta e Cinco Centavos); Valor global: R\$ 119.369,25 (Cento e Dezenove Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).
Valor total: R\$ 119.369,25 (Cento e Dezenove Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Itens 05, 06, 07 e 09:

EMPRESA
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 17.472.278/0001-64
ITEM 05: Valor unitário R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos); Valor global: R\$ 23.970,96 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Seis Centavos).
ITEM 06: Valor unitário R\$ 0,43 (Quarenta e Três Centavos); Valor global: R\$ 65.867,40 (Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos); Valor global: R\$ 22.977,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Sete Reais).
ITEM 09: Valor unitário R\$ 0,60 (Sessenta Centavos); Valor global: R\$ 43.407,00 (Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Sete Reais).
Valor total: R\$ 156.222,36 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 7.106.078,90 (Sete Milhões e Cento e Seis Mil e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Maceió, 16 de junho de 2021.

Emanuel Grimário da Silva
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 593346

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N.º - N° 11.161/2020

Processo nº 2000-401/2020- SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, destinados à atender as necessidades da Secretaria Estadual da Saúde do Estado de Alagoas.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 05, 06 e 29:

EMPRESA
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA CNPJ: 10.849.617/0001-30
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos); Valor global: R\$ 38.167,56 (trinta e oito mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,72 (setenta e dois centavos); Valor global: R\$ 14.142,96 (quatorze mil cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 0,72 (setenta e dois centavos); Valor global: R\$ 4.713,84 (quatro mil setecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).
ITEM 29: Valor unitário: R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos); Valor global: R\$ 6.878,72 (seis mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Valor total: R\$ 63.903,08 (sessenta e três mil novecentos e três reais e oito centavos).

Itens 02, 03, 11, 12, 15, 16, 27 e 28:

EMPRESA
EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 28.325.460/0001-09
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos); Valor global: R\$ 798.959,28 (setecentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos); Valor global: R\$ 13.600,32 (treze mil seiscentos reais e trinta e dois centavos).
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 0,13 (treze centavos); Valor global: R\$ 142.134,25 (cento e quarenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 0,13 (treze centavos); Valor global: R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais).
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 1,01 (um real e um centavo); Valor global: R\$ 658.249,31 (seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos); Valor global: R\$ 50.411,62 (cinquenta mil quatrocentos e onze reais e sessenta e dois centavos).
ITEM 27: Valor unitário: R\$ 0,08 (oito centavos); Valor global: R\$ 80.531,64 (oitenta mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).
ITEM 28: Valor unitário: R\$ 0,08 (oito centavos); Valor global: R\$ 23.892,11 (vinte e três mil oitocentos e noventa e dois reais e onze centavos).
Valor total: R\$ 1.774.903,53 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil novecentos e três reais e cinquenta e três centavos).

Item 07:

EMPRESA
NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.280.916/0001-85
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 10,01 (dez reais e um centavo); Valor global: R\$ 83.923,84 (oitenta e três mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).
Valor total: R\$ 83.923,84 (oitenta e três mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Item 08:

EMPRESA
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ: 12.183.082/0001-36
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 10,05 (dez reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 28.079,70 (vinte e oito mil e setenta e nove reais e setenta centavos).
Valor total: R\$ 28.079,70 (vinte e oito mil setenta e nove reais e setenta centavos).

Itens 09, 10 e 20:

EMPRESA
COMERCIAL DE EMBALAGENS GOIAS PLASTICOS EIRELI CNPJ: 30.652.004/0001-15
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,18 (dezoito centavos); Valor global: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0,18 (dezoito centavos); Valor global: R\$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais).
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 0,21 (vinte e um centavos); Valor global: R\$ 14.778,85 (quatorze mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Valor total: R\$ 43.078,85 (quarenta e três mil setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Itens 13, 14, 17, 18, 21, 22, 23 e 24:

EMPRESA
GLOBAL COMERCIAL EIREL CNPJ: 17.892.706/0001-08
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 0,17 (dezessete centavos); Valor global: R\$ 12.788,00 (doze mil setecentos e oitenta e oito reais).
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 0,16 (dezesseis centavos); Valor global: R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais).
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 0,09 (nove centavos); Valor global: R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais).
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 0,09 (nove centavos); Valor global: R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 0,09 (nove centavos); Valor global: R\$ 30.496,50 (trinta mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 0,09 (nove centavos); Valor global: R\$ 10.165,50 (dez mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
ITEM 23: Valor unitário: R\$ 0,07 (sete centavos); Valor global: R\$ 115.017,25 (cento e quinze mil dezessete reais e vinte e cinco centavos).
ITEM 24: Valor unitário: R\$ 0,06 (seis centavos); Valor global: R\$ 1.091,00 (mil e noventa e um reais).
Valor total: R\$ 177.442,25 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

Item 19:

EMPRESA
D F S DE MELO LOPES CNPJ: 30.223.908/0001-25
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 0,20 (vinte centavos); Valor global: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Valor total: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
Itens 25 e 26:

EMPRESA
2S SANTOS E SILVA LTDA CNPJ: 41.168.345/0001-36
ITEM 25: Valor unitário: R\$ 0,10 (dez centavos); Valor global: R\$ 34.989,57 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
ITEM 26: Valor unitário: R\$ 0,10 (dez centavos); Valor global: R\$ 10.924,20 (dez mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
Valor total: R\$ 45.913,77 (quarenta e cinco mil novecentos e treze reais e setenta e sete centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.379.245,02 (dois milhões trezentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).

Maceió, 16 de junho de 2021.

Rafael Souza Guimarães Assunção
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 593366

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- N.º 10.158/2021
Processo n.º 20105-2412/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO,
destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item (ns) 01:

EMPRESA
INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA CNPJ: 61.418.141/0001-13
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 22,35 (Vinte e dois reais e trinta e cinco centavos); Valor global: R\$ 67.050,00 (Sessenta e sete mil e cinquenta reais); Valor total: R\$ 67.050,00 (Sessenta e sete mil e cinquenta reais).

Item (ns) 02:

EMPRESA
BUD CRUZ EIRELI CNPJ: 41.185.345/0001-44
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 23,00 (Vinte e três reais); Valor global: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais); Valor total: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 90.050,00 (Noventa mil e cinquenta reais).

Maceió, 16 de Junho de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 593027

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: 1- INFORMO QUE O ITEM 06 (Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: tira limo,

comprimento: 19 cm, largura: 2,50 cm) E O ITEM 09 (Estopa, material: fio algodão, aplicação: polimento e limpeza especial, cor: branca) FORAM EXCLUÍDOS, VISTO QUE A COTAÇÃO PARA ESTES ITENS RESTOU FRACASSADA.

OBS.: 2- A DEMANDA DO DETRAN FOI EXCLUÍDA, UMA VEZ QUE OS ITENS 06 E 09 FORAM EXCLUÍDOS, CONFORME MENCIONADO NA OBSERVAÇÃO 1.

OBS.: 3 - A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 02 FOI ALTERADA DE "FRASCO 5,00 L" PARA "GARRAFA 5,00 L", CONFORME O CATMAT.

INFORMAMOS QUE CGE, SELAJ, SEADES, SEMARH E UNEAL ALTERAM SUAS DEMANDA, ENQUANTO A SETRAND FOI EXCLUÍDA POR NÃO ATENDER À DILIGÊNCIA PGE.

PLS N° 082 /2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02

PROCESSO: E: 4105-0532/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CGE
01	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, tipo: comum	Garrafa 1,00 L	400	240	120
02	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, tipo: comum	Garrafa 5,00 L		48	
03	Desengraxante, aspecto físico: aerosol, composição: óleo básico de petróleo, hidrocarboneto alifático,, características adicionais: ponto de fulgor -60°, insolúvel em água, aplicação: lubrificante multiuso	Lata 300,00 ML		48	
04	Detergente, composição: álcool graxo etoxilado , propoxilado, alminoetanol, aplicação: removedor de cera em piso, características adicionais: acabamento acrílico, brilho, incolor, aspecto físico: líquido	Embalagem 5,00 L		48	
05	Detergente limpeza veículo, aspecto físico: semipastoso, composição: shampoo automotivo c, cera, características adicionais: lavagem de veiculos e superficies pintadas	Galão 5,00 L			
06	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: com cabo, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm	Unidade	20	36	
07	Esponja limpeza, material: fibras de naylon, formato: retangular, abrasividade: ultra pesada, aplicação: limpeza geral, comprimento mínimo: 260 mm, largura mínima: 100 mm	Unidade	100	240	
08	Limpador contato elétrico, eletrônico, aplicação: limpeza componentes elétricos, apresentação: spray a seco, composição: petróleo e gás propelente, características adicionais: com canudo prolongador, não inflamável	Frasco 300,00 ML		12	
09	Limpa pneu, aspecto físico: líquido, composição: glicerina, tensoativos, pigmentos, água, abrillant, aplicação: superfícies emborrachadas e similares	Bombona 5,00 L			
10	Polidor, aspecto físico: líquido branco-amarelado, composição: agente polimento, solvente petróleo, oleina,, aplicação: prata e metais cromados	Frasco 200,00 ML		48	
11	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro, características adicionais: 1ª qualidade	Embalagem 5,00 UN	100	48	
12	Sabão barra, tipo: coco natural, peso: 200 g, formato: retangular, cor: branca	Embalagem 5,00 UN	50	48	
13	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso em gel, acidez: neutro, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: biodegradável: 90%, composição: dietanolamida de ácido graxo, cocoamidopropil beta, aroma: talco	Galão 5,00 L	300	48	3
14	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 39 cm, altura: 58 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	Embalagem 100,00 UN		12	
15	Saco plástico lixo, capacidade: 30 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 59 cm, altura: 62 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	Embalagem 100,00 UN		48	

ITEM	EMATER	PCAL	PMAL	SEADES	SELAJ	SEMARH	SERIS
01	408	6.000	5.000	480	120	96	5.000
02			1.000				
03						2	100
04					12	36	600
05							100
06	18		2.000	8			200
07	408		5.000	60	48	36	500
08	10						
09							12
10							
11	30	929	1.000		12	12	21.600
12							7.200
13	35	10	4.000	50	12	36	160
14							400
15	50						400

ITEM	SESAU	UNEAL	TOTAL
01	12.787	984	31.635
02			1.048
03			150
04			696
05			100
06	164	46	2.492
07			6.392
08			22
09			12
10			48

11		80	23.811
12	2.922		10.220
13	21.325	144	26.123
14			412
15			498

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 592950

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 15. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 7 FOI ALTERADA A PEDIDO DA SESAU.

INFORMAMOS QUE OS ITENS 10 E 13 (9 E 12 DESTE AVISO) DO PLS TIVERAM SUAS DESCRIÇÕES ALTERADAS EM ADEQUAÇÃO AO CATMAT.

INFORMAMOS QUE O ITEM 09 DO PLS FOI EXCLUÍDO POR FRACASSO NA COTAÇÃO E A PEDIDO DA SESAU - Fixador tubo orotraqueal, material: malha de algodão, sistema fixação: com velcro, características adicionais: acolchoado, regulável, antialérgico, componente: placa aluminizada para óstio, tamanho: neonatal PLS-150/2020- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 15- PROCESSO E: 4105-1004/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEPLAG	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Fixador tubo orotraqueal, material: c, adesivo de resina sintética, sistema fixação: c, sistema de fixação e posicionamento de tubo, características adicionais: acolchoado e com velcro, tamanho: adulto	Unidade			9.630	9.630
02	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 13 x 18 cm	Unidade			12.610	12.610
03	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 18 x 24 cm	Unidade			77.610	77.610
04	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 24 x 30 cm	Unidade			96.330	96.330
05	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 30 x 40 cm	Unidade			119.340	119.340
06	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 35 x 35 cm	Unidade			131.430	131.430
07	Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 25 x 30 cm, características adicionais : c, fio radiopaco, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	Embalagem com 5 unidades			222.324	222.324
08	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material : sms, tamanho : único, gramatura: cerca de 40 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha. Descrição complementar: Esterilidade: estéril	Unidade		500	608.712	609.212
09	Papel videoimpressão, tipo papel: termosensível, largura: 110 mm, comprimento: 18 m, tipo impressora: vídeo printer uppha 110 Descrição Complementar: Permite Variação de 10% no comprimento.	Rolo c/ 18M			400	400
10	Revelador radiológico, tipo: solução aquosa concentrada, aplicação: para processamento automático	Galão c/ 38 L			367	367
11	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 210 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento	BOBINA c/ 30 M			606	606
12	Pinça cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único	Unidade			11.869	11.869
13	Pulseira identificação, tipo: com impressão, cor: branca, largura: 2 cm, comprimento: 20 cm, tipo material: impermeável, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: recém-nascido, não rasga, não desmancha, não tóxico, material: polipropileno	Unidade			152.698	152.698
14	Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, solado: sola antiderrapante, gramatura : cerca de 40 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável	Unidade	2.940		572.572	575.512
15	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 10 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	Unidade			22.636	22.636

16	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 12 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	Unidade			35.233	35.233
17	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	Unidade			29.252	29.252
18	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 6 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	Unidade			8.193	8.193

Davi Calaça de Maya Gomes

Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 593013

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL- PROGRAMA CRIA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS: INFORMAMOS QUE A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 2 FOI ALTERADA

PLS Nº 264/2019- AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL- PROGRAMA CRIA

PROCESSO: E: 4105-895/2019

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEADES	SERIS	SESAU	TOTAL
01	1	Algodão, Tipo: hidrófilo, Apresentação: em bolas, Material: alvejado, purificado, isento de impurezas Esterilidade: não estéril.	EMBALAGEM 100 G	40.000	240	250	40.490
	2	Álcool etílico Tipo: hidratado Teor alcoólico: 70% (70°gl) Apresentação: líquido	FRASCO 100 ML	40.000	1.000	250	41.250
	3	Kit com 3 Cueiros; Cueiro do tipo aflanelado para bebê, 100% de algodão, 95cm x 77cm. Cor/tons: creme, amarela ou branca. Permite-se variação de 10% nas medidas apresentadas. Com etiqueta da logo do programa CRIA	KIT	40.000	500	250	40.750
	4	Manta 100% algodão 75 cm x 75 cm . Cor/tons: creme, amarela ou branca. Permite-se variação de 10% nas medidas apresentadas. Com etiqueta da logo do programa CRIA	UNIDADE	40.000	50	250	40.300
	5	Conjunto Pagão Tamanho P, liso,fabricado com malha 100% algodão. Com 5 peças (calça, camisetinha, casaquinho, luva e sapatinho) Cor/tons: creme, amarela ou branca.	CONJUNTO	40.000	500	250	40.750
	6	Conjunto Pagão Tamanho M, liso,fabricado com malha 100% algodão . Com 5 peças (calça, camisetinha, casaquinho, luva e sapatinho) Cor/tons: creme, amarela ou branca.	CONJUNTO	40.000	1.000	250	41.250
250	7	Conjunto com 3 Camisetas Tamanho M, liso, 100% algodão. Cor/tons: creme, amarela ou branca.	CONJUNTO	40.000	1.000	250	41.250
	8	Meias para bebê. Par, tamanho 0 a 6 meses; 100% algodão. Cor/tons: creme, amarela ou branca.	PAR	40.000	500	250	40.750
	9	Touca para bebê Tamanho P; 100% Algodão. Cor/tons: creme, amarela 250ou branca.	UNIDADE	40.000	200	250	40.450
	10	Toalha banho com capuz Material: Tecido 100% algodão felpuda com capuz. Medidas mínimas: 0,90 cm x 0,70cm. Cor/ tons: creme, amarela ou branca. rmitese variação de 10% nas medidas apresentadas.	UNIDADE	40.000	500	250	40.750
	11	Fralda de Pano Material: Tecido Fralda - 100% algodão, macio e absorvente. Pacote com 5 unidades. Cor: Branca	Pacote 5 Unidades	40.000	2000	250	42.250
	12	Banheira Material plástico resistente opaco. Capacidade: 20 litros; Permite-se variação de 10% na capacidade apresentada. Design arredondado, com fundo ondulado sem parte cortantes, com espaço para sabonete e válvula de escoamento. Cor: branca.	UNIDADE	40.000	50	250	40.300
	13	Kit Escova, Pente e Saboneteira 03 Peças: 01 Pente para cabelo (Polipropileno com pontas arredondadas), 01 Escova para cabelo (Polipropileno com cerdas de nylon ultra macias) e 01 saboneteira de Polipropileno. Cor: branca.	KIT	40.000	50	250	40.300
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA				

02	14	Bolsa. Medidas: 30cm de altura x 40cm de largura x 17cm de profundidade; Permite-se variação de 10% nas medidas apresentadas. Confeccionadas em couro bege ou creme, sendo impermeável, obrigatoriamente; Alça de mão; 01 Bolso principal com fechamento em zíper; 02 Bolsos laterais sem fechamento; 01 Bolso frontal com fechamento em velcro; Forro interno em material sintético, impermeável; Aplicação de logomarca do CRIA em serigrafia com até 5 cores, com material plástico transparente (PVC Cristal) para proteção da logomarca no bolso frontal; Aplicação de logomarca do Estado de Alagoas em serigrafia com até 7 cores no bolso lateral direito sem fechamento (Lado oposto a logomarca do CRIA).	UNIDADE	40.000	50	250	40.300
	15	Trocador fraldas portátil: Dimensões: 85 cm x 40cm. Permite-se variação de 10% nas medidas apresentadas. Material : Tecido de confecção em algodão ou poliéster bege ou creme, revestido de plástico pvc transparente; Enchimento em fibra de poliéster.	UNIDADE	40.000	50	250	40.300

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 593258

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 106/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.

PROCESSO: 4105-131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.170/2021

EXTRATO: N° 200/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;0

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas, EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA (empresa líder), CNPJ: 24.472.748/0001-55, sediada Rua Quintino Bocaiuva, n.º 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57025-000, TEL: (82) 3223-1100, E-mail: consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Lusirlei Albertini, portador do CPF n.º 274.944.701-15 e RG 0261696-3 SSP/MT;

LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n.º 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16

OBJETO DO 19º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS-CBMAL, para a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA- SEPREV-, da Ata de Registro de Preço AMGESP n° 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a CBMAL	Qtd transferida para a SEPREV	S a l d o Remanescente d CBMAL
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 13-PADRÃO E	20	2	18

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 593008

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 106/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.

PROCESSO: 4105-131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.170/2021

EXTRATO: N° 201/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;0

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas, EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA (empresa líder), CNPJ: 24.472.748/0001-55, sediada Rua Quintino Bocaiuva, n.º 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57025-000, TEL: (82) 3223-1100, E-mail: consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Lusirlei Albertini, portador do CPF n.º 274.944.701-15 e RG 0261696-3 SSP/MT;

LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n.º 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16

OBJETO DO 20º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS-CBMAL, para a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA- SSP-, da Ata de Registro de Preço AMGESP n° 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a CBMAL	Qtd transferida para a SSP	Saldo Remanescente do CBMAL
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIBÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 4-PADRÃO B	30	4	26

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 593010

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 106/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.

PROCESSO: 4105-131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.170/2021

EXTRATO: Nº 202/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0

CONTRATADA: CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas, EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA (empresa líder), CNPJ: 24.472.748/0001-55, sediada Rua Quintino Bocaiúva, nº 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57025-000, TEL: (82) 3223-1100, E-mail: consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Lusirlei Albertini, portador do CPF nº 274.944.701-15 e RG 0261696-3 SSP/MT;

LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ nº 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.844.673/0001-16

OBJETO DO 21º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da Secretaria de Segurança Pública - SSP, para a demanda da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP-10.170/2021, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a SSP	Qtd transferida para a SEFAZ	Saldo Remanescente Da SSP
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIBÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 4-PADRÃO K4.1	05	05	0

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 593012

Nº do processo 25050-034/2019
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-060-2021 (documento SEI nº 7539352) emitido pela pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº. - 10.279/2021, oriundo do Processo 25050-34/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, o qual se posiciona pela IMPROCEDENCIA do recurso interposto pelas empresas LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40, e UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.959.392/0001-46 quanto ao item 01 em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO o Item objeto de recurso administrativo, qual seja:

1 - ITEM 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.279/2021 à empresa - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ no 00.604.122/0001-97 pelo seguinte valor R\$ 281.978,40 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 16 de junho de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 593094

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 106/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.

PROCESSO: 4105-131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.170/2021

EXTRATO: Nº 203/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas, EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA (empresa líder), CNPJ: 24.472.748/0001-55, sediada Rua Quintino Bocaiúva, nº 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57025-000, TEL: (82) 3223-1100, E-mail: consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Lusirlei Albertini, portador do CPF nº 274.944.701-15 e RG 0261696-3 SSP/MT; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ nº 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.844.673/0001-16

OBJETO DO 22º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda do Instituto De Inovação Para O Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, para a demanda da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência- Seprev, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP-10.170/2021, a quantidade dos itens registrados, passando a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para EMATER	Qtd transferida para a SEPREV	Saldo Remanescente Da EMATER
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRICAÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 4- PADRÃO E2	08	01	07

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 593192

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 106/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.

PROCESSO: 4105-131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.170/2021

EXTRATO: Nº 204/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80/0

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas, EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA (empresa líder), CNPJ: 24.472.748/0001-55, sediada Rua Quintino Bocaiúva, n.º 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57025-000, TEL: (82) 3223-1100, E-mail: consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Lusirlei Albertini, portador do CPF nº 274.944.701-15 e RG 0261696-3 SSP/MT; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16

OBJETO DO 23º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da Polícia Civil de Alagoas - pc/al, para a demanda da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência- Seprev, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a PC/AL	Q t d transferida para a SEPREV	Saldo Remanescente Da PC/AL
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRICAÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 4- PADRÃO H1	06	06	0

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 593194

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 106/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.

PROCESSO: 4105-131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.170/2021

EXTRATO: Nº 205/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80/0

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas, EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA (empresa líder), CNPJ: 24.472.748/0001-55, sediada Rua Quintino Bocaiúva, n.º 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57025-000, TEL: (82) 3223-1100, E-mail: consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Lusirlei Albertini, portador do CPF nº 274.944.701-15 e RG 0261696-3 SSP/MT; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16

OBJETO DO 24º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da Polícia Militar de Alagoas - pm/al, para a demanda da Secretaria De Estado De Ressocialização E Inclusão Social - SERIS, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a PM/AL	Qtd transferida para a SERIS	Saldo Remanescente Da PM/AL
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRICAÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 50- PADRÃO K8.1	05	05	0
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRICAÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 51- PADRÃO K9	02	02	0

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 593196

EXTRATO DA ERRATA DO DECIMO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 106/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.

PROCESSO: 4105-131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.170/2021

EXTRATO: Nº 206/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;0

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas, EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA (empresa líder), CNPJ: 24.472.748/0001-55, sediada Rua Quintino Bocaiúva, n.º 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57025-000, TEL: (82) 3223-1100, E-mail: consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Lusirlei Albertini, portador do CPF n.º 274.944.701-15 e RG 0261696-3 SSP/MT; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n.º 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16

OBJETO DA ERRATA AO 17º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda do Instituto De Inovação Para O Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, para a demanda da Policia Civil de Alagoas, da Ata de Registro de Preço AMGESP n° 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a EMATER	Qtd transferida para a POLICIA CIVIL	Saldo Remanescente Da PM/AL
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 4- PADRÃO B	60	12	48

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 593211

EXTRATO DA ERRATA DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 106/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.

PROCESSO: 4105-131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.170/2021

EXTRATO: N° 207/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;0

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas, EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA (empresa líder), CNPJ: 24.472.748/0001-55, sediada Rua Quintino Bocaiúva, n.º 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57025-000, TEL: (82) 3223-1100, E-mail: consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Lusirlei Albertini, portador do CPF n.º 274.944.701-15 e RG 0261696-3 SSP/MT; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n.º 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16

OBJETO DA ERRATA AO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos a presente errata para correção do termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da EMATER, para a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, da Ata de Registro de Preço AMGESP n° 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a EMATER	Qtd transferida para a SSP	Saldo Remanescente da EMATER
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 4- PADRÃO B	13	8	2

Leia-se:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a EMATER	Qtd transferida para a SSP	Saldo Remanescente da EMATER
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 4- PADRÃO B	60	8	52

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 593400

No dia 16 de junho de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 04105.0000000063/2021 - aquisição de veículos (caminhão e caçamba) - pls nº 020/2021 - AMGESP;
Proc. Nº 04105-61/2021 - aquisição de máquinas (retroescavadeira, monotivaladora etrador) - pls 018-2021 - AMGESP;
Proc. Nº 23010-1098/2021 - aquisição de material de limpeza pls 082-2020 - SEMARH;
Proc. Nº 60030-148/2020 - aquisição de material de expediente - pls 041/2021 - FAPEAL;
Proc. Nº 2000-6675/2021 - aquisição de correlatos - curativos - SESAU;
Proc. Nº 2000-5913/2021 - aquisição de materiais de limpeza - SESAU;
Proc. Nº 2000-23530/2020-aquisição de medicamentos-SESAU;
Proc. Nº 4105-942/2019- aquisição de mobília em aço - AMGESP;
Proc. Nº 36000-614/2020- aquisição de pneus- SELAJ;
Proc. Nº 2000-2330/2021- contratação de serviço de produção de refeições para as unidades hospitalares-SESAU;
Proc. Nº 36000-699/2020-aquisição de material de limpeza-SELAJ;
Proc. Nº 60030-333/2021- solicitação de aumento da cota de combustível-FAPEAL
Proc. Nº 34000-13091/2021- inclusão de 02 (dois) veículos -SERIS
Proc. Nº 20105-9927/2020- inclusão de 01 (um) veículo fiat argo, placa qxp 3j42-PCAL
Proc. Nº 34000-1480/2021- aquisição de gêneros alimentícios-SERIS;
Proc. Nº 2000-23225/2020- aquisição de gêneros alimentícios-SESAU;
Proc. Nº 2100-4906/2020- contratação de locação de aeronaves -SSP
Proc. Nº 30010-258/2021- inclusão de 01 (um) veículo padrao b sem condutor-SECTI
Proc. Nº 1203-2064/2021- aquisição de material/equipamento médico-hospitalar-CBM
Proc. Nº 1206-15980/2020- aquisição de pneus- PM/AL;
Proc. Nº 1101-1332/2021- aquisição de aparelhos e equipamentos eletroeletronicos-GABCIVIL;
Proc. Nº 4105-454/2020- aquisição de pneus-AMGESP;
Proc. Nº 2102-1632/2021- aquisição de sacos plásticos-POAL;
Proc. Nº 4799-2056/2021- solicitação de aparelho telefonico e linhas-AL PREVIDENCIA;
Proc. Nº 4105-419/2021- aquisição de medicamentos-AMGESP;
Proc. Nº 14056.1294/2020 - contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 10 (dez) impressoras multifuncionais - EMATER;
Proc. Nº 14056.1093/2020 - aquisição de ensiladeira -EMATER;
Proc. Nº 02000.4753/2021 - aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos e materiais de expediente - SESAU;
Proc. Nº 01500.13812/2021 - aquisição de materiais de papel A4 - SEFAZ;
Proc. Nº 02000.3917/2020 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes - SESAU;
Proc. Nº 04105.334/2021 - aquisição de servidor tipo rack - pls Nº 074/2021 - AMGESP;
Proc. Nº 04105.722/2020 - aquisição de gêneros alimentícios (diversos 2) - pls 112/2020 - AMGESP;
Proc. Nº 02000.15334/2020 - aquisição de equipamentos para análise de água para consumo humano - SESAU;

Maceió, em 16 de junho de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica
Parte superior do formulário

Protocolo 593398

EXTRATO DA ERRATA DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 106/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.

PROCESSO: 4105-131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.170/2021

EXTRATO: Nº 208/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80,0

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas, EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA (empresa líder), CNPJ: 24.472.748/0001-55, sediada Rua Quintino Bocaiúva, n.º 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57025-000, TEL: (82) 3223-1100, E-mail: consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Lusirlei Albertini, portador do CPF nº 274.944.701-15 e RG 0261696-3 SSP/MT; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n.º 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16

OBJETO DA ERRATA AO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos a presente errata para correção do termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, para a demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação: Onde se lê:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a CBMAL	Qtd transferida para a SSP	S a l d o Remanescente da CBMAL
1	Locação de veículos Leves, pesados D E S C R I Ç Ã O C O M P L E M E N T A R : Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 4- PADRÃO E	30	4	26

Leia-se:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a CBMAL	Qtd transferida para a SSP	S a l d o Remanescente da CBMAL
1	Locação de veículos Leves, pesados D E S C R I Ç Ã O C O M P L E M E N T A R : Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 4- PADRÃO B	30	4	26

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 593404

EXTRATO DA ERRATA DO DECIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 106/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.

PROCESSO: 4105-131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.170/2021

EXTRATO: Nº 209/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80,0

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas, EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA (empresa líder), CNPJ: 24.472.748/0001-55, sediada Rua Quintino Bocaiúva, n.º 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP:

57025-000, TEL: (82) 3223-1100, E-mail: consorciovonordeste@rotacar.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Lusirlei Albertini, portador do CPF n° 274.944.701-15 e RG 0261696-3 SSP/MT; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16

OBJETO DA ERRATA AO 16º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos a presente errata para correção do termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da SEPREV, para a demanda da Polícia Civil de Alagoas, da Ata de Registro de Preço AMGESP n° 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:
Onde se lê:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a SEPREV	Qtd transferida para a POLÍCIA CIVIL	Saldo Remanescente Da PM/AL
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 4-PADRÃO B	61	15	46

Leia-se:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a SEPREV	Qtd transferida para a POLÍCIA CIVIL	Saldo Remanescente Da SEPREV
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 4-PADRÃO B	61	15	46

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 593406

Alagoas Previdência

Processo n° : E:04799.0000001660/2021
Interessado(a): NORMA MARIA MURTA ROCHA
Assunto: Pensão por morte

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas no §4º do art. 46 da Lei Estadual n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000001660/2021, resolve RETIFICAR O ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE em favor da pensionista NORMA MARIA MURTA ROCHA, concedido nos autos do processo administrativo n° TC-8627/2003, através da Resolução n° 066, de 15 de janeiro de 2004, para corrigir a qualidade de pensionista filha menor para filha inválida, regendo-se o benefício pela Lei Estadual n° 3.398 de 13 de setembro de 1974.

Maceió, 14 de junho de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 592972

Processo n° : E:04799.0000002393/2021
Interessado(a): EDSON SANTOS
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000002393/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário EDSON SANTOS, portador da Carteira de Identidade N° 355754 SSP/AL e do CPF N° 207.901.714-49, na qualidade de esposo da ex-segurada MARIA DE LOURDES CRUZ SANTOS, portadora do CPF N° 332.335.434-68, Matrícula N° 0055171-6 e N° de Ordem 0026039, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 521/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-599/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 16 de junho de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 592973

Processo n° : E:04799.0000002301/2021
Interessado(a): MARIA VERONICA DE LIMA TAVARES
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000002301/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA VERONICA DE LIMA TAVARES, portadora da Carteira de Identidade N° 1036935 SSP/AL e do CPF N° 872.017.124-20, na qualidade de esposa do ex-segurado ISRAEL TAVARES DOS SANTOS, portador do CPF N° 112.933.904-10, Matrícula N° 0030932-0 e N° de Ordem 0036926, da Polícia Civil de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 539/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-614/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 16 de junho de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 592977

Processo n° : E:04799.0000002075/2021
Interessado(a): INEIDE DA SILVA FELICIO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000002075/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária INEIDE DA SILVA FELICIO, portadora da Carteira de Identidade N° 143734 SESP/AL e do CPF N° 280.252.104-72, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSÉ FELÍCIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, portador do CPF N° 099.361.144-34, Matrícula N° 34719-1, N° de ordem 52528, da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 518/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-590/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 16 de junho de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 593388

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN N° 641/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIA BASTOS SARAIVA, matrícula n° 21733, portadora do CPF n° 022.736.424-40, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE VE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 28/06/2021 até 07/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL,
16 de junho de 2021.

ADRUALDO DE LIMACATAO
DIRETOR PRESIDENTE

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

PORTARIA IMA N° 68/2021

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8° da Lei 4.986 de 16 de maio de 1998 e conforme Processo Administrativo,

Art. 1° RESOLVE: Criar a Comissão composta pelos servidores Ivens Barboza Leão, matrícula n° 212-7, portador do CPF n° 011.246.474-22, Leone Zaluar Correia de Araújo CPF: 495.146.959-53 Matrícula: 88-4, Ricardo de Alencar Lima Junior CPF: 042.651.714-86 Matrícula: 194-5 e Ezequiel de Jesus Caiano CPF: 376.729.404-49 Matrícula: 56287-4, devendo ter a coordenação de Ivens Barboza Leão, para tratar de assuntos referentes ao levantamento patrimonial deste Instituto.
Art. 2° Revogar a Portaria IMA N° 54/2020 de 16 de Abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 17 de Janeiro de 2020.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 16 de Junho de 2021.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL.

Protocolo 593267

PORTARIA/IMA N° 67/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 4903/14/2020,

RESOLVE: reafirmar a Portaria nº 62/2020 de 06/05/2021, que resolveu FÉRIAS,

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/IMA N° 62/2021 O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANA ROSE GOMES DA SILVA, matrícula nº 33-7, portadora do CPF nº 073.266.884-00, ocupante do cargo de CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOA, lotada na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORÇAM FIN, Data) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 a 25/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Maio de 2021. GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES PRESIDENTE

LEIA-SE:

PORTARIA/IMA N° 67/2021 O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANA ROSE GOMES DA SILVA, matrícula nº 33-7, portadora do CPF nº 073.266.884-00, ocupante do cargo de CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOA, lotada na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORÇAM FIN, Data) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 a 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021. GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES PRESIDENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
PRESIDENTE

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL.

5° Termo Aditivo ao Convênio de nº 091/2016.

Partes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL e a Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste Ltda – SEUNE.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de nº 091/2016 para concessão de oportunidades de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem.

Vigência: 12 (doze) meses.

Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.

Data da Assinatura: 04 de junho de 2021.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente INMEQ/AL

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 3ª CHAMADA

O Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Compras, solicita apresentação de cotações de preços para o Processo nº 4701-0731/2020. Prazo para envio das propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, destinados usuários pertencentes ao programa PADI/IPASEAL conforme edital/termo de referência. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do email: cotacoescompras.ipaseal@gmail.com, mais informações pelo telefone (82) 3315-3261. Maceió, 16 de junho de 2021. Núcleo de Compras Emergenciais e Judiciais/Ipaseal Saúde.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 3ª CHAMADA

O Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Compras, solicita apresentação de cotações de preços para o Processo nº 4701-1180/2021. Prazo para envio das propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de terapia respiratória, destinados usuários pertencentes ao programa PADI/IPASEAL conforme edital/termo de referência. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail: cotacoescompras.ipaseal@gmail.com, mais informações pelo telefone (82) 3315-3261. Maceió, 16 de junho de 2021. Núcleo de Compras Emergenciais e Judiciais/Ipaseal Saúde.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 3ª CHAMADA

O Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Compras, solicita apresentação de cotações de preços para o Processo nº 4701-0729/2020. Prazo para envio das propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais correlatos, destinados usuários pertencentes ao programa PADI/IPASEAL, conforme edital/termo de referência. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do email: cotacoescompras.ipaseal@gmail.com, mais informações pelo telefone (82) 3315-3261. Maceió, 16 de junho de 2021. Núcleo de Compras Emergenciais e Judiciais/Ipaseal Saúde

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 041/2021

Processo: 41010.000003602/2021

Tipo: menor preço por item

Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório

Data de realização: 01 de julho de 2021 às 14h30min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 16 de junho de 2021.

Wandesson de Souza Silva

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º UNCISAL 036/2021

Processo: 41010.0000007828/2021

Tipo: menor preço, por item

Objeto: Aquisição de medicamentos .

Data de realização: 02 de Julho de 2021 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG: 926107

Maceió, 16 de junho de 2021.

Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2546/2021

Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria UNCISAL Nº 1735/2021.

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e

CONSIDERANDO a Portaria UNCISAL Nº 1735/2021 de 14 de abril de 2021, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 15 de abril de 2021, que determinou a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de fatos apontados no Processo Nº 41010.0000001987/2020;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Senhora presidente da 2ª Câmara da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar protocolado através do Ofício Nº E:813/2021/UNCISAL, onde solicita a prorrogação do prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma do art. 162, da Lei Nº 5.247/91.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria acima referida, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de junho de 2021.

Art. 2º - ESTABELECEER que esta portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Gabinete do Reitor, em 16 de junho de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2547/2021

Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria UNCISAL Nº 1734/2021.

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e

CONSIDERANDO a Portaria UNCISAL Nº 1734/2021, de 14 de abril de 2021, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, publicada no

Diário Oficial de Alagoas em 15 de abril de 2021, que determinou a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de fatos apontados no Processo Nº 01014.0000001167/2019;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Senhora presidente da 2ª Câmara da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar protocolado através do Ofício Nº E:809/2021/UNCISAL, onde solicita a prorrogação do prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma do art. 162, da Lei nº 5.247/91.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria acima referida, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de junho de 2021.

Art. 2º - ESTABELECEER que esta portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Gabinete do Reitor, em 16 de junho de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000005051/2021, acolho o entendimento posto no Despacho PGE GPG 7451374 RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa ERIVÂNIA LIMEIRA DUARTE TEIXEIRA, CNPJ: 04.555.623/0001-8, no valor total de R\$ 23.980,00 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta reais), cujo objeto é a prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização, descupinização e higienização e desinfecção de reservatórios de água potável e não potável, destinados a esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL. Gabinete da Reitoria, em 16 de junho de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 100/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,

PROCESSO: 41010-17484/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

ATA DE RP Nº 100/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: Cenutri Comercio e Serviços EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.605.573/0001-32 situada no Rua FRANCISCO PORTUGAL, 202 Loja 1, Bairro: SALGADO FILHO ; CEP: 49.0420-390 – Aracaju/SE, Telefone: (79) 3246-2717, email: cenutri.al@grupocenutri.com.br , representada pela Sra. LUCIANA BASTOS ALMEIDA , inscrita no CPF sob o nº 014.220.035-23.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O PERÍODO DE 2021, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 323.228,64 (Trezentos e vinte e três mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16 de 06 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
2 (COTA)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: com DHA, ARA e composição nutricional adequada ao recém-nascido prematuro.	LATA C/ 400 g	Aptamil Pre - Danone	329	R\$ 27,63	R\$ 9.090,27
3 (Exclusivo)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: de partida para lactentes de 0 a 6 meses. com efeito, bifidogênico. Isenta de sacarose.	LATA 400G	Aptamil 1 Premium - Danone	624	R\$ 14,60	R\$ 9.110,40
5 (Exclusivo)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses. Com efeito, bifidogênico. Isenta de sacarose.	LATA 400G	Aptamil 2 Premium - Danone	624	R\$ 18,00	R\$ 11.232,00
6 (Exclu)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: Indicada para tratamento nutricional da regurgitação, para lactentes de 0 a 12 meses, espessada com goma jataí e com proteínas modificadas. Enriquecida com ferro e vitaminas.	LATA 400G	Aptamil AR - Danone	120	R\$ 19,94	R\$ 2.392,80
8 (Exclusivo)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses.	LATA 400G	Aptamil SL Proexpert - Danone	1.062	R\$ 44,99	R\$ 47.779,38
9 (Exclusivo)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Normocalórico na diluição padrão. Isento de sacarose, lactose e glúten.	LATA 400G	: Aptamil Soja 2 - Danone	624	R\$ 35,00	R\$ 21.840,00

10 (Exclusivo)	FÓRMULA INFANTIL. ELEMENTAR USO ENTERAL E/OU ORAL: Indicada para tratamento nutricional da alergia a proteína do leite de vaca, soja, hidrolisado e a múltiplas proteínas, 100 % de aminoácidos livres, nutricionalmente completa, em pó, para crianças desde o nascimento, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten.	Lata 400 g	Neocate LCP	92	R\$ 170,00	R\$ 15.640,00
11 (Exclusivo)	Fórmula infantil à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada de alta absorção e baixa osmolaridade, para crianças desde o nascimento, com triglicérides de cadeia média, DHA, ARA, nucleotídeos, isento de lactose, sacarose e glúten	Lata 400 g	Pregomin Pepti - Danone	283	R\$ 80,00	R\$ 22.640,00
12 (Exclusivo)	FÓRMULA PADRÃO, POLIMÉRICA, SISTEMA FECHADO, 1,0 ou 1,2 cal/mL, COM PERCENTUAL PROTÉICO MÍNIMO DE 16%, SEM FIBRAS, SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE	LITRO	Nutrison - Danone	438	R\$ 24,53	R\$ 10.744,14
16 (COTA)	FÓRMULA MODIFICADA, LÍQUIDA, INFANTIL, USO ORAL E/OU ENTERAL, Sistema Aberto, Polimérica, 1 Cal/ML, Com Dha, Ara, Nucleotídeos, Carnitina, Taurina, Colina, Inositol, Com Fibras (Gos E Fos), Isenta De Sacarose. Embalagem: 125 ML	Embalagem 125 ml	Infatrini - Danone	1.275	R\$ 31,45	R\$ 40.098,75
26 (Exclusivo)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, Sistema Fechado, Nutricionalmente Completa, Hipercalórica, Hiperproteica, Com Proporção De Carboidratos No Máximo De 45%, Com Fibras, Sem Adição De Sacarose, Sem Lactose, Sem Gluten	LITRO	: Nutrison Protein Plus MF - Danone	820	R\$ 45,00	R\$ 36.900,00
34 (Exclusivo)	Formula modificada líquida, alta densidade energética 1,5 kcal/ml, hiperprotéica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabores variado, pronto para uso. Embalagem 200 ml.	Embalagem 200 ml.	Nutridrink Protein - Danone	6.180	R\$ 11,13	R\$ 68.783,40
35 (Exclusivo)	Fórmula modificada para nutrição Enteral e Oral, com densidade energética alta (2,0 cal/mL), normoproteico (mínimo de 16% de proteína), rica em vitaminas e minerais, com excelente perfil lipídico. mínimo 125 mL	Embalagem mínimo 125 ml	Nutridrink Compact - Danone	720	R\$ 12,50	R\$ 9.000,00
41 (COTA)	Fórmula modificada para nutrição enteral ou oral, hiperproteica, com arginina, zinco, selênio, vitaminas C, A e E. Isenta de glúten. Embalagem 200 mL	Embalagem 200 ml	Cubitan - Danone	1.275	R\$ 14,10	R\$ 17.977,50
Valor Total dos itens:						R\$ 323.228,64

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 101/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA RC DE FREITAS EPP,
PROCESSO: 41010-17484/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021

ATA DE RP N° 101/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto N° 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RC de FREITAS EPP inscrita no CNPJ sob o n° 24.240.998/0001-60 situada no Rua Princesa Isabel, 388, Bairro: Farol, Maceió/AL; CEP: 57.051-520; Telefone: (82) 98752 7747 // 98139 7607, email: adm.rfcomercio@gmail.com , representada pelo Sr. Matheus Souza de Freitas, inscrito no CPF sob o n° 688.691.185-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O PERÍODO DE 2021, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 197.460,30 (Cento e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16 de 06 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
13 (Exclusivo)	FÓRMULA PADRÃO, POLIMÉRICA, SISTEMA FECHADO, 1,5 cal/mL, normoprotéica (mínimo de 15%), com fibras, sem lactose e sem adição de sacarose	LITRO	Fresubin Energy Fibre	820	R\$ 26,90	R\$ 22.058,00
14 (Exclusivo)	Formula modificada pediátrica, polimérica, líquida, sistema fechado, normocalórica, normoprotéica. Embalagem de 500 ml.	EMBALAGEM 500 ML	Frebini original	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
19 (Exclusivo)	Fórmula modificada para nutrição enteral, sistema fechado, polimérica, densidade energética alta (1,5 cal/mL), hiperproteica, baixa osmolaridade, sem fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten	ML	Fresubin HP energy	1.638.000	R\$ 0,0328	R\$ 53.726,40
21 (COTA)	Fórmula modificada para nutrição enteral, sistema fechado, polimérica, 1,2 cal/mL, hiperproteica, baixa osmolaridade, relação kcal não protéica/gN no mínimo 79:1, com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten	ML	Fresubin 1.2 HP Fibre	151.080	R\$ 0,12	R\$ 18.129,60
22 (Exclusivo)	Fórmula modificada para nutrição enteral, sistema fechado, polimérica, 1,3 cal/mL, normoprotéica, com proteína de soja, com aminoácidos de cadeia ramificada, arginina, com fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten.	Embalagem 500 ML	Fresubin HEPA	192	R\$ 39,85	R\$ 7.651,20
28 (Exclusivo)	Dieta modificada líquida, sistema fechado, polimérica, hipercalórica, mínima 2kcal, hiperprotéica. Sem lactose e sacarose. Embalagem de 500 ml.	Embalagem 500 ML	Fresubin 2 kcal	1.104	R\$ 41,00	R\$ 45.264,00

29 (Exclusivo)	Dieta modificada líquida, sistema fechado, nutricionalmente completa, semi- elementar, normocalórica, normoprotéica, isenta de lactose, sacarose e glúten.	EMBALAGEM 500 ML	Survimed OPD	240	R\$ 41,40	R\$ 9.936,00
30 (Exclusivo)	Fomula pediátrica para Nutrição oral e/ou enteral, para suplementação alimentar, instantâneo, enriquecido com no mínimo 26 vitaminas e minerais. Lata entre 350-400 gramas	LATA DE 350-400 gramas	Sustap Kids	240	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
37 (COTA)	Fórmula modificada para nutrição Enteral e Oral, com densidade energética alta (2,0 cal/mL), hiperprotéico (mínimo de 20% de proteína), rica em vitaminas e minerais, com excelente perfil lipídico. mínimo 125 mL.	Embalagem de mínimo 125 mL	Fresubin 2kcal drink	1.815	R\$ 12,50	R\$ 22.687,50
44 (Exclusivo)	Fórmula modificada para nutrição oral, consistência pastosa, densidade energética alta (2,0 CAL/mL), hiperproteico, isento de lactose e gluten. Embalagem de 125g.	POTE DE 125 gramas	Fresubin 2Kcal creme 125g	370	R\$ 19,48	R\$ 7.207,60
Valor Total dos itens:						R\$ 197.460,30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 102/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,

PROCESSO: 41010-17484/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021

ATA DE RP N° 102/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto N° 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: TECNICA DISTRIBUICAO HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 11.928.476/0001-03; situada no Rua Pedro Américo, 1109 , Bairro: Poço, Maceió/AL; CEP: 57025-890 ; Telephone: (82) 3327-0000, email: cedryck@tecnicadistribuidora.com.br, representada pelo Sr. JOSE CEDRYCK FARIAS DE OMENA BRANDAO , inscrito no CPF sob o n° 020.523.494-13.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O PERÍODO DE 2021, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 171.258,10 (Cento e setenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16 de 06 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
18 (Exclusivo)	Fórmula modificada para nutrição enteral, sistema fechado, polimérica, densidade energética alta (a partir de 1,5 cal/mL), normoproteica e fonte de fibras (solúveis ou mix de fibras solúveis e insolúveis).	LITRO	JEVITY HICAL	1.464	R\$ 27,80	R\$ 40.699,20
27 (Exclusivo)	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, sistema fechado, nutricionalmente completa, normocalorica, normoproteica, com proporção de carboidratos no máximo de 45%, com fibras, sem adição de sacarose, sem lactose, sem gluten	LITRO	GLUCERNA RTH	220	R\$ 25,72	R\$ 5.658,40
32 (Exclusivo)	Fomula pediátrica para Nutrição oral e/ou enteral, para suplementação alimentar, polimérico, nutricionalmente completo, normocalorico, normoproteico, normolipídico. Embalagem de 400 g.	Embalagem 400g	PEDIASURE	240	R\$ 26,10	R\$ 6.264,00
33 (Exclusivo)	Formula padrão para nutrição enteral ou oral, com alta densidade energética (1,5 kcal/ml) e adequado teor protéico. EMBALAGEM DE 200 ml	Embalagem 200 ml	Ensure Plus	4.380	R\$ 5,56	R\$ 24.352,80
43 (Exclusivo)	FÓRMULA MODIFICADA para nutrição Enteral e Oral. Sem adição de sacarose, zero lactose e zero glúten. embalagem de 200 ml	Embalagem 200 ml	Glucerna SR	5.340	R\$ 6,95	R\$ 37.113,00
45 (Exclusivo)	ESPESSANTE e gelificante para alimentos, a base de goma xantana. Isento de glúten.	Embalagem 125 e 300g	Instanth Clear	255	R\$ 43,58	R\$ 11.112,90
46 (Exclusivo)	MÓDULO GLUTAMINA. Descrição: Módulo de glutamina.	Gramas	Glutamine	10.140	R\$ 0,36	R\$ 3.638,23
51 (Exclusivo)	MÓDULO DE PROBIÓTICOS composto de Lactobacillus e Bifidobacterius	Gramas	Simfort Sachê	12.960	R\$ 3,28	R\$ 42.508,80
Valor Total dos itens:						R\$ 171.258,10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 103/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA CENUTRI CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA,

PROCESSO: 41010-17484/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021

ATA DE RP N° 103/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto N° 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: Cenutri Centro Especializado de Nutrição LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 11.705.404/0001-05; situada no a Rua Engenheiro Mario de Gusmão, 1141 Loja A, Bairro: Ponta Verde , Maceió/AL; CEP: 57.035-000 ; Telephone: (82) 3357-1093 , email: vendas.al@cenutri.com.br , representada pelo Sr. GLAUCO FERNANDES DE SOUSA , inscrito no CPF sob o n° 448.587.013-87

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O PERÍODO DE 2021, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 147.511,80 (Cento e quarenta e sete mil quinhentos e onze reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16 de 06 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
1 (AMPLA)	FÓRMULA INFANTIL PÓ: com DHA, ARA e composição nutricional adequada ao recém-nascido prematuro.	LATA C/ 400 g	Aptamil Pre - Danone	985	R\$ 27,63	27.215,55
15 (AMPLA)	FÓRMULA MODIFICADA, LÍQUIDA, INFANTIL, Uso Oral E/Ou Enteral, Sistema Aberto, Polimérica, , 1 Cal/ML, Com Dha, Ara, Nucleotídeos, Carnitina, Taurina, Colina, Inositol, Com Fibras (Gos E Fos), Isenta De Sacarose. Embalagem: 125 mL	EMBALAGEM 125 ML	Infatrini - Danone	3.825	R\$ 31,45	120.296,25
Valor Total dos itens:						R\$ 147.511,80

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.


IMPRESA OFICIAL
 GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 74.837, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WOLDSON CHRISTEMBERG SOARES FERREIRA, CPF n.º 082.748.284-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível GER, do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Jaina Maclanne da Silva Costa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 74.848, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1400-0000000937/2021, RESOLVE conceder exoneração a THAÍSA DA ROCHA SAMPAIO, CPF n° 088.298.564-79, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.849, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1400.0000000937/2021, RESOLVE nomear PAULO BENTES DE SOUZA LEAL, CPF n° 008.179.394-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUP-3, da

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Thaísa da Rocha Sampaio.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.850, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1400-0000000937/2021, RESOLVE conceder exoneração a MARIA CELINA DE MOURA PEREIRA, CPF n.º 287.568.604-63, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Finanças e Contabilidade, Nível GER, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.851, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1400.0000000937/2021, RESOLVE nomear SILVANIA MARIA DOMINGOS APEL, CPF n.º 740.377.654-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Finanças e Contabilidade, Nível GER, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Celina de Moura Pereira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.852, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SAULO OLIVEIRA, CPF n.º 223.398.728-47, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente da Juventude, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.853, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATEUS SILVA MARINHO, CPF nº 115.187.564-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente da Juventude, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Saulo Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.854, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DIANA CELIA BARBOSA DA SILVA, CPF nº 177.897.884-34, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.855, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ITAMAR DE ARAÚJO DIAS, CPF nº 095.918.214-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Diana Célia Barbosa da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.856, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THAISA MARIA LEANDRO SILVA DE CARVALHO, CPF nº 065.500.214-64, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle de Qualidade, Nível AGC, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pesca e Aquicultura - SEAGRI**

PORTARIA/SEAGRI Nº 92/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSÉ ROBERTO FERNANDES GOMES, matrícula nº 403-1, portador do CPF nº 009.065.724-10, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESCA, lotado na unidade SUPDP, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 18.06.2021 até 17.07.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 16 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 593246

PORTARIA/SEAGRI Nº 099/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.000000969/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Cargo: Secretário de Estado

RG: 1.132.262 SSP/AL

Matrícula: 19-1

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (Duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais)

PERÍODO: Entre os dias 21 e 23 de junho de 2021.

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Reuniões no Ministério da Cidadania, onde será tratado sobre a renovação do Convênio do PAA Leite.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

RODRIGO SOARES GAIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 593045

PORTARIA/SEAGRI Nº 098/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.000000973/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WALTER AMARAL LUCENA JUNIOR
Cargo: Superintendente de Desenvolvimento Agropecuário
RG: 1289120 SEDS/AL

Matrícula: 399-9

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (Duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: Entre os dias 21 e 23 de junho de 2021.

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Reuniões no Ministério da Cidadania, onde será tratado sobre a renovação do Convênio do PAA Leite.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 593046

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA-SEADES Nº 293 /2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE CONCEDER ao servidor JEFFERSON JOSÉ MACEDO SANTOS, portador do CPF nº 275.057.824-87, a função gratificada de CHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO-CHADE-2, com efeitos financeiros.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 593181

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0908/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) - Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000003624/2021, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

RENATO DA SILVA LOUREIRO

Cargo: CABO - Nível - 0

CPF: 010.638.054-06

RG: 000099001168320 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 66430

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 09/06/2021 até 21/06/2021

DESTINO: Maceió/AL-Maribondo/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593056

PORTARIA/SSP Nº 0909/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) - Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000003624/2021, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

JORGE THALES GOMES DE FARIAS

Cargo: CABO - Nível- 0

CPF: 057.717.714-14

RG: 000098001073681 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0001197

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 09/06/2021 até 21/06/2021

DESTINO: Maceió/AL-Maribondo/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593058

PORTARIA/SSP Nº 0910/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000003624/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID CARLOS MOTA DOS SANTOS

Cargo: CABO - Nível -0

CPF: 055.115.114-55

RG: 000099001265368 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0000497

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 09/06/2021 até 21/06/2021.

DESTINO: Maceió/AL - Maribondo/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593061

PORTARIA/SSP Nº 0911/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003387/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS

Cargo: ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGENCIA - Nível - 0

CPF: 031.209.144-36

RG: 1700876 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 000.043-4

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: DE 02/06/2021 até 14/06/2021

DESTINO: Maceió/AL-Maribondo/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações, para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593064

PORTARIA/SSP Nº 0922/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003738/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: CAPITAO - Nível- 0

CPF: 073.939.174-75

RG: 002001001138124/SSP-AL

MATRÍCULA: 9865312-1

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 11/06/2021 até 13/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais no referido município e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593074

PORTARIA/SSP Nº 0923/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003741/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS

Cargo: 2º SGT-Nível-0

CPF: 765.998.334-20

RG: 010702620 /SSP AL

Matrícula: 0010234-2

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 17/06/2021 até 19/06/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar policiamento aéreo no município de Arapiraca e região do agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593077

PORTARIA/SSP Nº 0924/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003743/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS

Cargo: 2º SGT-Nível-0

CPF: 765.998.334-20

RG: 010702620 /SSP AL

Matrícula: 0010234-2

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 29/06/2021 até 01/07/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar policiamento aéreo no município de Arapiraca e região do agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593079

PORTARIA/SSP Nº 0925/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003739/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS

Cargo: 2º SGT-Nível-0

CPF: 765.998.334-20

RG: 010702620 /SSP AL

Matrícula: 0010234-2

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 05/06/2021 até 07/06/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar policiamento aéreo no município de Arapiraca e região do agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593083

PORTARIA/SSP N° 0926/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° E:02100.0000003757/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALDAIR DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 677.096.644-15

RG: 00000000896860/SSP-AL

Matrícula: 3005763

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 08/06/2021 até 10/06/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar atividade de patrulhamento aéreo no referido município e regiões circunvizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593086

PORTARIA/SSP N° 0927/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003775/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO DOS SANTOS GOMES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 079.971.984-66

RG: 000000003142996 SSP/PB

Matrícula: 31950

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 26/06/2021 até 28/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar policiamento aéreo no referido município e região do agreste alagoano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593088

PORTARIA/SSP N° 0928/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003746/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO DOS SANTOS GOMES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 079.971.984-66

RG: 000000003142996 SSP/PB

Matrícula: 31950

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 14/06/2021 até 16/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar policiamento aéreo no referido município e região do agreste alagoano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593090

PORTARIA/SSP N° 0929/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003745/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LUCIANA RENATA DA SILVA ROCHA

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 040.581.874-25

RG: 000000001724626 SSP AL

Matrícula: 65705

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 23/06/2021 até 25/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593093

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 9072 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 390, portador do CPF n° 035.361.194-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado

na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS (NOVO LINO), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9251 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINE NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula n° 826428, portadora do CPF n° 042.808.724-81, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO (MATA GRANDE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9083 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS, matrícula n° 9866163, portadora do CPF n° 026.771.164-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO PAULO II, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/03/2021 até 06/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9086 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LUCIA COSTA, matrícula n° 9864850, portadora do CPF n° 008.505.714-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9252 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BENEDITO AQUINO BRANDAO JUNIOR, matrícula n° 83321, portador do CPF n° 827.844.184-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO (MATA GRANDE), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9253 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CICERA ANTONIA DA SILVA, matrícula n° 83335, portadora do CPF n° 042.572.734-37, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO (MATA GRANDE), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9087 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CICERA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 67822, portadora do CPF n° 575.796.604-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada

na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9078 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDETE MARIA CAVALCANTE ARAUJO, matrícula n° 9864635, portadora do CPF n° 571.386.304-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTONIO CAVALCANTE SILVA, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9084 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDIONOR DE ANDRADE LIMA, matrícula n° 9864783, portador do CPF n° 614.187.144-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9076 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDNA DOS SANTOS CHAGAS, matrícula n° 9866583, portadora do CPF n° 332.243.404-44, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/02/2021 até 03/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9075 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNA DOS SANTOS CHAGAS, matrícula n° 9866583, portadora do CPF n° 332.243.404-44, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9079 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELAINE SOUTO DE MENEZES, matrícula n° 78404, portadora do CPF n° 070.714.907-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9254 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELIAS JUVENAL PEREIRA, matrícula n° 87104, portador do CPF n° 571.543.924-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na

unidade ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO (MATA GRANDE), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9074 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELISEU DOS SANTOS, matrícula n° 824856, portador do CPF n° 894.874.604-97, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9066 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EMERSON FABIO BERNARDO DE LIMA, matrícula n° 142, portador do CPF n° 939.405.134-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE SEDUC, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/06/2021 até 20/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9255 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EUGENIO FERNANDO DO NASCIMENTO LIMA, matrícula n° 1863595, portador do CPF n° 028.526.644-61, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO (MATA GRANDE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9256 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IZABELLY BRANDAO BARBOSA, matrícula n° 87111, portadora do CPF n° 033.427.224-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO (MATA GRANDE), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9090 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora JANAINA ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula n° 824444, portadora do CPF n° 030.100.694-64, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade 13 GERE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/06/2021 até 20/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9073 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CLAUDIO DE AMORIM LINS, matrícula n° 17420, portador do CPF n° 151.660.234-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINIS-

TRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL OVIDIO EDGAR, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/05/2021 até 21/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9085 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE VICENTE FILHO, matrícula n° 80878, portador do CPF n° 348.476.004-44, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO DE FRANCA REIS (ARAPIRACA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9055/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE WELLINGTON CORREIA DA SILVA, matrícula n° 863540, portador do CPF n° 309.597.304-78, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9132 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEANA FERNANDES DE SOUZA, matrícula n° 84035, portadora do CPF n° 508.519.774-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9071 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSIVAL HERMENEGILDO, matrícula n° 824682, portador do CPF n° 724.486.104-44, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO (RIO LARGO), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9076 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KARLLA CRISTINA DOS SANTOS MENDONCA, matrícula n° 826528, portadora do CPF n° 033.573.264-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9139 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIEL PAULO DOS SANTOS, matrícula n° 1863415, portador do CPF n° 008.015.234-19, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unida-

de CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13ª REGIÃO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/10/2020 até 03/11/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9081 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAGDA GLENE LINS MOTA, matrícula n° 44447, portadora do CPF n° 337.340.384-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9091 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS, matrícula n° 80814, portador do CPF n° 028.115.984-05, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9092 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO CARMO DOS SANTOS, matrícula n° 81836, portadora do CPF n° 662.695.394-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9257 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GEANNY CORREIA, matrícula n° 825567, portadora do CPF n° 043.352.744-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO (MATA GRANDE), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9133 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SONIA DA SILVA BARROS, matrícula n° 826546, portadora do CPF n° 444.893.584-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9070 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MURILO CESAR DE SANTANA ROCHA, matrícula n° 38077, portador do CPF n° 032.326.864-19, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA (PILAR), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9258 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NADYA REGINA GOMES DE SA, matrícula n° 9866498, portadora do CPF n° 991.103.855-68, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO (MATA GRANDE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9082 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NAILDO SILVA MELO, matrícula n° 9864750, portador do CPF n° 384.294.114-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9067/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANA TOLEDO DE ALMEIDA MOREIRA, matrícula n° 9865399, portadora do CPF n° 483.330.184-91, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE, 1ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9094/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA TANIA DE MELO MENDONCA, matrícula n° 37470, portadora do CPF n° 239.913.484-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/06/2021 até 13/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9095/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA TANIA DE MELO MENDONCA, matrícula n° 78393, portadora do CPF n° 239.913.484-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/06/2021 até 13/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9096/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALMIR LOPES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n°

826963, portador do CPF nº 068.361.864-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9097/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA MARA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 825739, portadora do CPF nº 903.581.984-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE – 1ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9098/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARMEN LUCIA GUEDES DA SILVA, matrícula nº 825848, portadora do CPF nº 679.810.114-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9099/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARMEN LUCIA GUEDES DA SILVA, matrícula nº 52192, portadora do CPF nº 679.810.114-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9100/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIO TENORIO RIBEIRO NEVES, matrícula nº 82259, portador do CPF nº 861.522.974-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS, 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9101/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOARI DAVI PEREIRA, matrícula nº 824462, portador do CPF nº 035.157.354-29, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9102 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE PEREIRA COSTA, matrícula nº 9867067, portadora do CPF nº 028.524.754-99, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCO-

LAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VICTORINO, 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/06/2021 até 13/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9103/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE SATURNINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 40397, portador do CPF nº 038.560.338-07, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VICTORINO, 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9104/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 16328, portador do CPF nº 860.983.574-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade 4ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2021 até 12/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9105/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JORGE LUIZ VIEIRA, matrícula nº 14417, portador do CPF nº 456.773.104-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9106/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 9866395, portadora do CPF nº 021.457.754-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2021 até 13/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9107/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO MEDEIROS ELIAS, matrícula nº 18746, portador do CPF nº 022.452.824-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9108/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DIRCEU LOUREIRO RIBAS NETO, matrícula nº 52224,

portador do CPF nº 044.534.034-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9109/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDEILDO DA SILVA, matrícula nº 824507, portador do CPF nº 635.613.284-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9110/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ENEZIO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 49245, portador do CPF nº 604.206.694-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9111/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EUDES MARIA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 825295, portador do CPF nº 686.378.454-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9112/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HENRIQUE DE SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 49640, portador do CPF nº 056.805.154-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9113/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ISABELE SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 52127, portadora do CPF nº 031.739.274-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9114/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JAKELINE RIBEIRO SOUZA VIEIRA, matrícula nº 520, portadora do CPF nº 056.109.414-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

da na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9115/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JERSON MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 19673, portador do CPF nº 889.504.764-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9116/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MARCIO DOS SANTOS, matrícula nº 12741, portador do CPF nº 037.446.814-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9117/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 9866562, portador do CPF nº 469.934.954-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9118/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MANOEL CLARINDO DOS SANTOS, matrícula nº 18730, portador do CPF nº 111.158.584-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9119/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCONES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 569, portador do CPF nº 077.297.474-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9120/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BETANIA DA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 84194, portadora do CPF nº 473.739.464-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

SOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9121 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CICERA LEITE CAVALCANTE, matrícula n° 9863650, portadora do CPF n° 177.742.764-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9122/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DA PIEDADE MARCELINO DOS SANTOS, matrícula n° 42, portadora do CPF n° 667.891.174-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9123/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA QUINO ROCHA DA SILVA, matrícula n° 9863832, portadora do CPF n° 385.025.344-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9124/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA TEREZA DOS SANTOS, matrícula n° 824757, portadora do CPF n° 604.577.324-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9125/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAURICIO ROGERIO LEMOS DE MORAES, matrícula n° 18995, portador do CPF n° 911.212.724-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9126/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PAULINNE ROBERTO CURSINO DOS SANTOS, matríc-

cula n° 878, portadora do CPF n° 051.021.314-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9127/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO CATARINO DOS SANTOS, matrícula n° 84735, portador do CPF n° 022.189.464-08, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9128/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 49187, portadora do CPF n° 730.135.604-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9129/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 826751, portadora do CPF n° 730.135.604-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9130/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VITOR TENORIO OLIVEIRA, matrícula n° 18795, portador do CPF n° 068.195.724-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9131/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CICERA TIMOTEO DOS SANTOS, matrícula n° 82128, portadora do CPF n° 804.302.284-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9261/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CRISTINA DANTAS LIMA, matrícula n° 51663, portadora do CPF n° 026.834.254-73, ocupante do cargo de PROFESSOR, lota-

da na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9262/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUZINETE SANTOS DE LIMA, matrícula nº 825845, portadora do CPF nº 725.410.674-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEDIDO - PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9263/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JESANIA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 86744, portadora do CPF nº 034.872.804-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9264/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JESANIA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 86744, portadora do CPF nº 034.872.804-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9265/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA MARLENE CAVALCANTE LINS, matrícula nº 825008, portadora do CPF nº 427.886.504-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9266/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MARLENE CAVALCANTE LINS, matrícula nº 825008, portadora do CPF nº 427.886.504-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9267/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIENAI SOARES SOUZA, matrícula nº 19095, portadora do CPF nº 071.382.594-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na

unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9268/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALANI SOARES, matrícula nº 12718, portadora do CPF nº 039.300.224-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VICTORINO, 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9077/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.0000010560/2019, RESOLVE retificar a Portaria nº 95/2020 de 07/01/2020, que resolveu conceder férias à servidora MARIA JOSENEIDE BARBOSA, matrícula nº 826845, portadora do CPF nº 495.246.404-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/03/2020 até 19/04/2020, ONDE SE LÊ: "pelo período de 20/03/2020 até 19/04/2020" LEIA-SE: "pelo período de 20/03/2019 até 19/04/2019"

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9093 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROGERIA MENEZES VASCONCELOS, matrícula nº 9863835, portadora do CPF nº 803.182.314-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE AQUISICAO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9088 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSSANE ROMY PINHEIRO DE ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 825708, portadora do CPF nº 478.549.444-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE EDUC PROFIS E ENSINO SUPERIO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9259 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SALETE DE SOUZA ALENCAR, matrícula nº 9866775, portadora do CPF nº 298.381.424-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO (MATA GRANDE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9080 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA VANESSA DA SILVA, matrícula nº 9865434,

portadora do CPF nº 025.101.214-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9089 /2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SEBASTIAO FERREIRA PALMEIRA JUNIOR, matrícula nº 80589, portador do CPF nº 912.254.184-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9136 /2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor SERGIO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 18970, portador do CPF nº 888.902.284-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade 12 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9134 /2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor SERGIO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 18970, portador do CPF nº 888.902.284-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade 12ª GERE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9135 /2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor SERGIO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 18970, portador do CPF nº 888.902.284-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade 12ª GERE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/07/2021 até 31/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9137 /2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SIVALDO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 826115, portador do CPF nº 889.302.624-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9260 /2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALKIRIA CAMPOS BRANDAO CARVALHO, matrícula nº 87162, portadora do CPF nº 958.480.374-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO (MATA GRANDE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG N° 8.392/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6540/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor FABIO ANDREY PINHEIRO PEREIRA, matrícula nº 52008, portador do CPF nº 494.187.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/06/2021 a 12/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592951

PORTARIA/SEPLAG N° 8.391/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6540/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor FABIO ANDREY PINHEIRO PEREIRA, matrícula nº 78295, portador do CPF nº 494.187.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/06/2021 a 12/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592952

PORTARIA/SEPLAG N° 8.443/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.14597/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor CARLOS EDUARDO LYRA FILHO, matrícula nº 864298, portador do CPF nº 091.319.653-34, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA A SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 04/06/2021 até 02/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592953

PORTARIA/SEPLAG N° 8.390/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.8128/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ELINEIDE MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº 86787, portadora do CPF nº 617.118.454-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 07/06/2021 até 05/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592954

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.388/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8131/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ELIAS FRANCISCO DE SANTANA JUNIOR, matrícula nº 825747, portador do CPF nº 683.987.354-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/06/2021 a 12/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592955

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.389/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.14596/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELISEANIA GOMES SILVA, matrícula nº 7503, portadora do CPF nº 494.180.414-72, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 09/06/2021 até 08/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592956

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.387/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.10964/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IEDA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 2825, portadora do CPF nº 097.499.124-46, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 07/06/2021 até 11/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592957

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.386/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.13452/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora IRLA JEANNE SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 864373, portadora do CPF nº 842.578.064-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 25/05/2021 até 23/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592958

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.385/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.7880/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JAMILSON MARCELO DE ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 9866643, portador do CPF nº 553.656.044-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para a função de AGENTE ADMINISTRATIVO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/06/2021 a 12/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592959

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.384/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.9993/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOAO JOSE DA SILVA NETO, matrícula nº 301150, portador do CPF nº 010.938.594-23, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 06/06/2021 até 03/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592960

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.383/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8049/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA CLAUDIA PEREIRA LIMA, matrícula nº 44751, portadora do CPF nº 926.334.804-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/06/2021 a 12/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592961

PORTARIA/SEPLAG N° 8.382/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo n° 1800.5771/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA MARIA DAMASCENO LUCAS, matrícula n° 33894, portadora do CPF n° 373.357.824-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/06/2021 a 12/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592962

PORTARIA/SEPLAG N° 8.381/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.11056/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CARLA ISLOWA DA COSTA PEREIRA, matrícula n° 3450, portadora do CPF n° 052.878.944-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 06/06/2021 até 05/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592963

PORTARIA/SEPLAG N° 8.380/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo n° 1800.6466/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CARLA JACQUIELE DE ARAUJO ALVES SANTOS, matrícula n° 205, portadora do CPF n° 431.401.734-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 10/05/2021 até 08/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592964

PORTARIA/SEPLAG N° 8.379/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.8143/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora DENISE DE SA NUNES MARQUEZ, matrícula n° 9864810, portadora do CPF n° 539.669.886-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/06/2021 a 12/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592965

PORTARIA/SEPLAG N° 8.378/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.8122/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor DANIEL MENEZES PIMENTEL, matrícula n° 83496, portador do CPF n° 296.922.348-19, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 10/06/2021 até 08/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592966

PORTARIA/SEPLAG N° 6.724/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MABEL GALDINO BEZERRA, matrícula n° 81256, portador(a) do CPF n° 870.491.124-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592990

PORTARIA/SEPLAG N° 6.725 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MACELA GALDINO BEZERRA, matrícula n° 9866728, portador(a) do CPF n° 035.184.034-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592991

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.726/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MADJA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 82706, portador(a) do CPF nº 776.597.834-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592992

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.727/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MADJA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16294, portador(a) do CPF nº 776.597.834-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592994

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.728 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MAGALY LUCIANO DA SILVA, matrícula nº 9866005, portador(a) do CPF nº 026.180.384-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592996

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.729 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MADSON MIGUEL COSTA DA SILVA, matrícula nº 826893, portador(a) do CPF nº 787.721.094-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592998

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.730/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MAGDA CAVALCANTE VILA NOVA, matrícula nº 826566, portador(a) do CPF nº 030.459.594-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 592999

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.448/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.8127/2021, RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIENE PINTO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula nº 9865409, portadora do CPF nº 686.986.404-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 09/06/2021 até 23/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593002

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.449/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.7831/2021, RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARTA NOE DA SILVA, matrícula nº 825492, portadora do CPF nº 411.746.074-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 02/06/2021 até 31/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593003

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.447/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.8129/2021, RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCELLY ALVES DA SILVA, matrícula nº 824679, portadora do CPF nº 036.884.324-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 07/06/2021 até 06/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593004

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.446/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.8124/2021, RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SONIA MARIA MELO VIEIRA BATISTA, matrícula nº 826999, portadora do CPF nº 468.776.814-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 08/06/2021 até 05/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593005

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.444/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.12866/2021, RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA ANTONIETA MAFRA TORRES, matrícula nº 46760, portadora do CPF nº 841.246.284-04, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO

RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 60 dias, a contar de 04/05/2021 até 02/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 593006

PORTARIA/SEPLAG N° 8.445/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.14583/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA ALICE BRANDAO VILELA DE CASTRO, matrícula n° 52995, portadora do CPF n° 445.203.874-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 09/06/2021 até 08/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 593007

PORTARIA/SEPLAG N° 6.731 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MAGDA VALERIA FERREIRA TORRES, matrícula n° 80367, portador(a) do CPF n° 524.744.374-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 593025

PORTARIA/SEPLAG N° 6.732 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MAGNA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 825320, portador(a) do CPF n° 958.842.974-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 593026

PORTARIA/SEPLAG N° 6.733 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MAGNOLIA CELY DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 86766, portador(a) do CPF n° 409.656.784-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 593028

PORTARIA/SEPLAG N° 6.734 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MAHEBAL DE VASCONCELOS SANTOS, matrícula n° 9866364, portador(a) do CPF n° 136.262.304-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 593029

PORTARIA/SEPLAG N° 6.735 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MAISIA MALTA, matrícula n° 87129, portador(a) do CPF n° 010.915.824-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 593030

PORTARIA/SEPLAG N° 6.736 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MALBA GOMES BRANDAO CARNIO, matrícula n° 9864902, portador(a) do CPF n° 348.344.274-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 593031

PORTARIA/SEPLAG N° 6.737/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MANOEL ALEXANDRE DE S. MARTINS, matrícula n° 9865690, portador(a) do CPF n° 575.501.744-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 593032

PORTARIA/SEPLAG N° 6.738 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MANOEL ANTONIO DE LIMA, matrícula n° 9866682, portador(a) do CPF n° 031.361.954-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 593034

PORTARIA/SEPLAG Nº6.739 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MANOEL BATISTA FILHO, matrícula nº 826968, portador(a) do CPF nº 803.876.834-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593035

PORTARIA/SEPLAG Nº6.740 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MANOEL CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 82796, portador(a) do CPF nº 382.314.334-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593036

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.741/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MANOEL CLARINDO DOS SANTOS, matrícula nº 18730, portador(a) do CPF nº 111.158.584-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593037

PORTARIA/SEPLAG Nº6.742 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MANOEL DE CASTRO NERI, matrícula nº 78507, portador(a) do CPF nº 240.238.174-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593038

PORTARIA/SEPLAG Nº6.743 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MANOEL FARIAS ALVES, matrícula nº 9864994, portador(a) do CPF nº 699.878.154-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593039

PORTARIA/SEPLAG Nº6.744 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MANOEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 83073, portador(a) do CPF nº 926.314.364-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593040

PORTARIA/SEPLAG Nº6.745 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MANOEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 9865334, portador(a) do CPF nº 926.314.364-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593041

PORTARIA/SEPLAG Nº6.746 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MANOEL SILVA DE LIMA, matrícula nº 82623, portador(a) do CPF nº 453.616.304-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593042

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.747/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARA LUSIA MACENA DE LIMA SILVA, matrícula nº 78395, portador(a) do CPF nº 648.342.044-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593043

PORTARIA/SEPLAG Nº6.748 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARALUCIA PEREIRA SILVA, matrícula nº 78321, portador(a) do CPF nº 445.631.244-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593049

PORTARIA/SEPLAG N° 6.749/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCELLO ANDRE FAUSTO SOUZA, matrícula n° 9865801, portador(a) do CPF n° 368.175.544-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593050

PORTARIA/SEPLAG N°6.750 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCELO DOS SANTOS LEVINO, matrícula n° 9864584, portador(a) do CPF n° 986.543.064-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593051

PORTARIA/SEPLAG N°6.751 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCELO FRANCISCO DA SILVA, matrícula n° 16328, portador(a) do CPF n° 860.983.574-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593052

PORTARIA/SEPLAG N° 6.752/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCELO FRANCISCO DA SILVA, matrícula n° 81143, portador(a) do CPF n° 860.983.574-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593053

PORTARIA/SEPLAG N° 6.753/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCELO JOSE DE LIMA, matrícula n° 84307, portador(a) do CPF n° 505.118.904-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593057

PORTARIA/SEPLAG N°6.754 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCELO JOSE FERREIRA SANTOS, matrícula n° 825224, portador(a) do CPF n° 010.122.434-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593059

PORTARIA/SEPLAG N°6.755 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCELO LOPES DA SILVA, matrícula n° 82794, portador(a) do CPF n° 028.007.684-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593071

PORTARIA/SEPLAG N° 6.756/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCELO LUCIO DIONISIO SILVA, matrícula n° 9865404, portador(a) do CPF n° 036.470.974-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593073

PORTARIA/SEPLAG N° 6.757/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA ADRIANA DOS SANTOS, matrícula n° 9864448, portador(a) do CPF n° 021.152.724-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593075

PORTARIA/SEPLAG N°6.758 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA ANDRADE XAVIER, matrícula n° 81339, portador(a) do CPF n° 450.361.955-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593078

PORTARIA/SEPLAG Nº6.759 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA ANGELICA C SILVA DAS NEVES, matrícula nº 81396, portador(a) do CPF nº 894.102.464-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593080

PORTARIA/SEPLAG Nº6.760 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA BETANIA GOMES PIMENTEL, matrícula nº 78359, portador(a) do CPF nº 240.717.144-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593082

PORTARIA/SEPLAG Nº6.761 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA COSTA CAMPOS, matrícula nº 826840, portador(a) do CPF nº 139.856.394-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593084

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.762/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA COSTA DE LEMOS LEITE, matrícula nº 78463, portador(a) do CPF nº 769.549.274-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593085

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.763/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA CRISTINA ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 825230, portador(a) do CPF nº 894.555.684-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593087

PORTARIA/SEPLAG Nº6.764 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA CRISTINA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 824000, portador(a) do CPF nº 656.911.214-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593089

PORTARIA/SEPLAG Nº6.765 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA CRISTINA TOME DOS SANTOS, matrícula nº 825694, portador(a) do CPF nº 677.032.594-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593091

PORTARIA/SEPLAG Nº6.766 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 827031, portador(a) do CPF nº 474.954.214-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593092

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.767/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA DE LIMA COSTA, matrícula nº 9864484, portador(a) do CPF nº 030.460.914-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593095

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.768/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA DE LIMA COSTA, matrícula nº 78357, portador(a) do CPF nº 030.460.914-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593096

PORTARIA/SEPLAG N° 6.769/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA DE MELO SANTOS COSTA, matrícula n° 825323, portador(a) do CPF n° 473.481.434-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593097

PORTARIA/SEPLAG N° 6.770/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA DONATO SANTANA, matrícula n° 82871, portador(a) do CPF n° 029.717.004-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593098

PORTARIA/SEPLAG N°6.771 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA FERNANDA FORTES DA CUNHA LIMA, matrícula n° 83146, portador(a) do CPF n° 740.110.064-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593099

PORTARIA/SEPLAG N°6.772 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA LUCIA RODRIGUES DE MELO, matrícula n° 86768, portador(a) do CPF n° 123.579.604-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593100

PORTARIA/SEPLAG N°6.773 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA LUZIA DA SILVA LUCAS, matrícula n° 84014, portador(a) do CPF n° 025.822.154-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593101

PORTARIA/SEPLAG N°6.754 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCELO JOSE FERREIRA SANTOS, matrícula n° 825224, portador(a) do CPF n° 010.122.434-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593102

PORTARIA/SEPLAG N° 6.775/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA MARIA COSTA BORGES, matrícula n° 825786, portador(a) do CPF n° 209.300.894-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593103

PORTARIA/SEPLAG N°6.776 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA MARIA DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 826991, portador(a) do CPF n° 037.725.914-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593104

PORTARIA/SEPLAG N° 6.777/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA MARIA DE MENESES, matrícula n° 81363, portador(a) do CPF n° 700.950.944-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593105

PORTARIA/SEPLAG N°6.778 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA MARIA LIMA VILAS BOA, matrícula n° 86748, portador(a) do CPF n° 185.082.784-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593106

PORTARIA/SEPLAG Nº6.779 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA MARIA OMENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 826519, portador(a) do CPF nº 312.809.434-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593107

PORTARIA/SEPLAG Nº6.780 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA NUBIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 81200, portador(a) do CPF nº 438.809.674-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593108

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.781/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA PATRICIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 81418, portador(a) do CPF nº 870.262.604-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593109

PORTARIA/SEPLAG Nº6.782 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA ROBERTA LOPES SILVA, matrícula nº 16616, portador(a) do CPF nº 023.744.404-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593110

PORTARIA/SEPLAG Nº6.783 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA ROCHA VIANA, matrícula nº 9866840, portador(a) do CPF nº 741.226.654-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593111

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.784/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA SANTOS, matrícula nº 83022, portador(a) do CPF nº 576.663.184-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593112

PORTARIA/SEPLAG Nº6.785 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA SUELY GALINDO SOBRAL, matrícula nº 825853, portador(a) do CPF nº 177.217.844-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593114

PORTARIA/SEPLAG Nº6.787 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA SUSANA GONCALVES LIMA, matrícula nº 9865807, portador(a) do CPF nº 902.859.644-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593116

PORTARIA/SEPLAG Nº6.786 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA SUSANA GONCALVES LIMA, matrícula nº 81298, portador(a) do CPF nº 902.859.644-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593118

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.470/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.14547/2021, RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA VERONICA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9863845, portadora do CPF nº 501.033.934-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 09/06/2021 até 08/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593125

PORTARIA/SEPLAG N° 8.469/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.8118/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora HIDEGLADIANGE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 9865013, portadora do CPF n° 007.520.414-28, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/06/2021 até 01/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593126

PORTARIA/SEPLAG N° 8.468/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.8108/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE FLAVIO TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 80632, portador do CPF n° 604.877.714-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 09/06/2021 até 07/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593127

PORTARIA/SEPLAG N° 8.467/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.8108/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE FLAVIO TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865897, portador do CPF n° 604.877.714-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 09/06/2021 até 07/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593128

PORTARIA/SEPLAG N° 8.466/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.14605/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELISANGELA BUIQUE DE SANTANA, matrícula n° 864566, portadora do CPF n° 034.345.104-27, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEV SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 09/06/2021 até 22/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593129

PORTARIA/SEPLAG N° 8.465/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.14313/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EDNEIDI MORAIS SILVA, matrícula n° 864570, portadora do CPF n° 291.811.194-53, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEV SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 09/06/2021 até 08/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593130

PORTARIA/SEPLAG N° 8.464/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.8107/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor CRISTIANO FABIO CANUTO DA SILVA, matrícula n° 64069, portador do CPF n° 023.253.404-73, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 11/06/2021 até 10/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593132

PORTARIA/SEPLAG N° 8.463/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.8168/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ARTUR ALBUQUERQUE BRANDAO NETO, matrícula n° 9863968, portador do CPF n° 045.244.594-99, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 08/06/2021 até 22/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593133

PORTARIA/SEPLAG N° 8.462/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1500.20051/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor AGNALDO MONTEIRO DE LIMA, matrícula n° 82140, portador do CPF n° 410.759.944-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 30 dias, a contar de 10/06/2021 até 09/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593134

PORTARIA/SEPLAG N° 8.461/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.14312/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA CLAUDIA CAVALCANTE GOMES, matrícula n° 9863602, portadora do CPF n° 912.180.204-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEV SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 07/06/2021 até 04/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593135

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.460/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.7907/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA CICERA LEMOS CAVALCANTE, matrícula nº 83530, portadora do CPF nº 803.218.014-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 01/06/2021 até 29/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593137

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.459/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.14334/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor WALDEMI DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula nº 51978, portador do CPF nº 133.511.094-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 07/06/2021 até 06/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593138

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.458/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8105/2021,
RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA CICERA DA SILVA SANTOS LIMA, matrícula nº 824248, portadora do CPF nº 032.323.084-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 09/06/2021 a 06/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593140

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.457/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.8121/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TEREZA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 826636, portadora do CPF nº 035.839.994-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA I REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 08/06/2021 até 22/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593141

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.456/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.7890/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCIANO FLAMARION DA CUNHA MOREIRA, matrícula nº 9866348, portador do CPF nº 088.442.404-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 01/06/2021 até 30/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593143

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.455/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.10995/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE RILDO FAUSTO FERREIRA, matrícula nº 15850, portador do CPF nº 163.912.504-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 04/06/2021 até 03/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593144

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.454/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.14578/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA INEZ PONTES CARNAUBA, matrícula nº 42400, portadora do CPF nº 144.497.814-49, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 07/06/2021 até 05/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593145

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.453/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.8077/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOAO VIEIRA SILVA, matrícula nº 50464, portador do CPF nº 412.247.444-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 09/06/2021 até 06/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593147

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.452/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.8160/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA VITAL, matrícula nº 82822, portadora do CPF nº 815.106.244-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 10/06/2021 até 08/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593148

PORTARIA/SEPLAG N° 8.451/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.11398/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 501833, portadora do CPF n° 871.875.824-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 01/06/2021 até 30/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593149

PORTARIA/SEPLAG N° 8.450/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.3280/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PRISCILA FERREIRA COSTA, matrícula n° 84760, portadora do CPF n° 034.847.544-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 26/02/2021 até 27/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593150

PORTARIA/SEPLAG N° 7.201/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA INES LOPES DUARTE, matrícula n° 86540, portador(a) do CPF n° 387.682.834-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593155

PORTARIA/SEPLAG N° 7.202/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA INES MARIANO ALENCAR E SILVA, matrícula n° 9866066, portador(a) do CPF n° 563.651.284-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593156

PORTARIA/SEPLAG N° 7.203/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA INES MARIANO ALENCAR E SILVA, matrícula n° 87244, portador(a) do CPF n° 563.651.284-

87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593157

PORTARIA/SEPLAG N° 7.204/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA INEZ CHAGAS TEODOZIO DE ARAUJO, matrícula n° 17778, portador(a) do CPF n° 241.057.914-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593158

PORTARIA/SEPLAG N° 7.205/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA INEZ DE MENDONCA TENORIO, matrícula n° 81106, portador(a) do CPF n° 496.406.824-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593161

PORTARIA/SEPLAG N° 7.206/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ISABEL DA SILVA, matrícula n° 80459, portador(a) do CPF n° 024.466.654-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593162

PORTARIA/SEPLAG N° 7.207/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FRANCA, matrícula n° 9864840, portador(a) do CPF n° 045.906.014-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593163

PORTARIA/SEPLAG N° 7.208/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ISABEL NEVES SOUZA, matrícula nº 826713, portador(a) do CPF nº 786.606.704-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593169

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.209/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ISABEL RODRIGUES PASSOS, matrícula nº 9864882, portador(a) do CPF nº 505.243.484-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593173

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.210/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ISABEL RODRIGUES PASSOS, matrícula nº 82708, portador(a) do CPF nº 505.243.484-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593174

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.211/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA IVANILDA PEREIRA PACHECO, matrícula nº 825252, portador(a) do CPF nº 332.234.834-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593175

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.212/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA IVONEIDE BARBOSA FREIRE LIMA, matrícula nº 80615, portador(a) do CPF nº 777.727.094-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593176

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.213/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA IVONEIDE JUVINO DE MELO, matrícula nº 83025, portador(a) do CPF nº 259.186.484-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593177

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.214/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA IVONEIDE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 9864909, portador(a) do CPF nº 354.938.284-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593178

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.215/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA IZABEL CARDOSO FREIRE, matrícula nº 825462, portador(a) do CPF nº 776.310.994-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593182

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.216/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA IZABEL DE A WANDERLEY, matrícula nº 67324, portador(a) do CPF nº 870.555.114-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593183

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.217/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA IZABEL DOS SANTOS, matrícula nº 17684, portador(a) do CPF nº 993.710.574-91, ocupante do cargo de

PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593185

PORTARIA/SEPLAG N°6.788 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA TELMA BARBOSA DE SIQUEIRA, matrícula n° 826836, portador(a) do CPF n° 494.311.704-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593186

PORTARIA/SEPLAG N°6.789 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA TELMA DOS SANTOS MALAFAIA, matrícula n° 19066, portador(a) do CPF n° 740.389.664-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593187

PORTARIA/SEPLAG N°6.790 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA VASCONCELOS LIMA, matrícula n° 823723, portador(a) do CPF n° 240.171.324-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593188

PORTARIA/SEPLAG N° 6.791/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA VERENE MAIA BOCATER, matrícula n° 825559, portador(a) do CPF n° 679.665.354-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593189

PORTARIA/SEPLAG N° 7.218/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA IZABEL LUIZ DE MENDONCA CORDEIRO, matrícula n° 67659, portador(a) do CPF n° 543.458.394-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593190

PORTARIA/SEPLAG N° 6.792/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA VERONICA DE AZEVEDO BEZERRA, matrícula n° 824604, portador(a) do CPF n° 452.393.044-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593191

PORTARIA/SEPLAG N° 6.793/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA VIEIRA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 826630, portador(a) do CPF n° 954.767.764-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593193

PORTARIA/SEPLAG 6.794 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA VIRGINIA MOTTA LIMA, matrícula n° 19068, portador(a) do CPF n° 787.268.164-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593195

PORTARIA/SEPLAG N° 7.219/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA IZABEL RODRIGUES ROCHA, matrícula n° 67913, portador(a) do CPF n° 375.947.024-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593197

PORTARIA/SEPLAG Nº6.795 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA VIRGINIA MOTTA LIMA, matrícula nº 64735, portador(a) do CPF nº 787.268.164-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593198

PORTARIA/SEPLAG Nº6.796 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA ZENIRA NUNES MENDONCA, matrícula nº 9865769, portador(a) do CPF nº 695.007.205-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593200

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.220/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JANE CARLOS DE ANDRADA, matrícula nº 9866177, portador(a) do CPF nº 309.746.154-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593202

PORTARIA/SEPLAG Nº6.797 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIANA DA PAZ ANDRADE, matrícula nº 17133, portador(a) do CPF nº 040.459.144-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593203

PORTARIA/SEPLAG Nº6.798 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIEL LIMA COSTA, matrícula nº 84243, portador(a) do CPF nº 524.688.954-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593208

PORTARIA/SEPLAG Nº6.799 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIENE DE FATIMA ARAUJO, matrícula nº 9864629, portador(a) do CPF nº 041.290.054-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593209

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.221/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JANEIDE FERREIRA LIMA MARTINS, matrícula nº 825733, portador(a) do CPF nº 407.818.604-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593210

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.222 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JANILUCIA VIANA DOS SANTOS GONZAGA, matrícula nº 80530, portador(a) do CPF nº 427.879.044-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593213

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.800/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIGLEIDE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 16695, portador(a) do CPF nº 034.383.144-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593214

PORTARIA/SEPLAG Nº6.801 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIO ANGELO VANDERLEI, matrícula nº 78189, portador(a) do CPF nº 939.233.334-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593215

PORTARIA/SEPLAG N° 7.223/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JARLENE DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula n° 87242, portador(a) do CPF n° 570.828.394-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593216

PORTARIA/SEPLAG N°6.802 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIO ANGELO VANDERLEI, matrícula n° 16102, portador(a) do CPF n° 939.233.334-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593217

PORTARIA/SEPLAG N° 7.224/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JEANE BOMFIM DA SILVA, matrícula n° 86834, portador(a) do CPF n° 383.368.394-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593219

PORTARIA/SEPLAG N°6.803 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIO CRISTIANO MARQUES DA SILVA, matrícula n° 824801, portador(a) do CPF n° 941.023.844-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593220

PORTARIA/SEPLAG N°6.804 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIO NOVAES FREIRE, matrícula n° 20065, portador(a) do CPF n° 282.530.658-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593221

PORTARIA/SEPLAG N° 7.225/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JEANE CORREIA CURVELO CAVALCANTE, matrícula n° 17074, portador(a) do CPF n° 734.008.234-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593222

PORTARIA/SEPLAG N°6.805 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n° 81321, portador(a) do CPF n° 022.982.294-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593223

PORTARIA/SEPLAG N° 6.806/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCO ANTONIO BARROS DE SA, matrícula n° 84288, portador(a) do CPF n° 679.263.554-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593224

PORTARIA/SEPLAG N° 7.226/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JEANE GOMES RITIR, matrícula n° 84058, portador(a) do CPF n° 023.754.594-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593225

PORTARIA/SEPLAG N° 6.807/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCO ANTONIO TORQUATO QUEIROZ DE BARROS, matrícula n° 9865490, portador(a) do CPF n° 940.448.054-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593226

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.227/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JISELMA DOS ANJOS VIEIRA, matrícula nº 78476, portador(a) do CPF nº 428.784.624-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593227

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.096/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000012171/2021,

RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS, matrícula nº 52948, portador(a) do CPF nº 034.210.924-35, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593228

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.808/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS ANDRE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 19229, portador(a) do CPF nº 021.661.724-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593229

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.228/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOELIA DE LISBOA SILVA, matrícula nº 9865967, portador(a) do CPF nº 564.051.544-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593231

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.809/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE PAES, matrícula nº 78171, portador(a) do CPF nº 068.028.004-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593232

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.095/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000012363/2021,

RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JELSIANE AMORIM DE VASCONCELOS, matrícula nº 53181, portador(a) do CPF nº 040.355.804-22, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593233

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.810 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA, matrícula nº 9864496, portador(a) do CPF nº 445.486.804-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593234

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.953/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01500.0000007062/2020, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 2.529/2021 que concedeu abono permanência ao servidor DELSON ACIOLI WANDERLEY, matrícula nº 29.221-4, portador do CPF nº 426.006.184-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2020,

ONDE SE LÊ:
"com efeitos financeiros a partir de 13/08/2020"

LEIA-SE:
"com efeitos financeiros a partir de 11/09/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593235

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.811 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS ANTONIO CUNHA CORREA, matrícula nº 9866309, portador(a) do CPF nº 025.725.054-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593236

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.229/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE ALMEIDA DE SOUZA MELO, matrícula nº 9864559, portador(a) do CPF nº 605.570.104-97,

ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593238

PORTARIA/SEPLAG N° 8.097/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo N° E:01500.0000010470/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDVAL LUZ XAVIER, matrícula n° 23686, portador(a) do CPF n° 151.652.564-72, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593239

PORTARIA/SEPLAG N° 6.812 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 82976, portador(a) do CPF n° 403.723.594-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593240

PORTARIA/SEPLAG N° 8.098/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000012805/2019,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 299/2020 publicada no DOE/AL de 17/01/2020 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora NANCY REIS DUARTE, matrícula n° 502, portador(a) do CPF n° 453.780.374-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

“ com efeitos financeiros a partir de 17/12/2019”

LEIA-SE:

“ com efeitos financeiros a partir de 30/03/2020”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593241

PORTARIA/SEPLAG N° 7.230/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE ALMEIDA DE SOUZA MELO, matrícula n° 81364, portador(a) do CPF n° 605.570.104-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593242

PORTARIA/SEPLAG N° 8.099/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.0000003819/2019, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS GOMES DOS SANTOS, no cargo de PROFESSOR, matrícula n° 78362, portador(a) do CPF n° 332.263.004-82, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER N° PGE/PA-00-357/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1152/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 04 anos, 02 meses e 15 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 06/08/2019, NIT n° 1700164759-2 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo, discriminados:

a) 02 anos, 06 meses e 20 dias, no período de 11/06/1981 a 30/12/1983, prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACEIÓ, na função de ESCRITURÁRIO;

b) 01 ano, 07 meses e 25 dias, no período de 01/02/1995 a 25/09/1996, prestados à ESCOLA SANTA ROSA S/C, na função de PROFESSOR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593244

PORTARIA/SEPLAG N° 6.813 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS ANTONIO DAMASCENO, matrícula n° 78397, portador(a) do CPF n° 495.248.604-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593245

PORTARIA/SEPLAG N° 6.814/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SILVA, matrícula n° 9865994, portador(a) do CPF n° 495.495.294-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593248

PORTARIA/SEPLAG N° 8.100/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.964/2008 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000010549/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) JANETE RAMOS DA SILVA, matrícula n° 9864220, portador(a) do CPF n° 051.622.834-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593250

PORTARIA/SEPLAG N° 7.231/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE ALVES VIEIRA, matrícula nº 81276, portador(a) do CPF nº 662.095.104-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593251

PORTARIA/SEPLAG Nº6.815 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS ANTONIO LENES DE ARAUJO, matrícula nº 78185, portador(a) do CPF nº 024.197.414-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593252

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.101/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000022879/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) GEANNINE MARIA PEREIRA, matrícula nº 9863648, portador(a) do CPF nº 730.937.934-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593253

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.232/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE BERNARDO DE LIMA, matrícula nº 826931, portador(a) do CPF nº 534.315.964-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593255

PORTARIA/SEPLAG Nº6.816 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS ANTONIO LENES DE ARAUJO, matrícula nº 9864626, portador(a) do CPF nº 024.197.414-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593256

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.102/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1500.00020898/2007 e E:01500.0000003546/2019,

RESOLVE:

Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor JORGE CARLOS RODRIGUES DE LIMA, no cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, matrícula nº 27592, portador do CPF nº 164.404.804-30, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-293/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1163/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

Averbem-se:

2.1. 06 anos, 02 meses e 22 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, emitida Certidão datada de 30/05/2003, NIT nº 1073860974-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 06 meses e 09 dias, no período de 01/06/1976 a 09/12/1977, prestado à IMUNILAR EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, na função de OFFICE-BOY;

b) 04 anos, 08 meses e 13 dias, no período de 13/12/1977 a 25/08/1982, prestados ao BANCO BRADESCO SA, na função de CONTÍNUO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593257

PORTARIA/SEPLAG Nº6.817 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS DA SILVA, matrícula nº 16199, portador(a) do CPF nº 957.484.154-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593259

PORTARIA/SEPLAG Nº6.818 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS DE ASSIS MENDONCA, matrícula nº 9866546, portador(a) do CPF nº 481.324.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593260

PORTARIA/SEPLAG Nº6.817 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS DA SILVA, matrícula nº 16199, portador(a) do CPF nº 957.484.154-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593261

PORTARIA/SEPLAG N° 7.233/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE CALIXTO DOS SANTOS, matrícula n° 823762, portador(a) do CPF n° 061.293.314-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593263

PORTARIA/SEPLAG N° 7.234/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE CORREIA CAVALCANTE GOMES, matrícula n° 87138, portador(a) do CPF n° 025.467.514-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593265

PORTARIA/SEPLAG N° 7.235/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 9867180, portador(a) do CPF n° 516.503.634-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593268

PORTARIA/SEPLAG N° 7.236/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 86667, portador(a) do CPF n° 516.503.634-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593270

PORTARIA/SEPLAG N° 6.819 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS FERNANDO DUARTE OLIVEIRA, matrícula n° 64797, portador(a) do CPF n° 299.077.804-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593271

PORTARIA/SEPLAG N° 6.820 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS FERNANDO DUARTE OLIVEIRA, matrícula n° 64797, portador(a) do CPF n° 299.077.804-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593272

PORTARIA/SEPLAG N° 7.237/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE COSTA LEITE, matrícula n° 824912, portador(a) do CPF n° 653.573.105-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593282

PORTARIA/SEPLAG N° 7.238/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE DA ROCHA SIQUEIRA, matrícula n° 82939, portador(a) do CPF n° 271.944.934-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593289

PORTARIA/SEPLAG N° 7.239/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA, matrícula n° 825373, portador(a) do CPF n° 624.172.234-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593290

PORTARIA/SEPLAG N° 7.240/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA, matrícula n° 9866470, portador(a) do CPF n° 024.059.184-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593291

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.241/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA COSTA, matrícula nº 826785, portador(a) do CPF nº 411.035.304-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593292

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.480/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.14768/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TEREZA DE FATIMA WANDERLEY DE ARAUJO, matrícula nº 9863806, portadora do CPF nº 208.044.314-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 02/06/2021 até 16/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593293

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.479/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.8182/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora TANIA CRISTINA BARBOSA CALHEIROS, matrícula nº 82970, portadora do CPF nº 029.616.424-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 09/06/2021 até 06/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593294

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.478/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.11414/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOAO ALVES PEREIRA NETO, matrícula nº 21689, portador do CPF nº 293.124.184-91, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 11/06/2021 até 09/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593295

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.477/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.3460/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SABRINA CAVALCANTI TORRES, matrícula nº 500967, portadora do CPF nº 030.045.674-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA

MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 15/02/2021 até 01/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593296

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.821 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 84250, portador(a) do CPF nº 679.686.434-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593297

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.476/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.14761/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 864029, portador do CPF nº 521.471.344-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 11/06/2021 até 20/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593298

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.475/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.13687/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VALDENIA RONEY MORAIS CAVALCANTE, matrícula nº 864226, portadora do CPF nº 994.326.174-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 03/06/2021 até 02/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593299

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.822 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS LOPES DE SANTANNA, matrícula nº 86569, portador(a) do CPF nº 827.903.614-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593300

PORTARIA/SEPLAG N° 8.474/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.14785/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANNESSA RODRIGUES TELES, matrícula n° 407, portadora do CPF n° 053.075.954-33, ocupante do cargo de null, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 11/06/2021 até 25/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593301

PORTARIA/SEPLAG N° 7.242/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA FELIX, matrícula n° 86876, portador(a) do CPF n° 210.238.674-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593302

PORTARIA/SEPLAG N° 8.473/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 20105.10320/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JAYLSON GOMES DAS NEVES, matrícula n° 66040, portador do CPF n° 408.003.694-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 10/06/2021 até 07/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593303

PORTARIA/SEPLAG N° 8.472/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.13962/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ILMAR DE CASTRO DA SILVA, matrícula n° 864215, portador do CPF n° 504.976.694-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 08/06/2021 até 06/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593304

PORTARIA/SEPLAG N° 6.823/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS PAULO DA SILVA, matrícula n° 82959, portador(a) do CPF n° 860.125.094-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593305

PORTARIA/SEPLAG N° 8.471/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 34000.11816/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora PRISCILIANA PEIXOTO DOS SANTOS COSTA, matrícula n° 29880, portadora do CPF n° 053.693.244-17, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 25/05/2021 até 23/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593306

PORTARIA/SEPLAG N°6.824 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS SOARES PINTO, matrícula n° 86678, portador(a) do CPF n° 758.653.004-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593307

PORTARIA/SEPLAG N°6.825 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCUS AFFONSO BARROS MORAIS, matrícula n° 825279, portador(a) do CPF n° 677.397.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593309

PORTARIA/SEPLAG N°6.826 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCUS SWELL BRANDAO MENEZES, matrícula n° 84228, portador(a) do CPF n° 041.601.844-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593310

PORTARIA/SEPLAG N° 7.243/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 825510, portador(a) do CPF n° 385.074.984-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593311

PORTARIA/SEPLAG Nº6.827 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCUS TENORIO RAMOS, matrícula nº 86545, portador(a) do CPF nº 345.326.924-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593313

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.244/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE DA SILVEIRA GOMES, matrícula nº 9865347, portador(a) do CPF nº 685.519.754-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593314

PORTARIA/SEPLAG Nº6.828 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCY CANDIDO MORAES CAVALCANTE, matrícula nº 83020, portador(a) do CPF nº 453.431.364-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593315

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.829/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARGARETE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 17816, portador(a) do CPF nº 028.009.094-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593316

PORTARIA/SEPLAG Nº6.830 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARGARETE DOS SANTOS, matrícula nº 9864817, portador(a) do CPF nº 064.479.894-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593317

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.245/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE DAS NEVES, matrícula nº 825439, portador(a) do CPF nº 524.328.744-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593325

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.246/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE DE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 9865425, portador(a) do CPF nº 758.993.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593328

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.247/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE DE AZEVEDO, matrícula nº 87051, portador(a) do CPF nº 635.687.304-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593331

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.248/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 9866872, portador(a) do CPF nº 331.957.064-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593333

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.249/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 824163, portador(a) do CPF nº 029.965.154-12, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593334

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.250/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE ELIAS DOS SANTOS, matrícula nº 9864619, portador(a) do CPF nº 021.430.644-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593340

PORTARIA/SEPLAG Nº6.831 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARGARETE MOTA DA FONSECA, matrícula nº 87050, portador(a) do CPF nº 828.049.314-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593353

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.486/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.14635/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA MARIA SOARES BRANDAO, matrícula nº 865232, portadora do CPF nº 453.631.104-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 09/06/2021 até 08/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593354

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.485/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.8184/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 84250, portador do CPF nº 679.686.434-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 04/06/2021 até 18/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593357

PORTARIA/SEPLAG Nº6.833 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARGARETH PITA RAMOS REGO BARROS, matrícula nº 825123, portador(a) do CPF nº 347.804.084-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593358

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.484/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6959/2021,
RESOLVE:

READAPTAR a servidora VERONICA OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 86538, portadora do CPF nº 447.093.824-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/05/2021 a 24/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593359

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.483/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.11423/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIANA DE AMORIM BARROS, matrícula nº 41273, portadora do CPF nº 026.022.554-16, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 09/06/2021 até 15/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593360

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.482/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.7270/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora LILLIAN ROSE XAVIER BRITO, matrícula nº 16551, portadora do CPF nº 010.744.344-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 25/05/2021 até 08/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593361

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.481/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8213/2021,
RESOLVE:

READAPTAR a servidora THAIS COSTA WANDERLEY, matrícula nº 9867228, portadora do CPF nº 034.313.514-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/06/2021 a 13/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593362

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.832/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARGARETE NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 80427, portador(a) do CPF nº 603.866.494-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593363

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.834 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARGARETH RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 87134, portador(a) do CPF nº 011.692.674-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593364

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.835/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARGARIDA ELIAS NOBRE DE FRANCA, matrícula nº 9864647, portador(a) do CPF nº 139.786.084-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593367

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.836 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARGARIDA MARIA CAVALCANTE, matrícula nº 18953, portador(a) do CPF nº 644.995.104-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593368

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.838 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARGARIDA MARIADOSANJOS COSTA MONTEIRO, matrícula nº 80447, portador(a) do CPF nº 305.862.164-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593370

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.839 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ADELAIDE MEIRA B MARQUES, matrícula nº 827050, portador(a) do CPF nº 210.181.464-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593371

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.837/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARGARIDA MARIA CAVALCANTE, matrícula nº 81313, portador(a) do CPF nº 644.995.104-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593372

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.840 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ADJELMA DA COSTA, matrícula nº 826696, portador(a) do CPF nº 494.319.354-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593374

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.841 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 9866366, portador(a) do CPF nº 957.922.604-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593375

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.842 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ALBA SANTOS MARINHO, matrícula nº 825375, portador(a) do CPF nº 208.625.714-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593376

PORTARIA/SEPLAG N°6.843 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ALBERTINAGAMELEIRA, matrícula n° 67857, portador(a) do CPF n° 459.357.504-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593377

PORTARIA/SEPLAG N° 6.844/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ALEXSANDRA CAVALCANTE SENA, matrícula n° 19548, portador(a) do CPF n° 842.781.454-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593379

PORTARIA/SEPLAG N° 6.846/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ALICE DA SILVA ANDRADE, matrícula n° 81152, portador(a) do CPF n° 342.130.234-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593382

PORTARIA/SEPLAG N°6.845 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ALICE BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 82700, portador(a) do CPF n° 494.343.494-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593384

PORTARIA/SEPLAG N° 6.847/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ALICE DE SOUZA CRUZ, matrícula n° 825627, portador(a) do CPF n° 657.101.504-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593386

PORTARIA/SEPLAG N°6.849 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ANDRA DA SILVA, matrícula n° 9864742, portador(a) do CPF n° 026.238.494-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593387

PORTARIA/SEPLAG N°6.848 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA AMELIA MOREIRA TORRES, matrícula n° 826699, portador(a) do CPF n° 679.569.714-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593389

PORTARIA/SEPLAG N°6.850 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ANDREA LOPES RAMOS, matrícula n° 16538, portador(a) do CPF n° 939.888.264-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593390

PORTARIA/SEPLAG N°6.851 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ANESIA DE JESUS ASSIS, matrícula n° 34, portador(a) do CPF n° 111.273.095-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593392

PORTARIA/SEPLAG N°6.852 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ANGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 824117, portador(a) do CPF n° 145.044.484-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593393

PORTARIA/SEPLAG Nº6.853 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ANGELICA DOS PASSOS BITTENCOURT, matrícula nº 824559, portador(a) do CPF nº 383.334.734-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593394

PORTARIA/SEPLAG Nº6.854 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA AFONSO DE MELO, matrícula nº 84188, portador(a) do CPF nº 777.680.784-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593396

PORTARIA/SEPLAG Nº6.855 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA AGRA NOBRE ALEIXO, matrícula nº 83246, portador(a) do CPF nº 366.779.904-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593397

PORTARIA/SEPLAG Nº6.856 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 38, portador(a) do CPF nº 872.293.234-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593399

PORTARIA/SEPLAG Nº6.857 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA DA COSTA, matrícula nº 9865973, portador(a) do CPF nº 447.291.894-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593401

PORTARIA/SEPLAG Nº6.858 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 67927, portador(a) do CPF nº 564.456.014-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593402

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.859/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 9864704, portador(a) do CPF nº 494.151.074-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593403

PORTARIA/SEPLAG Nº6.860 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 825807, portador(a) do CPF nº 449.605.144-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593405

PORTARIA/SEPLAG Nº6.861 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 9866530, portador(a) do CPF nº 047.661.314-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593408

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.862/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 9867130, portador(a) do CPF nº 814.281.384-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593409

PORTARIA/SEPLAG N°6.863 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA, matrícula n° 826783, portador(a) do CPF n° 814.281.384-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 593410

PORTARIA/SEPLAG N°6.864 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA BRANDAO, matrícula n° 82889, portador(a) do CPF n° 382.434.404-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 593411

PORTARIA/SEPLAG N° 6.865/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA REIS, matrícula n° 67738, portador(a) do CPF n° 605.040.724-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 593412

PORTARIA/SEPLAG N°6.866 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA LOURENCI, matrícula n° 826525, portador(a) do CPF n° 871.891.004-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 593413

PORTARIA/SEPLAG N°6.867 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula n° 9865819, portador(a) do CPF n° 576.850.024-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 593414

PORTARIA/SEPLAG N°6.868 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 86817, portador(a) do CPF n° 453.445.584-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 593415

PORTARIA/SEPLAG N°6.869 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MOURA, matrícula n° 81077, portador(a) do CPF n° 859.667.384-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 593417

PORTARIA/SEPLAG N° 7.591/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MERITA DE CASSIA FERRO DE ARAUJO, matrícula n° 19958, portador(a) do CPF n° 861.490.754-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 593418

PORTARIA/SEPLAG N°6.870 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA VANDERLEI, matrícula n° 86654, portador(a) do CPF n° 786.356.594-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 593419

PORTARIA/SEPLAG N°6.871 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA LEITE BARROS, matrícula n° 82996, portador(a) do CPF n° 325.860.604-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 593420

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.592/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MESSIAS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 9864538, portador(a) do CPF nº 415.487.954-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593421

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.872 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 824696, portador(a) do CPF nº 559.100.844-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593423

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.873/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 84329, portador(a) do CPF nº 925.240.284-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593424

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.593/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MESSIAS BRITO BOMFIM, matrícula nº 80389, portador(a) do CPF nº 106.506.013-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593425

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.874 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA LINS DE MENDONÇA, matrícula nº 19340, portador(a) do CPF nº 210.000.694-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593426

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.875 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9864748, portador(a) do CPF nº 925.240.284-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593427

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.876 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA NEIVA, matrícula nº 84189, portador(a) do CPF nº 185.078.324-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593429

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.877/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA PACHECO FERRARI GOMES, matrícula nº 78482, portador(a) do CPF nº 679.012.474-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593430

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.878 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA PACIENCIA TORRES, matrícula nº 78358, portador(a) do CPF nº 403.613.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593432

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.879 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 9864539, portador(a) do CPF nº 037.076.894-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593433

PORTARIA/SEPLAG N° 7.594/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MICHELANE SOARES DE MELO, matrícula n° 16216, portador(a) do CPF n° 028.798.034-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593434

PORTARIA/SEPLAG N° 7.595/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MICHELINI TAVARES ALBUQUERQUE DE AGUIAR, matrícula n° 9866719, portador(a) do CPF n° 997.146.634-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593435

PORTARIA/SEPLAG N° 7.596/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MICHELINE DA SILVA SANTOS LIMA, matrícula n° 9866347, portador(a) do CPF n° 802.774.114-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593436

PORTARIA/SEPLAG N° 7.597/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MICHELINE DE ALBUQUERQUE BISPO BARROS, matrícula n° 826295, portador(a) do CPF n° 740.049.054-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593437

PORTARIA/SEPLAG N° 7.598/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MICHELINI FELIX CORDEIRO, matrícula n° 82622, portador(a) do CPF n° 023.762.304-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593438

PORTARIA/SEPLAG N° 7.599/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MICHELINI SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 825669, portador(a) do CPF n° 740.678.004-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593439

PORTARIA/SEPLAG N° 7.600/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MICHELINI TAVARES ALBUQUERQUE DE AGUIAR, matrícula n° 9866719, portador(a) do CPF n° 997.146.634-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593440

PORTARIA/SEPLAG N° 7.601/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MICHELINI ALCANTARA DOS SANTOS, matrícula n° 57716, portador(a) do CPF n° 028.342.754-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593441

PORTARIA/SEPLAG N° 7.602/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MICHELINI LINS TELES MONTEIRO, matrícula n° 825837, portador(a) do CPF n° 956.524.424-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593442

PORTARIA/SEPLAG N° 7.603/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MICHELINI MAGDALANI CALUMBÍ, matrícula n° 86602, portador(a) do CPF n° 911.668.104-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593443

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.604/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MICHELLE PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 824982, portador(a) do CPF nº 007.545.314-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593444

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.605/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MICHELLE VALERIA BALBINO CANUTO, matrícula nº 19141, portador(a) do CPF nº 031.071.964-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593445

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.606/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MICHELLINE CALADO UCHOA, matrícula nº 9865164, portador(a) do CPF nº 025.828.364-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593446

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.607/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MICHELLINE RICARDO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 82749, portador(a) do CPF nº 755.152.374-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593447

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.608/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MICHELLINE RICARDO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 9865735, portador(a) do CPF nº 755.152.374-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593448

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.609/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MICHELLY AZEVEDO LESSA, matrícula nº 826536, portador(a) do CPF nº 030.808.844-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593449

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.610/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MICHELYNE LINS CAVALCANTE, matrícula nº 825824, portador(a) do CPF nº 007.401.964-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593450

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.611/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MIDIAN DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 826490, portador(a) do CPF nº 725.014.804-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593451

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.612/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MIGUEL ARCHANJO DA ROCHA NETO, matrícula nº 86811, portador(a) do CPF nº 151.866.014-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593452

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.613/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MIGUEL CASSIO DE SOUZA LESSA, matrícula nº 9864477, portador(a) do CPF nº 445.417.834-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593453

PORTARIA/SEPLAG N° 7.614/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MILENA PEREIRA GALVAO DE LIMA, matrícula n° 826888, portador(a) do CPF n° 031.307.774-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593454

PORTARIA/SEPLAG N° 7.615/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MILENE SOUZA BARROSO, matrícula n° 17153, portador(a) do CPF n° 888.673.824-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593455

PORTARIA/SEPLAG N° 7.616/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MIRELLE JACINTO GOMES, matrícula n° 9864886, portador(a) do CPF n° 041.037.724-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593456

PORTARIA/SEPLAG N° 7.617/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MIRIAM CORREIA DA SILVA, matrícula n° 82752, portador(a) do CPF n° 021.438.044-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593458

PORTARIA/SEPLAG N° 7.618/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MIRIAM FIRMINO SILVA, matrícula n° 67832, portador(a) do CPF n° 221.589.441-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593460

PORTARIA/SEPLAG N° 7.619/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MIRIAM REGINA MARINOVIC BRSCAN, matrícula n° 80640, portador(a) do CPF n° 064.258.008-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593461

PORTARIA/SEPLAG N° 7.620/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MIRIAM VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866526, portador(a) do CPF n° 009.233.084-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593463

PORTARIA/SEPLAG N° 7.621/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MIRIAM DA SILVA, matrícula n° 80366, portador(a) do CPF n° 455.542.424-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593475

PORTARIA/SEPLAG N° 7.622/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MIRIAM LUCIA DOMINGOS DA SILVA, matrícula n° 81288, portador(a) do CPF n° 758.960.104-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593477

PORTARIA/SEPLAG N° 7.623/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MIRIAM POLLINE GOMES DE SOUZA, matrícula n° 83100, portador(a) do CPF n° 042.770.854-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593478

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.624/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MIRLENE KELLY FERRO DA SILVA, matrícula nº 9864454, portador(a) do CPF nº 032.525.504-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593479

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.625/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MIRTES DOS SANTOS CORREIA CARDOSO, matrícula nº 80675, portador(a) do CPF nº 008.534.524-58, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593480

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.626/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MISAEL PEDRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9866282, portador(a) do CPF nº 450.925.085-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593481

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.627/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MISAEL PEDRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 67695, portador(a) do CPF nº 450.925.085-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593482

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.628/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MOACIR GAMA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 9864575, portador(a) do CPF nº 039.570.784-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593483

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.629/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MOISES DA SILVA TORRES, matrícula nº 67737, portador(a) do CPF nº 986.263.294-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593484

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.630/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MOISES FERREIRA ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 18574, portador(a) do CPF nº 181.623.328-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593485

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.631/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MOISES SAVIO DE VASCONCELOS, matrícula nº 9866321, portador(a) do CPF nº 801.189.684-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593486

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.632/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MOIZA CORREIA DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula nº 9865741, portador(a) do CPF nº 349.161.564-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593487

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.633/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MONIA KARLA SOARES TEODOSIO, matrícula nº 83121, portador(a) do CPF nº 677.703.714-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593488

PORTARIA/SEPLAG N° 7.634/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MONICA ANJOS VIEIRA, matrícula n° 826951, portador(a) do CPF n° 958.738.304-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593489

PORTARIA/SEPLAG N° 7.635/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MONICA BEZERRA COSTA, matrícula n° 67644, portador(a) do CPF n° 034.424.494-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593490

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA N° 395/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001135/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALLAN FABIANO DA SILVA MACHADO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS DE SANEAMENTO - nível GER

CPF: 007.858.454-02

RG: 000000001600927 SSP AL

Matrícula: 734

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 09/06/2021 até 10/06/2021

DESTINO: Pão de Açúcar - AL

OBJETIVO: Visita técnica das Obras e serviços da Bacia Leiteira - 3ª ETAPA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de junho de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 593320

PORTARIA/SEINFRA N° 396/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001148/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 15/06/2021 até 17/06/2021

DESTINO: Arcoverde-PE - Sertânia/PE - Olho D'água das Flores/AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de visitar as obras e serviços do Trecho VII - Ramal do Agreste - Eixo Leste - Pernambuco, do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de junho de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 593321

PORTARIA/SEINFRA N° 397/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001149/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG: 000000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 15/06/2021 até 17/06/2021

DESTINO: Arcoverde/PE - Sertânia/PE - Olho D'água das Flores/AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de realizar visita técnica às obras e serviços do Trecho VII - Ramal do Agreste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de junho de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 593322

PORTARIA/SEINFRA N° 398/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001150/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 000000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 15/06/2021 até 17/06/2021

DESTINO: Arcoverde/PE - Sertânia/PE - Olho D'água das Flores/AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de visitar as obras e serviços do Trecho VII - Ramal do Agreste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de junho de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 593323

PORTARIA/SEINFRA Nº 399/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001151/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 00000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 15/06/2021 até 17/06/2021

DESTINO: Arcoverde/PE - Sertânia/PE - Olho D'água das Flores/AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de visitar as obras e serviços do Trecho VII - Ramal do Agreste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de junho de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA.

Protocolo 593324

PORTARIA/SEINFRA Nº 400/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001152/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 00000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 15/06/2021 até 17/06/2021

DESTINO: Arcoverde/PE - Sertânia/PE - Olho D'água das Flores/AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de visitar as obras e serviços do Trecho VII - Ramal do Agreste - Pernambuco, do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de junho de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 593326

PORTARIA/SEINFRA Nº 401/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001154/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 15/06/2021 até 18/06/2021

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de junho de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 593327

PORTARIA/SEINFRA Nº 402/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001170/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANUEL RIVALDO CAVALCANTI DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3

CPF: 803.554.124-20

RG: 000000001103350 SSP AL

Matrícula: 763

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 09/06/2021 até 09/06/2021

DESTINO: Porto de Pedras/Porto Calvo - AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DE ESTADO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de junho de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 593330

PORTARIA/SEINFRA Nº 403/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001175/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARILIA GABRIELLA LEITE CARVALHO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 084.904.884-28

RG: 000000030878942 SSP/AL

Matrícula: 784

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 09/06/2021 até 09/06/2021

DESTINO: Porto de Pedras - AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário na entrega de obras no município de Porto de Pedras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de junho de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 593332

PORTARIA/SEINFRA Nº 404/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001181/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SÉRGIO AUDALIO QUINTELLA CAVALCANTI

Cargo: Gerente de Acompanhamento de Convênios

CPF: 058.216.584-97

RG: 000099001162976 SSP AL

Matrícula: 802-8

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 15/06/2021 até 17/06/2021
DESTINO: Arcoverde-PE - Sertânia/PE - Olho D'água das Flores/AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de visitar as obras e serviços do Trecho VII - Ramal do Agreste - Eixo Leste - Pernambuco, do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de junho de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 593341

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4281/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 10300/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RAFAEL MATOS.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matrícula: 518400

CPF n° 553.724.904-97

N° de diárias: 4,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Período: 03/05/2021 A 07/05/2021

Destino: Mac/J.GOMES/Mac

OBJETIVO: Realizar capacitação nas ações do Programa de Controle da Leishmaniose Visceral.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 592982

PORTARIA/SESAU N° 4282/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 13175/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: DEBORA RODRIGUES ROSSET ROCHA.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

Matrícula: 181239

CPF n° 103.610.784-12

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 27/05/2021 A 27/05/2021

Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac

OBJETIVO: ENTREVISTAR AGRICULTORES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 592983

PORTARIA/SESAU N° 4283/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 13175/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CARLA MARIA OSORIO DOS REIS CLETO.

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 70910

CPF n° 478.987.804-00

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 27/05/2021 A 27/05/2021

Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac

OBJETIVO: Realizou cobertura fotográfica em entrevista a AGRICULTORES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 592984

PORTARIA/SESAU N° 4284/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 14166/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): DENYS CAVALCANTE MOURA FILHO.

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 105.471.324-33

RG: 32994982 SSP/AL

Matrícula: 184324

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO de: 17/06/2021 até 21/06/2021

DESTINO: Mac/Piranhas/D.Gouveia/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO. Todo Estado - Fonte 0100, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 592985

PORTARIA/SESAU N° 3753/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora FLAVIA DE JESUS LEAL, matrícula n° 9864028-3, portador(a) do CPF n° 719.604.225-53, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2012 até 31/01/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 859/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.1565/2021

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luiz Carlos dos Santos
Cargo: Motorista- nível 0
CPF: 178.032684-04
RG: 303.413

Matrícula: 28.672-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (Trinta reais)

PERÍODO: de 04/06/2021 à 04/06/2021

DESTINO: Batalha

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Junho de 2021

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 860/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1616/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOEL MACENA

Cargo: MOTORISTA - nível 0

CPF: 129.309.204-59

RG: 276815

Matrícula: 33925

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 10/06/2021 à 10/06/2021

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Tra-

balho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA

OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Ele-

mento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de junho DE 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 861/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1400/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Manoel Messias Gerônimo da Silva

Cargo: MOTORISTA - nível 0

CPF: 385.100.904-59

RG: 98001148835 sspal

Matrícula: 567043

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

PERÍODO: de 21/05/21 À 21/05/21

DESTINO: VIÇOSA

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado), do

Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 DE JUNHO DE 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N°352/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, e que consta no processo n° 20105- 2335/2020. Resolve retificar a portaria n° 0056/2021 que resolveu conceder ferias de 15 (quinze) dias ao servidor Jose Lucivan Gomes de Omena.

ONDE SE LÊ:

2011/2012

LEIA -SE :

2020/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 592970

PORTARIA/PC/AL N°353/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, e que consta no processo n° 20105- 2335/2020. Resolve retificar a portaria n° 0057/2021 que resolveu conceder ferias de 15 (quinze) dias ao servidor Jose Lucivan Gomes de Omena.

ONDE SE LÊ:

2011/2012

LEIA -SE :

2020/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 592976

PORTARIA/PC/AL N°355/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve anular a portaria n° 0766/2021 que resolveu conceder ferias de 30 (trinta) dias ao servidor José Roberto Ventura da Silva, matricula n° 066.097-3.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 592980

PORTARIA/PCAL N° 807/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8, portador do CPF n° 02582266418, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/06/2021, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 593014

PORTARIA/PCAL N° 808/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, à servidora BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA,

matrícula n.º 826.712-0, portador do CPF n.º 025.800.684-65, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL DELEGADA DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/06/2021 até 12/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 593019

PORTARIA/PCAL N° 809/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, à servidora BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA, matrícula n.º 826.712-0, portador do CPF n.º 025.800.684-65, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL DELEGADA DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2021 até 31/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 593023

PORTARIA/PCAL N° 101/2021

O Gerente da GRE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor **ROMILDO DA COSTA RIBEIRO**, matrícula n° 301.205-0, portador do CPF n° 892.753.735-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

PORTARIA/PCAL N° 102/2021

O Gerente da GRE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor **PETRUCCIO PEREIRA**, matrícula n° 1.186-0, portador do CPF n° 351.884.994-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

PORTARIA/PCAL N° 103/2021

O Gerente da GRE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor **GENIVAL MAURÍCIO DA SILVA**, matrícula n° 071435-6, portador do CPF n° 401.126.244-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2021 até 14/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

PORTARIA/PCAL N° 104/2021

O Gerente da GRE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor **ALEXANDRE CARLOS BERTA**, matrícula n° 300.616-6, portador do CPF n° 411.341.764-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2021 até 14/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

PORTARIA/PC/AL N° 598/2021 – GPJ3/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, que terá abrangência circunscrição da 6ª e 7ª. DRP'S, será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira. Na segunda-feira, excepcionalmente, o plantão será dividido em 02 plantões de 12 horas, com circunscrição da 6ª e 7ª. DRP'S, plantão diurno iniciando-se às 08 horas da segunda-feira encerrando-se às 20 horas da segunda-feira, e o plantão noturno iniciando-se às 20 horas da segunda-feira com término às 08 horas da terça-feira.

ARTIGO PRIMEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs na sexta-feira, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO SEGUNDO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no sábado, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO TERCEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no domingo, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO QUARTO: o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO QUINTO: o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.0000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019.

ARTIGO SEXTO: Levando-se em consideração o fato de o Delegado **RENIVALDO BATISTA DA SILVA** titular do 86°. DP DE SÃO SEBASTIÃO se encontrar impossibilitado de tirar os plantões nas Regionais por força do Processo n. 20105-10528/2020, fica determinado que seja implantado o expediente durante a semana naquele distrito policial, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 as 18:00 horas, com intervalo de 02 (duas) horas para o almoço, perfazendo-se desta forma carga horária de 40 horas semanais, destarte, durante o período do expediente o distrito policial será o competente para lavratura de todos os procedimentos policiais, tais como: BO's, TCO's e Auto de Prisões em Flagrantes e ETC, devendo a equipe do 86°. DP ficar isenta de tirar plantão nas REGIONAIS.

ARTIGO SÉTIMO: Levando-se em consideração o fato de o Delegado **RUBENS NATÁRIO SILVEIRA** titular do 88°. DP DE PIACABUÇU se encontrar impossibilitado de tirar os plantões nas Regionais por força do Processo n. 20105-4378/2020, fica determinado que seja implantado o expediente durante a semana naquele distrito policial, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 as 18:00 horas, com intervalo de 02

(duas) horas para o almoço, perfazendo-se desta forma carga horária de 40 horas semanais, EXCETO OS DIAS DE FERIADOS, destarte, durante o período do expediente o distrito policial será o competente para lavratura de todos os procedimentos policiais, tais como: BO's, TCO's e Auto de Prisões em Flagrantes e ETC, devendo a equipe do 80°. DP ficar isenta de tirar plantão nas REGIONAIS.

ARTIGO OITAVO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª. DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista.

JUNHO/2021 – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS e PENEDO

DATA	DIA	CIRCUNSCRIÇÃO COM ABRANGÊNCIA DAS DELEGACIAS REGIONAIS DA 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS) e 7ª. DRP (PENEDO).	
15	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA – sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
16	QUARTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA NA SEDE DA 7ª. DRP (PENEDO)
17	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA NA sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
18	SEXTA-FEIRA	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
19	SÁBADO	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
20	DOMINGO	GRACIELLE MARQUES MOREIRA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
21	SEGUNDA-FEIRA	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
22	TERÇA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA NA SEDE DA 7ª. DRP (PENEDO)
23	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA, AS 08 HORAS DA MANHÃ DA

			QUINTA-FEIRA NA SEDE DA 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
24	QUINTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DE 24 HORAS (FERIADO) na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
25	SEXTA-FEIRA	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
26	SÁBADO	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
27	DOMINGO	GRACIELLE MARQUES MOREIRA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
28	SEGUNDA-FEIRA	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
29	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS (FERIADO) na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
30	QUARTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA, AS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA NA SEDE DA 7ª. DRP (PENEDO)

*Portaria republicada por alteração tendo em vista a Licença Médica do Delegado de Polícia Civil RÔMULO SANTANA ANDRADE, conforme Processo SEI nº. 20105.0000010123/2021.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15/06/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 DE JUNHO DE 2021.

MARIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 - GPJ3

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0160/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na IVP n° 0090/2020-CPJR-4,

RESOLVE:

1. Designo os corregedores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 593117

PORTARIA PC/AL N° 2046/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10074/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor MARCELO ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 301.715-0, portador do CPF n° 479.224.354-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 a 30/06/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 593119

PORTARIA PC/AL N° 2047/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10074/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor MARCELO ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 301.715-0, portador do CPF n° 479.224.354-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/10/2021 a 20/10/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 593120

PORTARIA PC/AL N° 2056/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-9325/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOÃO PAULO DUARTE PIMENTEL, matrícula n° 000.203-8, portador

do CPF n° 058.665.684-70, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA - OPLIT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 a 15/07/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 593122

PORTARIA PC/AL N° 2057/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-9325/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOÃO PAULO DUARTE PIMENTEL, matrícula n° 000.203-8, portador do CPF n° 058.665.684-70, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA - OPLIT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 593123

PORTARIA/PC/AL N° 2058/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-9932/2021;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor PEDRO JORGE SANTOS DE ARAÚJO, Matrícula n° 301.633-1, portador do CPF n° 995.151.804-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-2, na GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 11.06.2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 593124

PORTARIA/PC/AL N° 2059/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10401/2021;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora CAMILLA PRICILLIANY SOARES ALVES, matrícula n° 000.202-0, portadora do CPF n° 053.582.034-86, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-2, na GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 593131

PORTARIA/PC/AL N° 2060/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10401/2021;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor ALESSANDRO ALVES DA SILVA, matrícula nº 300.583-6, portador do CPF nº 019.714.624-46, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, Nível FEPC-3, na GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 593136

PORTARIA/PC/AL Nº 2061/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-10401/2021;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora IRIS ALLAN MIRANDA DE FREITAS, matrícula nº 301.136-4, portadora do CPF nº 508.657.654-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, Nível FEPC-6, na GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 593139

PORTARIA/PC/AL Nº 2062/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-10401/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor SHANE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 301.488-6, portador do CPF nº 030.606.094-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para exercer a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 593142

PORTARIA/PC/AL Nº 2063/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-10401/2021;

RESOLVE:

- Designar a servidora CAMILLA PRICILLIANY SOARES ALVES, matrícula nº 000.202-0, portadora do CPF nº 053.582.034-86, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para exercer a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 593146

PORTARIA/PC/AL Nº 2064/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-10401/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor ALESSANDRO ALVES DA SILVA, matrícula nº 300.583-6, portador do CPF nº 019.714.624-46, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

para exercer a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 593151

PORTARIA/PC/AL Nº 2065/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-10295/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA LAGOS, matrícula nº 300.623-9, portador do CPF nº 025.103.654-52, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, para a unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 593152

PORTARIA/PC/AL Nº 2066/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-10295/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, matrícula nº 065.948-7, portador do CPF nº 438.798.704-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, para a unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 593153

PORTARIA Nº 810/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-00010383/2021, resolve:

Remover o servidor WILLIAMS SILVA DOS SANTOS, Matrícula n.º 301.623-4, CPF n.º 04395615406, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da DELEGACIA DO 22º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL para a DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL DE PARIPUEIRA, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 17/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 593159

PORTARIA Nº 811/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-00010383/2021, resolve:

Remover o servidor DIEGO BRUNO SANTOS ROCHA TELES, Matrícula n.º 000.166-0, CPF n.º 80044581572, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL DE PARIPUEIRA para a DELEGACIA DO 22º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 17/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 593160

PORTARIA/PC/AL N° 600/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10572/2021;

RESOLVE:

Remover o servidor ALEXSSANDRO DA SILVA BORGES, matrícula n° 000.242-9, portadora do CPF n° 938.810.025-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade Delegacia do 72° DP de Taquarana, para a unidade Delegacia do 68° DP de Tanque D'arca, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

PORTARIA/PC/AL N° 2067/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor do art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10544/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA, Matrícula n° 300.737-5 e CPF n° 099.501.334-91, ocupante do cargo de DELEGADA DE CARREIRA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 10° DP DA CAPITAL.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 593204

PORTARIA/PC/AL N° 2068/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor do art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10544/2021;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA PC/AL N° 2065/2015, de 27.03.2015, que designou a servidora CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA, Matrícula n° 300.737-5 e CPF n° 099.501.334-91, ocupante do cargo de DELEGADA DE CARREIRA, para exercer a Titularidade da 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 593206

PORTARIA/PC/AL N° 2069/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor do art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10544/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora TEILA ROCHA NOGUEIRA, Matrícula n° 000.041-8 e CPF n° 023.709.431-22, ocupante do cargo de DELEGADA DE CARREIRA, para exercer a Titularidade da 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 593207

PORTARIA/PC/AL N° 2070/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor do art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10544/2021;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA PC/AL N° 39/2021, que removeu a servidora TEILA ROCHA NOGUEIRA, Matrícula n° 000.041-8 e CPF n° 023.709.431-22, ocupante do cargo de DELEGADA DE CARREIRA, da DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para a unidade da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 593212

PORTARIA N° 812/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo n° 20105-00010395/2021, resolve:

Remover o servidor ANDRÉ VIEIRA GUIMARÃES, Matrícula n° 301.592-0, CPF n° 490.923164-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL para a DELEGACIA DO 14° DISTRITO POLICIAL DA SATUBA, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 17/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 593230

PORTARIA N° 813/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo n° 20105-00010395/2021, resolve:

Remover o servidor MANOEL PEDRO DE ARANDA NETO, Matrícula n° 066.141-4, CPF n° 445.634.934-49, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da DELEGACIA DO 14° DISTRITO POLICIAL DA SATUBA para a DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 17/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 593243

PORTARIA/PC/AL N° 2071/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor do art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10544/2021;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA PC/AL N° 1816/2021, de 24.05.2021, que designou a servidora TEILA ROCHA NOGUEIRA, matrícula n° 000.041-8 e CPF n° 023.709.431-22, ocupante do cargo de DELEGADA DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nas faltas e impedimentos da Titular.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 593347

PORTARIA/PCAL N° 2034/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-001566/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ PEREIRA DE SÁ NETO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 958.445.114-68
RG: 1333698 SSP AL
Matrícula: 300.531-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 25/01/2021 até 26/01/2021
DESTINO: Arapiraca-AL OBJETIVO: Dar cumprimento de Ordem de missão policial inerente ao tráfico de drogas
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 593348

PORTARIA/PCAL Nº 2035/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-8841/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VENICIO JOSÉ DOS DANTOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 012.957.764-21

RG: 1716285 SSP/AL

Matrícula: 472-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/05/2021 até 20/05/2021

DESTINO: Manari-PE OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 593350

PORTARIA/PCAL Nº 2036/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-8841/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 020.969.414-90

RG: 1226161 SSP/AL

Matrícula: 301520-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/05/2021 até 20/05/2021

DESTINO: Manari-PE OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 593351

PORTARIA/PCAL Nº 2037/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-8841/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLÊNIO WALBERTH DE SOUZA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 648.267.404-68

RG: 902625 SSP/AL

Matrícula: 071.416-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/05/2021 até 20/05/2021

DESTINO: Manari-PE OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 593352

PORTARIA/PCAL Nº 2038/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9061/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 010.697584-69

RG: 98001448286 SSP/AL

Matrícula: 448-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/05/2021 até 21/05/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia-PE OBJETIVO: Remoção de custodiados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 593356

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 279/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 4º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e o art. 129, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, bem como o que consta no Relatório Final da Comissão Administrativa Disciplinar desta Autarquia, contido no Processo E:05501.0000001073/2020, RESOLVE:

Aplicar a pena de advertência nos servidores JOSÉ RONALDO ALMEIDA LUCENA, matrícula nº 41067, portador do CPF nº 349.199.024-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, e em SOLANIO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 41044 e CPF nº 163.833.204-59, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, ambos lotados na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de junho de 2021.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 592967

**Departamento Estadual de Transito
do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)**

PORTARIA/DETRAN N°640/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:05101.0000013275/2020, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor Mucio Pina Lopes, matrícula n° 863470-0, portador do CPF n° 151.678.794-34, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na unidade Superintendência Administrativa, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Art. 2° da EC 41/02. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2020.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió, 16 de junho de 2021.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 1682/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 41010.00010494/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor PATRICIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n° 79981-5, portador do CPF n° 456.473.994-87, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Emenda Constitucional n° 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1683/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000008741/2021, e considerando que a investidura na função de Coordenação das Residências em Saúde, possui caráter transitório, RESOLVE dispensar a servidora MARIA CECÍLIA DOS SANTOS MARQUES, Matrícula n° 3549-1, portadora do CPF n° 051.487.624-70, ocupante do cargo de FONO-AUDIOLOGO, na unidade Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, da função gratificada de COORDENAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, nível FE-2 na unidade PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 28/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1684/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 85, V da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000007725/2021,

RESOLVE: Deferir renovação de Licença para capacitação profissional a servidora SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ, matrícula n° 3050-3, portadora do CPF n° 505.323.674-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na

unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para cursar o Doutorado Interinstitucional, na área de Saúde Pública, na instituição Universidade de São Paulo, pelo período de 01/04/2021 a 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1685/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 85, V da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000007725/2021,

RESOLVE: Deferir renovação de Licença para capacitação profissional a servidora SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ, matrícula n° 500812-3, portadora do CPF n° 505.323.674-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para cursar o Doutorado Interinstitucional, na área de Saúde Pública, na instituição Universidade de São Paulo, pelo período de 01/04/2021 a 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1686/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 41010.00015992/2018, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor FATIMA MARIA LESSA OMENA, matrícula n° 113922-3, portador do CPF n° 373.144.244-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Emenda Constitucional n° 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1687/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000001764/2021,

RESOLVE Conceder progressão funcional ao servidor REINALDO ALVES DA SILVA, matrícula n° 2874-6, portador do CPF n° 605.462.044-49, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 16 DE JUNHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-4053/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 054/2021, fls. 1010/1024, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão eletrônico nº 007/2021, declarando vencedora da licitação a Empresa N.C Vigilância LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.531.173/0002-21 à qual será adjudicado o objeto do pregão eletrônico, com o valor mensal de R\$ 83.741,54 (oitenta e três mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.004.898,48 (um milhão e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-9606/2021. Int.: Ryldson Martins Ferreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-8944/2021. Inte.: Fábio Passos de Abreu. Ass.: encaminhamento. DESP.: Ciente. Arquite-se.

Proc. nº 12070-7288/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa N&C Serviços de Apoio Administrativo Eireli, referente ao mês de ABRIL/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 16 de junho de 2021.

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 103, DE 16 JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, CONSIDERANDO o recesso junino previsto para início no dia 23 de junho de 2021 (quarta-feira) e o término no dia 1º de julho de 2021 (quinta-feira); CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 07/2021 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que transferiu o início do recesso para o dia 24 de junho de 2021 (quinta-feira) e o término para o dia 2 de julho de 2021 (sexta-feira); RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o início do recesso junino para o dia 24 de junho de 2021 (quinta-feira) e término para o dia 2 de julho de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo de paula monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 104, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa criminal para atuação nas Defensorias de Atalaia e Capela, com efeitos retroativos, no período de 07 a 23 de junho de 2021, e DESIGNAR o Defensor Público DR. MARCELO BARBOSA ARANTES para atuar nas audiências e intimações judiciais.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 105, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa cível para atuação nas Defensorias de Atalaia e Capela, com efeitos retroativos, no período de 07 a 23 de junho de 2021, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LÍVIA TELLES RISSO para atuar nas audiências e intimações judiciais.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 106, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa criminal para atuação na Defensoria de Porto Calvo, com efeitos retroativos, no período de 16 a 23 de junho de 2021, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ANDRÉ CHALUB LIMA para atuar nas audiências e intimações judiciais.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 107, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa criminal para atuação na Defensoria de Maragogi, com efeitos retroativos,

no período de 17 a 23 de junho de 2021, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ANDRÉ CHALUB LIMA para atuar nas audiências e intimações judiciais.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Chamamento Público DPE nº 03/2021

Processo Administrativo nº: 12070.6622/2021

Objeto: Credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bem móveis de propriedade da DPE/AL, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, recebidos a qualquer título, por meio de leilão público.

LEILOEIRO: CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO
CPF: 028.812.394-80
MATRÍCULA JUCEAL: 015/2011

A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br).

Maceió, 16 de junho de 2021.

Meliana Martin
Pregoeira

Atos da Corregedoria-Geral

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-8960/2021. Interessado: Fabio Passos de Abreu. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas as análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de maio do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, após a publicação, arquite-se o feito. Maceió, 11 de Junho de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela Resenha)

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉO IVO
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

EM CATÁLOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE



Maceió - quinta-feira
17 de junho de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1598

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE VALOR AO CONTRATO N° 041/2019

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I – A e § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Contratada: W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.162.446/0001-92;
OBJETO: Alteração do Contrato 041/2019 – Construção do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Anadia/AL.
SUPRESSÃO DE 1,38% (UM POR CENTO E TRINTA E OITO DECIMOS POR CENTO) do valor inicial do contrato firmado entre as partes, que perfaz R\$ 201.853,47 (duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), a partir de 14 de junho de 2021, com fundamento no Inciso I – A e § 1º do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993.
Celebração: 14/06/2021;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Luciano Rocha e Silva.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DE VALOR AO CONTRATO N° 041/2019

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Contratada: W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.162.446/0001-92;
OBJETO: Alteração do Contrato 041/2019 – Construção do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Anadia/AL.
O valor do Termo do Contrato, que era de R\$ 14.624.607,28 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos), reequilibrado em 1,38% (um por cento e trinta e oito décimos por cento), passa a ser de R\$ 14.826.460,76 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).
Celebração: 14/06/2021;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Luciano Rocha e Silva.

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 00005/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores: Caboronga Comercial Ltda - CNPJ 03.530.984/0002-91. Cirurgica Montebello Ltda - CNPJ 08.674.752/0001-40. Erika Lais de Oliveira Moreira - CNPJ 28.780.531/0001-63. Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 23.312.871/0001-46. Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda - CNPJ 12.889.035/0001-02. Medich Comercio de Medicamentos Eireli - CNPJ 11.195.977/0001-28. Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. Pro Saude Distribuidora de Medicamentos Eireli ME - CNPJ 21.297.758/0001-03. Sanfarma Comercio de Medicamentos Ltda - CNPJ 00.895.119/0001-70. Stock Med Produtos Medico-hospitalares Ltda. - CNPJ 06.106.005/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 16 de Junho de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 030/2021/ UASG - 927839

Processo n° 160/2020 - O SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:
Interessado: SAAE. PE N° 030/2021 Processo N°. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes.
Data e hora da sessão de disputa: 02 de julho de 2021 às 09h00, horário de Brasília.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 16 de junho de 2021

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N° PP 01.01/2021 - Processo Administrativo: 003/2021. Pregão Presencial n° 001/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe. Fernando Henrique Lima Cavalcante – Prefeito Fornecedor registrado: Michelle dos Santos Ferreira & Cia LTDA, CNPJ n° 07.238.759/0001-56. Josivaldo Buarque Ferreira – Representante legal, Período de vigência: 12 (dose) meses. Valor global: R\$ 808.413,50 (Oitocentos e oito mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos).

N° PP 01.02/2021 - Processo Administrativo: 003/2021. Pregão Presencial n° 001/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe. Fernando Henrique Lima Cavalcante – Prefeito Fornecedor registrado: W V de Paula Comercio de Material de Construção Eireli EPP, CNPJ N° 21.278.605/0001-19, Wellington Verçosa de Paula, – Representante legal, Período de vigência: 12 (dose) meses. Valor global: R\$ 3.900.299,42 (três milhões, novecentos mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

N° PP 01.03/2021 - Processo Administrativo: 003/2021. Pregão Presencial n° 001/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe. Fernando Henrique Lima Cavalcante – Prefeito Fornecedor registrado: Ivanilda Nascimento dos Santos Eireli, CNPJ N° 06.922.723/0001-24, Ivanilda Nascimento dos Santos, – Representante legal, Período de vigência: 12 (dose) meses. Valor global: R\$ 1.092.064,50 (um milhão, noventa e dois mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

N° PP 01.05/2021 - Processo Administrativo: 003/2021. Pregão Presencial n° 001/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe. Fernando Henrique Lima Cavalcante – Prefeito Fornecedor registrado Alan Jones Amorim de Oliveira LTDA, CNPJ: 10.689.838/0001-98, Alan Jones Amorim de Oliveira – Representante legal, Período de vigência: 12 (dose) meses. Valor global: R\$ 441.991,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e um reais).

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2021– Pregão Presencial n.º 01/2021 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 01/2021, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo n.º 03/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal n.º 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Matriz de Camaragibe/AL, 08 de março de 2021.
Fernando Henrique Lima Cavalcante - Prefeito

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo n.º: 0107007/2021
Pregão Eletrônico n.º 011/2021
Ata de Registro de Preço n.º 03/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame.

Proponente do lote 01: AUTO POSTO SÃO JOÃO BATISTA LTDA – EPP, CNPJ: 08.841.116/0001-65.

Valor global: R\$ 3.313.698,25 (três milhões trezentos e treze mil seiscentos e noventa e oito reais vinte e cinco centavos).

Olho d'Água das Flores/AL, 14 de junho de 2021.
LUCIANO DA SILVA SOUZA

Pregoeiro

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores - AL, CNPJ: 12.251.468/0001-38, endereço: Praça José Amorim, n.º 118 – Centro – Olho d'Água das Flores – Alagoas – CEP: 57.442-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO para a Construção da Segunda Etapa do Mercado Público no Município de Olho d'Água das Flores/AL.

NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS
AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE N.º 3950/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças e suprimentos necessários, de gerador de energia elétrica. (COVID-19) Envio de propostas até o dia 18 de junho de 2021 as 23:59h. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 16 de junho de 2021. Napolião Júnio Barros Ferro Setor de Pesquisa de Preços-SPP

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05270003/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO IGG E IGM PARA DIAGNÓSTICO, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA NO TRATAMENTO E OU PREVENÇÃO DE PESSOAS INFECTADAS PELO COVID-19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR REGISTRADO:

ARP.06.11.0001.2021 - FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 19.458.719/0002-80, vencedor dos itens 1 e 2, com um valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 10/06/2022, a contar do dia 11/06/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2021

A Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento técnico da licitação.

Tomada de Preços de N.º 001/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, declarou como vencedora do certame a empresa KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI. Valor global: R\$ 737.776,81 (setecentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), Conforme Parecer Técnico.

Porto Real do Colégio-AL, 15 de Junho de 2021.

NADJA RAMOS DOS SANTOS

Presidente CPL

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2021
(BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Na Publicação do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 16/06/2021. Pagina 158. ONDE-SE-LÊ: disputa: 28/06/2021, às 09:30h (horário de Brasília). LEIA-SE: disputa: 02/07/2021, às 09:30h (horário de Brasília) - São Miguel dos Milagres/AL, 15 de junho de 2021. Maryedja Priscilla Santos Lima - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Taquarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço N.º 002/2021. TIPO: MENOR PREÇO, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA E HORA: 02 de julho de 2021 às 09:00 hs. LOCAL: Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: obras de engenharia pertinentes a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA - IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, RUA PROJETADA, S/N, LOTEAMENTO ALTO DAS COLINAS, BAIRRO PAI JOÃO, NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL. A Tomada de Preço acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura e através do portal <http://www.taquarana.al.gov.br>. Dúvidas através do e-mail cpeltaquarana@gmail.com Taquarana (AL), 16 de junho de 2021.

Melania Fontes de Deus Leão
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

MUNICÍPIO DE UNIAO DOS PALMARES, CNPJ n.º 12.332.946/0001-34, localizado na Rua Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, União dos Palmares/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização Ambiental de Implantação de uma Central Temporária de Armazenamento de Resíduos de Construção e Demolição localizada na Rua do Jatobá em União dos Palmares/AL.

Prefeitura Municipal de Viçosa

MUNICÍPIO DE VIÇOSA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021 – SEGUNDA CHAMADA
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de recarga de GÁS liquefeito e aquisição de vasilhames para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL;
DATA: 01 de julho de 2021, às 11h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 – SEGUNDA CHAMADA
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia para provimento de acesso à Internet para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e demais unidades administrativas do município;

DATA: 01 de julho de 2021, às 9h.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br>, pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 16 de junho de 2021. José Lira da Silva/Pregoeiro.

● EDITAIS E AVISOS ●

Caetex Florestal S.A.

CNPJ 18.842.121/0001-46 NIRE 27.300.026.130

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
EM 30 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: em 30 de abril de 2021, às 9h00, na sede social da Caetex Florestal S.A. (“Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 18.842.121/0001-46, localizada na Rodovia AL 105, s/nº, km 231,5, Fazenda Cachoeira, Prédio B, Distrito de Ipioca, na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.061-970. MESA: Fernando Lopes de Farias (Presidente) e José Ricardo Paraíso Ferraz (Secretário). QUÓRUM: acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. PRESENÇA LEGAL: administradores da Companhia, para os fins do art. 134, §1º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). PUBLICAÇÕES: dispensada a publicação de edital de convocação e do aviso aos acionistas, face ao disposto no artigo 124, §4º, e no artigo 133, §5º, da Lei das Sociedades por Ações, respectivamente, considerando a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos do §3º do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, no jornal “Tribuna Independente”, na página 5, na edição de 14 de abril de 2021, e no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na página 69, na edição de 14 de abril de 2021, que ficam arquivadas na Companhia. ORDEM DO DIA: deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2021; e (v) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Ordinária da Companhia. DELIBERAÇÕES: as acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: (i) aprovar as contas dos administradores consubstanciadas no Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e as demais demonstrações financeiras, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) aprovar a destinação do resultado positivo, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que será integralmente absorvido à conta de prejuízos acumulados da Companhia, que passa a ser de R\$ 17.287.000,00 (dezesete milhões, duzentos e oitenta e sete mil reais), conforme registrado nas demonstrações financeiras da Companhia. Em razão da absorção do lucro pelo saldo dos prejuízos acumulados, as acionistas não farão jus ao recebimento de qualquer valor a título de dividendos ou juros sobre capital próprio do exercício de 2020. (iii) reeleger os atuais membros do Conselho de Administração eleitos em 2020, para novo mandato de 1 (um) ano a se iniciar na presente data e a se encerrar na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que poderá se estender até a posse de seus sucessores, conforme faculta o artigo 5º, item 5.4 do Estatuto Social da Companhia, ficando o Conselho de Administração assim composto pelos seguintes membros: a) por indicação da acionista Duratex Florestal Ltda.: Sr. Carlos Henrique Pinto Haddad, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.376.584-7 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”) sob o nº 074.277.098-29, para o cargo de Conselheiro; e Sr. José Ricardo Paraíso Ferraz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.723.920-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 049.734.408-41, ambos residentes e domiciliados em

na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.938, piso terraço, Bela Vista, CEP 01.310-200, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e b) por indicação da acionista Usina Caeté S.A.: Sr. Aryl Pontes Lyra Filho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.076.920 (SSP/AL), inscrito no CPF sob o nº 098.795.284-68, residente e domiciliado na Cidade de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, na Fazenda São João, s/nº, zona rural, CEP 57.249-899, para o cargo de Conselheiro; e Sr. Fernando Lopes de Farias, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 139.254 (SSP/AL), inscrito no CPF sob o nº 068.244.044-20, residente e domiciliado na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Avenida Álvaro Otacílio, nº 2.727, apto. 701, Ponta Verde, CEP 57.035-180, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; Os conselheiros formalizam as suas investidas nos respectivos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, declarando, ainda, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. (iv) fixar a verba global anual destinada à remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (v) autorizar que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral. CERTIDÃO: Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, extraída e autenticada pelo Presidente e Secretário da Mesa. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Maceió (AL), 30 de abril de 2021. Mesa: Fernando Lopes de Farias – Presidente; José Ricardo Paraíso Ferraz – Secretário. Acionistas Presentes: (a) Usina Caeté S.A., representada por Fernando Lopes de Farias e Araken Barbosa de Miranda Júnior; e (b) Duratex Florestal Ltda., representada por José Ricardo Paraíso Ferraz e Carlos Henrique Pinto Haddad. Maceió (AL), 30 de abril de 2021. Mesa: Fernando Lopes de Farias - Presidente; José Ricardo Paraíso Ferraz - Secretário. “Junta Comercial do Estado de Alagoas: Certifico o registro sob nº 20210295899, em 11.06.2021. (a) Edvaldo Mairano de Lima - Secretário Geral”.

● ● ● ●

A Colarrio 4 Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.569.779/0001-48, com sede na Rua Evaristo da Veiga, nº 217, 13º andar, Casa Amarela, Recife-PE, Cep: 52.070-100, com ramo na atividade de parcelamento do solo – Loteamentos Residenciais, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo / AL a Licença de Instalação – LI, para o empreendimento Loteamento Residencial – Loteamento Luar de Rio Largo IV, em terreno situado na área remanescente da Fazenda Santa Laura, na rodovia estadual AL-404 (conhecida como estrada para Utinga), no município de Rio Largo, Alagoas. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

● ● ● ●

A JSL S/A, CNPJ: 52.548.435/0258-30 com ramo de atividade: Transporte Rodoviário de Cargas, situado na BR 101, Bairro Chá do Pilar, s/nº – CEP 57.150-000, Pilar/AL torna público que requereu a SEMMAPP – PILAR a autorização ambiental de transporte de resíduos perigosos.

● ● ● ●

PROJETO IMOBILIÁRIO PORANGATU SPE LTDA, CNPJ sob o n. 26.370.251/0001-51, com sede na Rua Silvério Jorge, nº 598, sala 01, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-710, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de Instalação para o Loteamento Reserva Porangatu, situado em Passo de Camaragibe/AL.

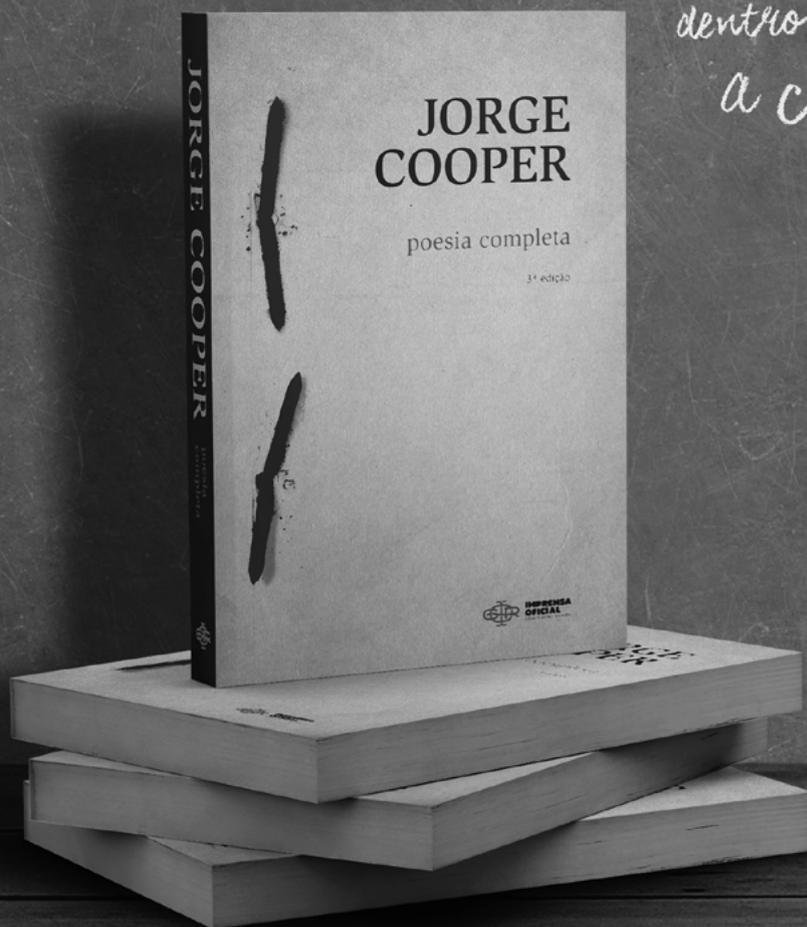
● ● ● ●

(R.M. DA SILVA LIMA, CNPJ 29.616.087/0001-08, AV MUNIZ FALCAO, N 512, SALA A, JUCA SAMPAIO, CEP 57603-145, Palmeira dos Índios / Alagoas) torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização de sua Licença (OPERAÇÃO) para (Comércio varejista com depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas (incluindo GLP) em PALMEIRA DOS INDIOS-Alagoas).

● ● ● ●

Taiçoca Mineração Transportes LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.979.844/0001-66, localizada na Tv Nino Porto, Nº 51-B, São José, Aracaju/SE, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de Operação para EXTRAÇÃO DE ARGILITO, local denominado Povoado Marabinha, S/N, Zona Rural, Porto Real do Colégio/AL.

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja





GRACILIANO

10 anos

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja